

IHU ENTONTO

Revista do Instituto Humanitas Unisinos

Nº 444 - Ano XIV - 02/06/2014

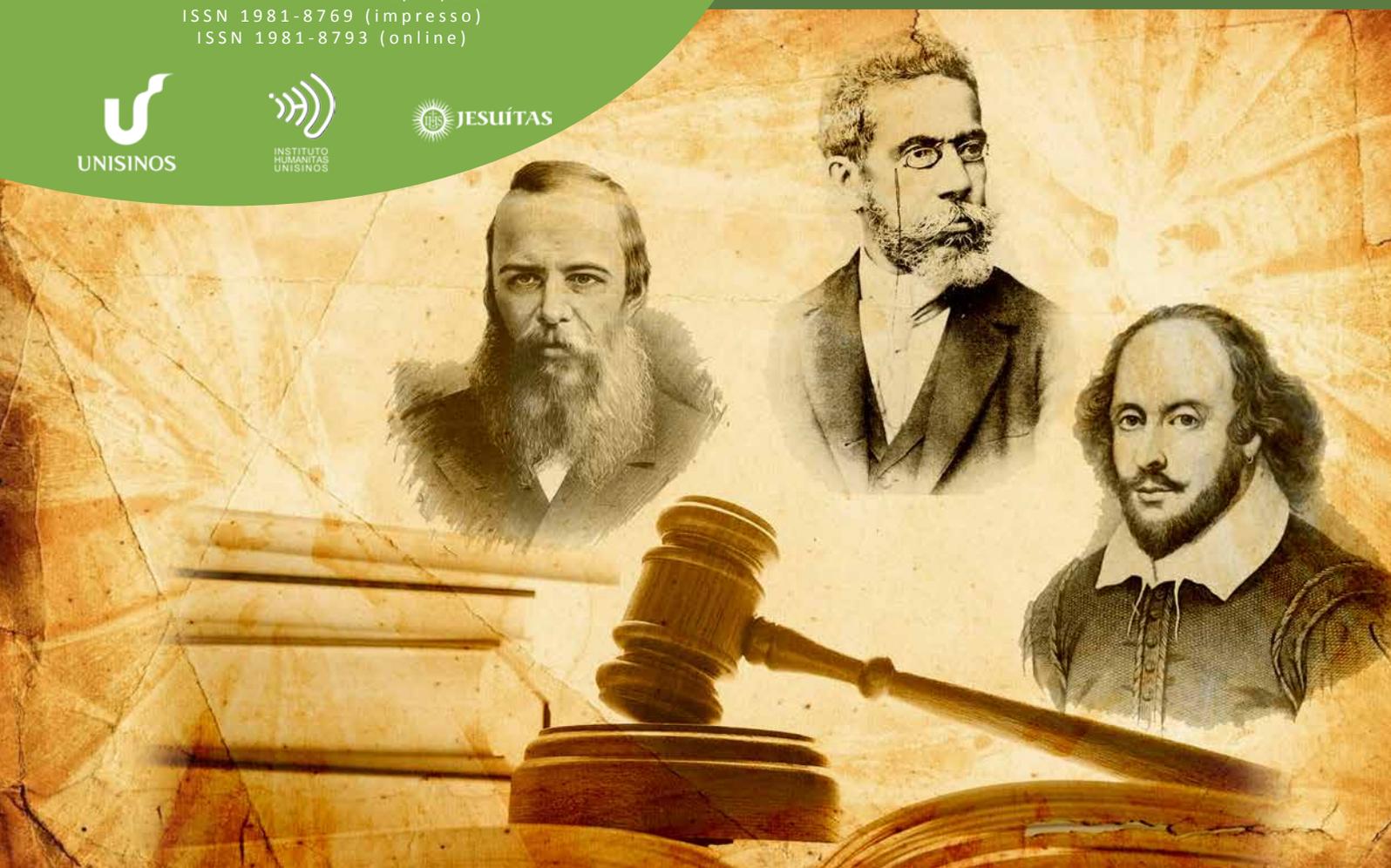
ISSN 1981-8769 (impresso)

ISSN 1981-8793 (online)



Direito & Literatura

A vida imita a arte



Carlos Carcova:

A tradução literária das complexidades sociais

Henriete Karam:

A literatura e a ampliação do horizonte humano

José Calvo González:

A palavra e a construção da verdade no Direito

EMAISS

Sandra Caponi:

Neuronarrativas – A hipocrisia institucionalizada da medicalização da saúde

Erick Felinto:

A descoberta dos objetos e a experiência de uma “virada não humana”

César Tureta:

Sistemas organizacionais. O pensamento em rede na lógica empresarial

Direito & Literatura.

A vida imita a arte

Há mais de seis anos o programa de televisão Direito & Literatura discute, semanalmente, obras ficcionais tendo como horizonte a mútua relação do Direito e a Psicanálise. Daí surge a inspiração do tema de capa da **IHU On-Line** desta semana.

Participam do debate o professor da Universidade de Málaga, na Espanha, **José Calvo González**; **Henriete Karam**, psicanalista e professora do doutorado em Estudos Literários da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, **Carlos Maria Carcova**, doutor em Direito e professor da Universidade de Buenos Aires – UBA e **André Karam Trindade**, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Meridional – IMED.

Somam-se a eles **Alfredo Santiago Culleton**, professor do PPG em Filosofia da Unisinos, **Alexandre Morais**

da Rosa, professor da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e, por fim, **Lênio Luiz Streck**, professor e pesquisador do PPG em Direito da Unisinos.

Complementam esta edição entrevistas com participantes do *III Seminário* que prepara o *XIV Simpósio Internacional IHU: Revoluções tecnológicas, culturas, indivíduos e sociedades. A modelagem da vida, do conhecimento e dos processos produtivos na tecnociência contemporânea*, a ser realizado na Unisinos nos dias 21 a 23 de outubro.

César Augusto Tureta de Moraes, professor da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, aborda *Estratégia como prática social*, tema de sua conferência a ser proferida nesta segunda-feira (2), na Unisinos. Já **Erick Felinto**, da Universidade Estadual do

Rio de Janeiro – UERJ, trata da *A descoberta dos objetos e a experiência de uma “virada não humana”*, tema que apresenta na universidade no dia 09-06.

Sandra Caponi, filósofa professora do Departamento de Sociologia e Ciências Políticas da UFSC, debate a medicalização da vida. **Fernando Leite**, da Universidade de Brasília, fala sobre a ampliação da disseminação e distribuição do conhecimento científico a partir das redes de informação de acesso aberto.

Externo à programação do *Seminário*, o sociólogo **Rudá Ricci**, da Escola Superior Dom Helder Câmara, debate o atual momento do sindicalismo nacional e o cenário político e social após as jornadas de junho/julho de 2013.

A todas e a todos uma boa leitura e uma excelente semana!



Instituto Humanitas
Unisinos

UNISINOS

Endereço: Av.
Unisinos, 950,
São Leopoldo/RS.
CEP: 93022-000

Telefone: 51 3591 1122 – ramal 4128.
E-mail: humanitas@unisinos.br.

Diretor: Prof. Dr. Inácio Neutzling.
Gerente Administrativo: Jacinto
Schneider (jacintos@unisinos.br).

IHU

IHU On-Line é a revista
semanal do Instituto
Humanitas Unisinos – IHU
ISSN 1981-8769.

IHU On-Line pode ser
acessada às segundas-feiras,
no sítio www.ihu.unisinos.br.

Sua versão impressa circula às
terças-feiras, a partir das 8h,
na Unisinos.

REDAÇÃO

Diretor de redação: Inácio
Neutzling (inacio@unisinos.br).
Redação: Inácio Neutzling,
Andriolli Costa MTB 896/MS
(andriolibc@unisinos.br),
Luciano Gallas MTB 9660
(lucgallas@unisinos.br),
Márcia Junges MTB 9447
(mjunges@unisinos.br),
Patrícia Fachin MTB 13.062
(prfachin@unisinos.br) e
Ricardo Machado MTB 15.598
(ricardom@unisinos.br).
Revisão: Carla Bigliardi

Colaboração: César Sanson,
André Langer e Darli Sampaio,
do Centro de Pesquisa e Apoio
aos Trabalhadores – CEPAT, de
Curitiba-PR.

Projeto gráfico: Agência
Experimental de Comunicação
da Unisinos – Agexcom.
Editoração: Rafael Tarcísio
Forneck

Atualização diária do sítio:
Inácio Neutzling, Patrícia Fachin,
Fernando Dupont, Suélen Farias
e Julian Kober

LEIA NESTA EDIÇÃO

TEMA DE CAPA | Entrevistas

- 5 **Direito & Literatura. A vida imita a arte**
- 6 **André Karam Trindade** – Mais literatura e menos manual – A compreensão do Direito por meio da ficção
- 10 **José Calvo González** – A palavra no Direito – Construção da verdade e da realidade
- 13 **Henriete Karam** – A literatura e a ampliação do horizonte humano
- 18 **Carlos Maria Carcova** – A literatura como tradutora das complexidades sociais atravessadas pelo Direito
- 22 **Alfredo Santiago Culleton** – A humanidade condensada na literatura
- 25 **Alexandre Morais da Rosa** – Kafka e a crítica à burocratização do Direito
- 28 **Lênio Streck** – Direito e literatura em cinco obras
- 30 **Baú da IHU On-Line**

DESTAQUES DA SEMANA

- 33 **Destaques On-Line**
- 35 **Entrevista da Semana** – Sandra Caponi – Neuronarrativas – A hipocrisia institucionalizada da medicalização da saúde mental
- 40 **Entrevista da Semana** – Fernando Leite – Para existir, a ciência tem que dar acesso à informação
- 44 **Entrevista da Semana** – Rudá Ricci – A arrogância e inoperância dos governos, partidos e sindicatos

IHU EM REVISTA

- 50 **Agenda de Eventos**
- 51 **Entrevista de Evento** – Erick Felinto – A descoberta dos objetos e a experiência de uma “virada não humana”
- 55 **Entrevista de Evento** – César Tureta de Moraes – Sistemas organizacionais – O pensamento em rede na lógica empresarial
- 58 **Publicação em Destaque**
- 59 **Retrovisor**



twitter.com/ihu



<http://bit.ly/ihuon>



www.ihu.unisinos.br

**Tema
de
Capa**

**Destques
da Semana**

**IHU em
Revista**

Direito & Literatura.

A vida imita a arte



Ao apresentar o tema de capa desta semana, a Revista IHU On-Line recupera a trajetória do programa televisivo *Direito & Literatura*, que já conta com centenas de programas gravados e com a participação de aproximadamente 300 convidados, a maior parte deles professores universitários do Brasil e do exterior. De acordo com André Karam, coordenador do Kathársis – Centro de Estudos em Direito e Literatura da IMED e produtor Executivo do Programa *Direito & Literatura*, já foram gravados mais de 230 programas, debatendo distintas obras da literatura traçando um paralelo com o Direito. “Isto chama atenção especialmente se

levarmos em conta que se trata de um programa que se propõe a discutir literatura num país conhecido por suas telenovelas”, avalia André. As cinco primeiras temporadas do programa foram gravadas na Fundação Cultural Piratini – TVE/RS. Desde 2012, as gravações passaram a ocorrer na TV UNISINOS e este ano o cenário foi remodelado, trazendo uma estética mais moderna e bonita.

Exibição

O programa é exibido semanalmente pela TV Unisinos, na terça-feira, às 18h, e no sábado, às 11h. Na TV Justiça, em rede nacional, *Direito & Literatura* é transmitido toda quarta-feira, às 20h, sexta, às 21h30min,

e sábado, às 9h. Ainda há a opção de acompanhar a programação no rádio, pela Unisinos FM 103.3, nas segundas-feiras, às 20h.

Os telespectadores e os ouvintes podem ficar informados sobre a programação pela página do Facebook (www.facebook.com/direitoe-literatura). No endereço eletrônico constam as principais informações sobre o programa, além de dicas de livros, leituras e eventos com esta temática. Embora o programa não tenha um canal no YouTube e no Vimeo, grande parte dos programas já estão disponíveis gratuitamente nesses portais.

Mais literatura e menos manual – A compreensão do Direito por meio da ficção

Professor André Karam Trindade aposta na leitura de obras literárias para ampliar a compreensão sobre o Direito

POR RICARDO MACHADO

Repensar o Direito por meio da literatura e avançar nas discussões jurídicas é a proposta dos estudos jusliterários, como explica André Karam Trindade, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**, falando sobre o programa Direito e Literatura. “Pensar o direito a partir da literatura é a proposta do programa e isto significa repensar o direito. Neste contexto, o programa busca nas narrativas literárias uma espécie de ponto de partida para que possamos recolocar as questões jurídicas, políticas e sociais que nos assolam”, esclarece.

Nesse sentido, ele destaca que há casos em que os textos de ficção ajudam mais a compreender o Direito que os próprios manuais. “Na verdade, a premissa na qual sempre insisto pode ser formulada do seguinte modo: algumas narrativas literárias são mais importantes para o estudo do direito do que a grande maioria dos manuais jurídicos. Este é o ponto. A literatura nos faz refletir acerca dos problemas que ela nos traz”, avalia.

Para o professor, a literatura faz emergir aspectos humanos das implicações jurídicas. “Em suma, a literatura pode humanizar o di-

reito. E isto é fundamental para a interpretação dos fenômenos jurídicos e, de um modo geral, para a formação do jurista”, explica. “A Literatura tem uma função estética, enquanto o Direito, uma função normativa. Por isso, ela tem o poder de ampliar e confrontar horizontes, possibilitando um novo olhar aos fenômenos jurídicos”, complementa.

André Karam Trindade possui Graduação em Direito pela Universidade Luterana do Brasil – Ulbra, mestrado em Direito Público pela Unisinos e Doutorado em Teoria e Filosofia do Direito pela *Università Degli Studi Roma Tre*, Itália. Coordena o Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Meridional – IMED. É autor e organizador de *Direito & Literatura: da realidade da ficção à ficção da realidade* (São Paulo: Editora Atlas, 2013); *Direito & Literatura: discurso, imaginário e normatividade* (Porto Alegre: Editora Nuria Fabris, 2010); *Direito & Literatura: ensaios críticos* (Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008); e *Direito & Literatura: reflexões teóricas* (Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008).

Confira a entrevista.

IHU On-Line – Do que trata o projeto Direito e Literatura? Como ele surgiu e como vem sendo desenvolvido?

André Karam Trindade – A ideia surgiu no final de 2005, no Instituto de Hermenêutica Jurídica – IHJ, quando eu e meus colegas de aula, Roberta

Magalhães Gubert¹ e Alfredo Copetti Neto², à época, todos mestrando do

¹ **Roberta Magalhães**: graduada em Ciências Jurídicas e Sociais (PUCRS). Mestre em Direito Público (UNISINOS). Membro fundador e Pesquisadora do Instituto de Hermenêutica Jurídica (IHJ). (Nota da IHU On-Line)

² **Alfredo Copetti Neto**: possui mestrado

Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos – PPGDireito, tivemos uma aproximação maior com os estu-

do em Direito Público (Filosofia do Direito) pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e doutorado em Teoria do Direito e da Democracia pela Università degli Studi Roma. (Nota da IHU On-Line)

dos e pesquisas jusliterárias realizadas nos Estados Unidos e na Europa. Assim, em 2006, provocados pelos professores Dino del Pino³ e por Lenio Luiz Streck⁴, elaboramos um projeto de pesquisa intitulado “Direito & Literatura: do fato à ficção”, que resultou, de um lado, na produção de livros e artigos científicos e, de outro, na realização de um seminário promovido ao longo de três anos, em parceria com a Livraria Cultura, em Porto Alegre. O sucesso da iniciativa nos levou à adaptação do seu formato para a televisão. Assim, desde 2008, o programa passou a ser transmitido tanto pela TVE/RS quanto pela TV JUSTIÇA, contando com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos – PPGDireito. Hoje, estamos na sexta temporada, com mais de duzentos programas gravados. Trata-se de uma experiência fantástica. Muitas vezes, ainda nos surpreendemos com o alcance da televisão e da internet, as pessoas que elas atingem e os efeitos que produzem.

IHU On-Line – O que significa pensar o Direito a partir da literatura?

André Karam Trindade – Pensar o direito a partir da literatura é a proposta do programa e isto significa repensar o direito. Neste contexto, o programa busca nas narrativas literárias uma espécie de ponto de partida para que possamos recolocar as questões jurídicas, políticas e sociais que nos assolam. Por exemplo: *O mercador de Veneza* (São Paulo: Editora

“Algumas narrativas literárias são mais importantes para o estudo do direito do que a grande maioria dos manuais jurídicos”

Saraiva de Bolso, 2011), de Shakespeare⁵, nos permite compreender o problema dos limites da interpretação e da argumentação jurídica; *Ensaio sobre a lucidez* (Lisboa: Editorial Caminho, 2004), de Saramago⁶, nos incita a uma reflexão sobre o fracasso da democracia representativa; ou, ainda, *O leitor* (Rio de Janeiro: Editora Record, 2009), de Bernhard Schlink⁷, obra sobre a qual já escrevi, que remete à virada ocorrida na teoria do direito após Auschwitz. Normalmente, contamos com um convidado do Direito e outro das Letras. No entanto, em muitas ocasiões, contamos com a pre-

5 **William Shakespeare** (1564-1616): dramaturgo inglês. Considerado por muitos como o mais importante dos escritores de língua inglesa de todos os tempos. Como dramaturgo, escreveu não só algumas das mais marcantes tragédias da cultura ocidental, mas também algumas comédias, 154 sonetos e vários poemas de maior dimensão. (Nota da IHU On-Line)

6 **José Saramago** (1922-2010): escritor português, Nobel de Literatura em 1998. Conhecido por utilizar-se de frases e períodos longos, escreveu, entre outros, *Os Poemas Possíveis* (1966), *Provavelmente Alegria* (1970); *Deste Mundo e do Outro* (1971); *Teatro: A Noite* (1979); *Que Farei com Este Livro?* (1980); *Contos: Objecto Quase* (1978); *Romance: Levantando do chão* (1980), *A jangada de pedra* (1986); *A caverna* (2001), *O homem duplicado* (2002); *Ensaio sobre a lucidez* (2004). (Nota da IHU On-Line)

7 **Bernhard Schlink** (1944): jurista e escritor alemão, professor de Direito e Filosofia da Universidade Humboldt. É conhecido principalmente por sua obra “Der Vorleser” (O Leitor) publicado em 39 idiomas. (Nota da IHU On-Line)

sença de convidados de outras áreas: História, Filosofia, Sociologia, Psicanálise, etc. A ideia é oferecer múltiplas leituras dos fenômenos jurídicos.

Mais literatura e menos manual

Na verdade, a premissa na qual sempre insisto pode ser formulada do seguinte modo: algumas narrativas literárias são mais importantes para o estudo do direito do que a grande maioria dos manuais jurídicos. Este é o ponto. A literatura nos faz refletir acerca dos problemas que ela nos traz. Ela pode promover o descondicionamento do olhar dos juristas, que em pleno século XXI permanecem reféns daquilo que o saudoso Luis Alberto Warat⁸ denominou “senso comum teórico”.

IHU On-Line – Considerando o espaço de sala de aula, de que maneira as discussões literárias ajudam na formação da interpretação jurídica?

André Karam Trindade – O estudo do Direito e da Literatura insere-se no campo das disciplinas propedêuticas, mais especificamente da teoria do direito, da filosofia do direito, da história do direito, da antropologia jurídica e, sobretudo, da hermenêutica jurídica. No entanto, a vertente conhecida como “direito na literatura”, que se concentra no modo como a literatura retrata os fenômenos jurídicos, nos mostra que o universo literário atravessa todas as áreas do conhecimento. E isto está muito claro na *Aula* (São Paulo: Cultrix, 2004), de Roland Barthes⁹. Assim, não é neces-

8 **Luis Alberto Warat** (data desconhecida - 2010) - Jurista argentino radicado no Brasil durante a ditadura militar do país vizinho. Doutor em Direito pela Universidade de Buenos Aires e pós-doutor em Filosofia do Direito pela Universidade de Brasília, Warat publicou mais de 40 livros e lecionou por mais de 40 anos, principalmente no Brasil, em universidades no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Paraíba, Goiás e Bahia, como professor titular e visitante. (Nota da IHU On-Line)

9 **Roland Barthes** (1915-1980): crítico literário, sociólogo e filósofo francês. Entre suas obras se destacam: *Elementos de semiologia* (1965), *Sistema da moda* (1967), *O Império dos signos* (1970). (Nota do IHU On-Line)

3 **Dino del Pino**: professor e ensaísta, é bacharel em Filosofia e licenciado em Letras Clássicas (Português, Latim e Grego). Concluiu mestrado e doutorado em Teoria Literária, na UFRGS e na PUCRS, respectivamente. (Nota da IHU On-Line)

4 **Lenio Luiz Streck**: advogado brasileiro, docente na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), autor de mais de cem artigos técnicos e 37 livros, dentre os quais citamos *Hermenêutica Jurídica e(m) Crise - Uma exploração hermenêutica da construção do Direito* (Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007) e *Verdade e Consenso. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. Da possibilidade à necessidade de respostas corretas em Direito* (Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007). (Nota da IHU On-Line)

sário muito esforço para se deparar com dezenas de narrativas literárias que servem para refletir acerca de problemas de direito penal, civil, processual, constitucional, etc.

Os exemplos mais conhecidos envolvem *Antígona* (Rio de Janeiro: Difel, 2001), de Sófocles¹⁰; *O mercador de Veneza*, de Shakespeare; *Crime e castigo* (São Paulo: Editora 34, 2001), de Dostoiévski¹¹; *O processo* (São Paulo: Editora Saraiva de Bolso, 2011), de Kafka¹²; *1984* (São Paulo: Companhia das Letras, 2009), de Orwell¹³; e, mais contemporaneamente, *O leitor*, de

10 Sófocles: dramaturgo grego. Viveu em Atenas, cerca de 400 anos antes da Era Cristã. Considerado um dos mais importantes escritores gregos da tragédia. Édipo Rei, Antígona e Electra são as suas peças mais conhecidas. (Nota da IHU On-Line)

11 Fiódor Mikhailovich Dostoiévski (1821-1881): um dos maiores escritores russos e tido como um dos fundadores do existencialismo. De sua vasta obra, destacamos *Crime e castigo*, *O Idiota*, *Os Demônios* e *Os Irmãos Karamázov*. A esse autor, a IHU On-Line edição 195, de 11-9-2006, dedicou a matéria de capa, intitulada *Dostoiévski. Pelos subterrâneos do ser humano*, disponível em <http://bit.ly/ihuon195>. Confira, também, as seguintes entrevistas sobre o autor russo: *Dostoiévski e Tolstoi: exacerbação e estranhamento*, com Aurora Bernardini, na edição 384, de 12-12-2011, disponível em <http://bit.ly/ihuon384>; *Polifonia atual: 130 anos de Os Irmãos Karamazov, de Dostoiévski*, na edição 288, de 06-04-2009, disponível em <http://bit.ly/ihuon288>; *Dostoiévski chorou com Hegel*, entrevista com Lázló Földényi, edição nº 226, de 02-07-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon226>. (Nota da IHU On-Line)

12 Franz Kafka (1883-1924): escritor tcheco, de língua alemã. De suas obras, destacamos: *A metamorfose* (1916), que narra o caso de um homem que acorda transformado num gigantesco inseto, e *O processo* (1925), cujo enredo conta a história de um certo Josef K., julgado e condenado por um crime que ele mesmo ignora. (Nota da IHU On-Line)

13 George Orwell [Eric Arthur Blair] (1903-1950): escritor e jornalista inglês. Sua obra é marcada por uma inteligência perspicaz e bem-humorada, uma consciência profunda das injustiças sociais, uma intensa oposição ao totalitarismo e uma paixão pela clareza da escrita. Apontado como simpatizante da proposta anarquista, o escritor faz uma defesa da autogestão ou autonomismo. A sua crença no socialismo democrático foi abalada pelo "socialismo real" que ele denunciou em *Animal Farm*. Considerado talvez o melhor cronista da cultura inglesa do século XX, Orwell se dedicou a escrever ficção, artigos jornalísticos polêmicos, crítica literária e poesia. (Nota da IHU On-Line)

Schlink. O mesmo se aplica à literatura brasileira, onde temos diversas obras de Monteiro Lobato¹⁴ e Machado de Assis¹⁵, para citar apenas estes, que nos ajudam a compreender melhor o Direito. Em suma, a literatura pode humanizar o direito. E isto é fundamental para a interpretação dos fenômenos jurídicos e, de um modo geral, para a formação do jurista.

IHU On-Line – A literatura pode ser um meio de aproximar dos dilemas do Direito a sociedade?

André Karam Trindade – Certamente. Isto porque a Literatura tem uma função estética, enquanto o Direito, uma função normativa. Por isso, ela tem o poder de ampliar e confrontar horizontes, possibilitando um novo olhar aos fenômenos jurídicos. Neste contexto, o Direito ganha ao assimilar as capacidades crítica e criadora que marcam a literatura, propiciando a ruptura com o sentido comum teórico, a partir da renovação do pensamento jurídico. Isto ocorre porque, como já dizia Barthes, a Literatura possui um caráter subversivo, mediante a manipulação da própria linguagem, e desse modo se conver-

14 Monteiro Lobato [José Bento Monteiro Lobato] (1882-1948): escritor brasileiro popularmente conhecido pelo tom educativo, bem como divertido de sua obra de livros infantis, o que seria, aproximadamente, metade de sua produção literária. A outra metade, composta de romances e contos para adultos, foi menos popular, mas um divisor de águas na literatura brasileira. Confira a edição 284 da IHU On-Line, de 01-12-2008, intitulada *Monteiro Lobato: interlocutor do mundo*, disponível em <http://bit.ly/ihuon284>. (Nota da IHU On-Line)

15 Machado de Assis [Joaquim Maria Machado de Assis] (1839-1908): escritor brasileiro, considerado o pai do realismo no Brasil, escreveu obras importantes como *Memórias póstumas de Brás Cubas*, *Dom Casmurro*, *Quincas Borba* e vários livros de contos, como *O Alienista*, que discute a loucura. Também escreveu poesia e foi um ativo crítico literário, além de ser um dos criadores da crônica no país. Foi o fundador da Academia Brasileira de Letras. Sobre o escritor, foram produzidas duas edições, a 262, de 16-06-2008, *Machado de Assis: um conhecedor da alma humana*, disponível em <http://bit.ly/ihuon262>, e a 275, intitulada *Machado de Assis e Guimarães Rosa: intérpretes do Brasil*, de 29-09-2008, disponível em <http://bit.ly/ihuon275>. (Nota da IHU On-Line)

te num modo privilegiado de reflexão filosófica, psicológica, social, jurídica, etc.

A literatura pode ser considerada, assim, uma alternativa que permite a reconstrução dos lugares do sentido. No direito, isto assume a maior relevância, tendo em vista os limites (im)postos pela dogmática jurídica, aqui entendida como o conjunto de estereótipos, pré-conceitos, crenças, ficções, representações que (de)formam a interpretação e aplicação do direito. A literatura pode, assim, devolver ao direito uma dimensão cultural que foi esquecida ao longo do tempo e restituir ao jurista o papel de ator da transformação social, ao invés de simples técnicos e burocratas, ou pior, de meros “operadores” do direito.

IHU On-Line – Como os estudos jusliterários se desenvolveram no Brasil? Como o tema é tratado em âmbito mundial? Algum país se destaca? Qual?

André Karam Trindade – No Brasil, o estudo do Direito e Literatura ainda é bastante recente, sobretudo se comparado à tradição que se consolidou nos Estados Unidos e na Europa ao longo do século passado. Neste contexto, obviamente, existe uma resistência por parte dos setores mais conservadores da comunidade jurídica, inclusive de dentro das universidades. Na verdade, ainda sofremos os influxos de um ensino jurídico marcado pelo formalismo oitocentista. E todos sabem das dificuldades de romper com este modelo, diariamente retroalimentado, por exemplo, pela indústria dos concursos, que simplifica e “plastifica” o Direito.

Balanco

De todo modo, se fizermos um balanço dos últimos anos, já é possível observar algum avanço, como o surgimento de grupos de estudos, a criação de centros de pesquisa, a promoção de eventos, a institucionalização de disciplinas e o oferecimento de alguns cursos de curta duração. Por exemplo, desde o início do nosso projeto, já publicamos quatro obras

sobre o tema, que contam com a participação de inúmeros pesquisadores, tanto nacionais quanto estrangeiros: *Direito & Literatura: da realidade da ficção à ficção da realidade* (Ed. Atlas, 2013); *Direito & Literatura: discurso, imaginário e normatividade* (Ed. Nuvria Fabris, 2010); *Direito & Literatura: ensaios críticos* (Ed. Livraria do Advogado, 2008); *Direito & Literatura: reflexões teóricas* (Ed. Livraria do Advogado, 2008).

Isto não significa, todavia, que eu seja o responsável pela difusão do Direito e Literatura no Brasil. Há outros professores que também trabalham com esta perspectiva, como é o caso da Vera Karam de Chueiri¹⁶, da Universidade Federal do Paraná – UFPR, do Cristiano Paixão, da Universidade de Brasília – UnB, do Arnaldo Godoy¹⁷, do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB e do Luís Carlos Cancellier de Olivo¹⁸, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, entre outros.

¹⁶ Vera Karam de Chueiri: doutora e mestre em Filosofia pela New School for Social Research, dos EUA, com mestrado ainda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. (Nota da IHU On-Line)

¹⁷ Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy: livre docente em Teoria Geral do Estado pela Faculdade de Direito da USP, com pós-doutorado em Literatura pela UNB, assim como doutorado e mestrado em Filosofia pela PUC-SP. (Nota da IHU On-Line)

¹⁸ Luís Carlos Cancellier de Olivo: possui graduação em Direito (1998), mestrado em Direito (2001) e doutorado em Direito (2003), todos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. É especialista em Gestão Universitária (UFSC, 2000) e

“Se o direito aparece, historicamente, como um mecanismo de controle do poder exercido pelo Estado, a literatura pode constituir uma importante forma de denúncia e de resistência”

Atualmente, estou coordenando o Kathársis Centro de Estudos em Direito e Literatura da Faculdade Meridional – IMED, onde estamos desenvolvendo um importante projeto de pesquisa sobre “a representação do juiz nas narrativas literárias”.

IHU On-Line? Deseja acrescentar algo?

Direito Tributário (CESUSC, 2002). (Nota da IHU On-Line)

André Karam Trindade – Gostaria de destacar uma questão que venho sustentando: se o direito aparece, historicamente, como um mecanismo de controle do poder exercido pelo Estado, a literatura “uma vez que se trata de uma expressão artística, muitas vezes de caráter subversivo, libertário e de vanguarda” também pode constituir uma importante forma de denúncia e de resistência contra violações aos direitos humanos ou aos ideais democráticos.

Tanto isto é verdade que os regimes totalitários, sem qualquer exceção, proibiram a publicação e a veiculação de determinadas obras literárias, perseguindo escritores e, por vezes, queimando livros em praça pública. Isto demonstra o poder que a literatura assume para o direito enquanto forma de expressão do humano, a tal ponto que o poeta alemão Heinrich Heine¹⁹, em 1821, já alertava para o fato de que “ali onde se queimam livros, cedo ou tarde acabam por se queimar pessoas”.

¹⁹ Heinrich Heine [Christian Johann Heinrich Heine] (1797-1856): poeta romântico alemão, conhecido como “o último dos românticos”. Boa parte de sua poesia lírica, especialmente a sua obra de juventude, foi musicada por vários compositores notáveis como Robert Schumann, Franz Schubert, Felix Mendelssohn, Brahms, Hugo Wolf, Richard Wagner e, já no século XX, por Hans Werner Henze e Lord Berners. (Nota da IHU On-Line)

LEIA OS CADERNOS IHU

NO SITE DO IHU

WWW.IHU.UNISINOS.BR

A palavra no Direito – Construção da verdade e da realidade

O pesquisador espanhol José Calvo González pensa o fazer jurídico não em oposição à Literatura, mas um “Direito com Literatura”

POR RICARDO MACHADO | TRADUÇÃO: MOISÉS SBARDELOTTO

As palavras constroem fatos, realidades, verossimilhanças. O Direito e a Literatura edificam seus próprios mundos por meio das palavras, que se acomodam umas às outras e formam seus construtos de realidade social. Antes de serem conceitos aparentemente distantes, são modos de interação. “Ao panorama de interseções mencionado, propus recentemente uma ampliação no que chamo de Direito ‘com’ Literatura. Isso porque eu entendo que Direito e Literatura se relacionam igualmente pela sua índole instituinte do social; ambos têm a capacidade de instituir imaginários sociais, participam da mesma poética. Desse ponto de vista, o Direito aproveita categorias literárias como oralidade e escritura, leitura, reescritura, releitura, intertextualidade, estética da autoridade”, pondera José Calvo González, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**.

De acordo com José Calvo, ao se fazer interpretações é preciso superar uma visão hermenêutica de tradução das normas jurídicas. “A compreensão do Direito, assim como da Literatura, não se produz senão através de níveis de leitura, que variam desde o ingênuo ao exemplar. Neste – mesmo sequer como ideia regulativa –, a compreensão integral se produz quando se dinamizaram todos os elementos culturais de uma tradição intertextual em que a comunidade jurídica foi estabelecendo

autoridades. O estado de funcionamento processual da comunidade jurídico-interpretativa é semelhante a um sistema de autoridades pertinentes e aceitas ao longo de uma tradição de dialogismo intertextual”, explica. Para o professor, a tradição discursiva estabeleceu certo parâmetro epistemológico com relação ao conceito de verdade, tensionada pelas narrativas. “Essas narrativas (as jurídicas) não são nem verdadeiras, nem falsas. Se são alguma coisa, são ‘verossímeis’, ou não. O estatuto da verdade durante o processo, e do que é declarado como ‘verdade’ no seu término, não é de uma ‘verdade forte e segura’, mas sim de uma verdade provada sempre dentro do provável, pois não é possível provar o improvável. Isto é, a verdade no Direito é sempre e apenas verdade frágil e provável; ou seja, sempre e apenas verossimilhança”, argumenta.

José Calvo González é doutor em Direito, pesquisador e professor Catedrático da Universidade de Málaga, na Espanha. Além disso, é magistrado suplente do Tribunal Superior de Andalucía. É autor de diversos artigos, entre eles, *Verdad de la verdad judicial* e *La controversia fáctica. Contribución al estudio de la quaestio facti desde un enfoque narrativista del Derecho*, disponíveis no site pessoal do professor, em <http://bit.ly/1gE3DHm>.

Confira a entrevista.

IHU On-Line – Tendo em conta a questão da interpretação, como Literatura e Direito se encontram? Como interagem e que importância a Literatura tem nas questões do Direito?

José Calvo González – Direito e Literatura interagem de vários modos.

Tradicionalmente, assinalaram-se três: Direito “na” Literatura, Direito “da” Literatura e Direito “como” Literatura. Deles, o segundo – Direito da Literatura – tornou-se independente, formando, em alguns sistemas jurídicos, uma disciplina autônoma

relacionada com tudo o que se refere à edição de obras literárias (e não literárias também) e aos meios de proteção jurídica do direito dos autores. Quanto ao Direito “na” Literatura, esse encontro indaga a presença do jurídico em diversos gêneros literários

(poesia, romance, teatro) e possui, a meu modo de ver, uma utilidade fundamentalmente instrumental. A do Direito “como” Literatura seria de natureza estrutural. Desenvolveu-se por meio da explicação do Direito em termos narrativos. É o que se conhece como *narrative jurisprudence*, ou narrativismo jurídico. O sistema jurídico está integrado por narrações, relatos e histórias. Existem autores que admitem essa tese, mas que fazem um uso muito elementar dela, e outros que aprofundam mais e assumem postulados teóricos da teoria narratológica para pôr de manifesto as estruturas narrativas presentes no Direito e em cada um dos seus momentos produtivos, interpretativos e aplicativos, de modo que apresentam a teoria narrativista com vocação à Teoria do Direito. Acredito que esse é o meu caso, ou ao menos a minha vontade.

Direito com literatura

Por outro lado, ao panorama de interseções mencionado, propus recentemente uma ampliação no que chamo de Direito “com” Literatura. Isso porque eu entendo que Direito e Literatura se relacionam igualmente pela sua índole instituinte do social; ambos têm a capacidade de instituir imaginários sociais, participam da mesma poética. Desse ponto de vista, o Direito aproveita categorias literárias como oralidade e escritura, leitura, reescritura, releitura, intertextualidade, estética da autoridade, etc. É um campo em que se recolhiam desde os desvios linguísticos do Direito até a explicação dos processos de positividade jurídica, e que também levaria em conta a realidade dos novos desafios levantados à Ciência do Direito pela crise do paradigma da modernidade, tais como a complexidade e o rizoma¹.

IHU On-Line – Em que medida a interpretação jurídica funciona como o principal fator do fazer ju-

¹ **Rizoma:** modelo epistemológico da teoria filosófica de Deleuze e Guattari. Em biologia é a concepção de que alguns brotos de planta podem ramificar-se em qualquer ponto, engrossar e tornar-se bulbos. Na filosofia indica um sistema epistemológico onde não há raízes, ou proposições mais fundamentais que as outras. (Nota da IHU On-Line)

ridico? Do que se trata a teoria da interpretação?

José Calvo González – Tradicionalmente, distinguiram-se os três momentos aos que aludi antes: produção, interpretação e aplicação. É uma diferenciação muito pedagógica, mas pouco realista. No momento da gênese produtiva do Direito, o legislador é um intérprete social, e o juiz, no momento de aplicar o Direito, realiza uma interpretação acerca de fatos e normas. A interpretação é, portanto, o denominador comum na prática de ambos os operadores jurídicos e também, de modo evidente, tratando-se de operadores teóricos. Também tem sido tradicional considerar que a tarefa do intérprete jurídico consistia na hermenêutica das normas. O intérprete como hermeneuta, como aquele que diz o que as normas dizem. Hoje, no entanto, o moderno horizonte da teoria da interpretação jurídica abrange igualmente a interpretação teórica e operativa dos fatos. Nesse ponto, a Teoria narrativista do Direito fez contribuições de interesse mediante a construção do conceito de “coerência narrativa”. É fundamental não só se perguntar sobre a “coerência normativa” e indagar os seus problemas e consequências, mas também fazer isso, e fazê-lo com caráter prévio, sobretudo o que diz respeito à inteligibilidade do substrato fático, à construção narrativa e seu regime de verdade como outorgamento do sentido em torno da fixação da ocorrência histórica de um evento. Essa nova perspectiva abriu uma concepção mais global ou holística da substância e dos fenômenos da interpretação no campo do Direito.

IHU On-Line – Considerando a ideia de que a leitura de um texto é, em outro nível, a leitura de um sistema de textos, como o sistema de textos da Literatura e o sistema de textos do Direito estão relacionados?

José Calvo González – Penso que a resposta se encontra em um dos perfis daquilo que eu apresentei com a ideia de uma “Cultura literária do Direito”. Literatura e Direito precisam de uma sintaxe cultural. A compreensão do Direito, assim como a da Literatura, não se produz senão através de níveis de leitura, que variam desde o

ingênuo ao exemplar. Neste – mesmo sequer como ideia regulativa –, a compreensão integral se produz quando se dinamizaram todos os elementos culturais de uma tradição intertextual em que a comunidade jurídica foi estabelecendo autoridades. O estado de funcionamento processual da comunidade jurídico-interpretativa é semelhante a um sistema de autoridades pertinentes e aceitas ao longo de uma tradição de dialogismo intertextual.

IHU On-Line – Na Literatura, mais importante que corresponder à realidade, os textos precisam ser verossímeis dentro da narrativa proposta. Em última medida, o que se julga no Direito são as peças do processo jurídico, portanto, os textos. Como a questão da verossimilhança se torna um eixo importante para pensar estes dois campos?

José Calvo González – O meu interesse pela verossimilhança no campo do Direito se situa na prova de fatos difíceis e explora a admissibilidade probabilística do que eu denominei de “verdades difíceis”. Mas a última parte da pergunta levanta outro assunto. Naturalmente, na “realidade” normativa textual, isto é, no texto das proposições normativas, não há presença de verdade; o predicado das normas não é nem verdadeiro nem falso. E, nesse sentido, com efeito, a verossimilhança se converte em um eixo importante para repensar coincidências entre o Direito e a Literatura. Na minha opinião, não existe literatura “realista” oposta à literatura “não realista” como inverossímil. Toda literatura tem de ser verossímil, ou não será. A verossimilhança é alcançada mediante uma construção em que intervêm fatores de sequencialidade temporal e espacial, além de outros, que levam a uma desembocadura no verossímil. São todos esses fatores que fazem com que tenhamos acesso a uma compreensão do que foi que “verossimilmente” aconteceu. Essa mecânica é chamada de “ficcionalidade”. É um erro acreditar que “ficção” significa apenas engano. Significa principalmente artifício (*ars fictio*); o construto hermenêutico que ordena tempo e espaço em um *continuum* capaz de levar à promessa de sentido. O mesmo acontece no Direito proces-

sual, tanto em etapas de diligências de averiguação de fato supostamente delitivo quanto em atuações da autoridade judicial instrutora, e também no estágio processual reservado à apresentação de provas, que sempre é um juízo de probabilidade, isto é, acerca do que se pode provar. O argumento (relato) probatório sobre a “realidade” de um fato não concerne tanto à verdade – mais ainda, não precisa ser verdade necessariamente – quanto à verossimilhança do que foi contado como verdade.

IHU On-Line – Nesse sentido, se julgam os casos ocorridos – os fatos – ou as narrativas – a verossimilhança? Como a interpretação se torna um procedimento-chave neste contexto?

José Calvo González – Os fatos estão “perdidos”. Para julgá-los, situamo-nos *ex post facto*. O único modo de “recuperá-los” é através das narrações que os evocam. Essas narrativas não são nem verdadeiras, nem falsas. Se são alguma coisa, são “verossímeis”, ou não. O estatuto da verdade durante o processo, e do que é declarado como “verdade” no seu término, não é de uma “verdade forte e segura”, mas sim de uma verdade provada sempre dentro do provável, pois não é possível provar o improvável. Isto é, a verdade no Direito é sempre e apenas verdade frágil e provável; ou seja, sempre e apenas verossimilhança.

IHU On-Line – Diante de tal contexto podemos afirmar, então, que tanto na Literatura quanto no Direito a palavra é substanciada pela própria palavra?

José Calvo González – Em matéria de interpretação de fatos, que é sobre o que estamos conversando, sem sombra de dúvida. Os fatos só têm “realidade” como parte de um discurso, que, para mim, também é um discurso de tipo narrativo. Os fatos são as palavras com que se conta acerca deles. Nós, juristas, transformamos o que cremos, ou nos convém acreditar, que foram os fatos em palavras e, daí para a frente, só debatemos sobre palavras.

IHU On-Line – Quando questões jurídicas estão expostas em uma obra literária – como Dom Quixote, por

exemplo – podemos pensar que ela é a face “cômica” do fazer jurídico, enquanto o Direito formal é a parte séria? Como se diferenciam as liberdades de expressão cômica e séria? Que significações produzem?

José Calvo González – Sério – ou trágico – versus cômico – ou festivo – como uma dicotomia excessivamente rígida. Lembra muito as máscaras do teatro; Melpômene, a Tragédia, desfeita em uma expressão de profunda dor e pranto comovido, frente à Talia, a Comédia, hilariante e superficial. Não obstante, como dizia Ortega y Gasset², sem vítima, não há comédia. Do ponto de vista da investigação sobre temas de Direito e Literatura, é muito mais difícil trabalhar obras cômicas do que trágicas. Além disso, o Direito formal às vezes é tão mortalmente sério que não convém descartar a oportunidade de “rir” dele. Por isso, juristas tão “sérios” como Ihering³ não o evitaram. Em algumas ocasiões, também, que não faltam, o Direito “informal”, carente de garantias, é mais trágico do que poderia ser imaginável à primeira vista. Assinalo tudo isso porque me parece que, em temas de liberdade de expressão, é preciso utilizar um fino bisturi para dissecar condutas que se aproveitam da comicidade para lesionar o direito de outros. Os exercícios de ponderação entre bens constitucionalmente tutelados – liberdade de expressão e direito à privacidade, ou à honra pessoal e familiar, ou à própria imagem – são muito delicados, e não existe uma regra interpretativa fixa e imóvel. Não é tarefa fácil discernir a pretensão teleológica das condutas, e é aí onde encontraremos a chave para determinar se o exercício da liberdade de expressão cômica produz ou não lesão constitucionalmente relevante de algum direito fundamental e em

que medida; isto é, quando sob a roupagem da comicidade se realiza um exercício com toda a “gravidade”, isto é, seriedade e consciência destinado a infligir dano ou prejuízo.

IHU On-Line – Em termos de interpretação, o que significa a palavra “lei” e as “palavras da lei”? Onde reside o “espírito” das leis e das palavras?

José Calvo González – Parece que você deixou para o fim perguntas cuja resposta exigiria muitíssimo mais espaço do que foi gasto para responder qualquer uma das anteriores e de todas elas em conjunto. A Lei expressa um compromisso social baseado no consenso de obediência e no cumprimento voluntário do dever jurídico. E esse compromisso se produz e se satisfaz um número de vezes estatisticamente muito, muito superior ao da sua vulnerabilidade. O aparato coativo do Direito, o respaldo da força coercitiva, da sanção, só age excepcionalmente. Inclusive no Direito penal, que, na realidade, é Direito constitucional do Estado, o princípio é o da “intervenção mínima”. A sanção penal é uma solução, certamente não a melhor, mas é apenas a última solução. No *ius puniendi*, por exemplo, as “palavras da lei” são fundamentais; é o princípio da legalidade e da taxatividade. As “palavras da lei” não são menos importantes no restante das outras ordens jurídicas, como na privada. A compra e venda no direito moderno é uma instituição jurídica de natureza consensual, é o acordo entre as partes que faz surgir a compra e venda. Esse acordo, as palavras em que se entrou em consenso, têm valor de Lei, são “palavra de lei”. Quando os nossos anciãos utilizavam essa locução, eles faziam uma dupla homenagem à Palavra e à Lei, à “palavra dada” (*pacta sum servanda*) e ao “valor de lei”, como o contraste que se inscreve nos metais preciosos. Não me parece vão lembrar que essa tradição, esse modo de agir é o que inspira a confiança, a fé, no triunfo do Direito. Esse é, a meu ver, o verdadeiro espírito das leis. Se carecemos desse espírito, vale mais a pena dedicar a vida a outro mister. A vida jurídica, o trabalho de um jurista, deve ser inspirado por esse “Espírito”. Submeter esse Espírito é distorcer o Direito.

² José Ortega y Gasset (1883-1955): filósofo espanhol, que atuou também como ativista político e jornalista. Sobre o autor, confira a entrevista concedida por José Maurício de Carvalho, *Pampa. Um espaço humano de promessas e realizações*, concedida à IHU On-Line nº 190, de 07-08-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon190>. (Nota da IHU On-Line)

³ Rudolf von Ihering (1818-1892): foi um jurista alemão. Ocupa, ao lado de Friedrich Karl von Savigny, lugar ímpar na história do direito alemão, tendo sua obra influenciado grandemente a cultura jurídica em todo o mundo ocidental. (Nota da IHU On-Line)

A literatura e a ampliação do horizonte humano

Para Henriete Karam, as obras literárias têm papel fundamental na construção de uma formação humanística e crítica

POR RICARDO MACHADO

Ainda que, no campo científico, Literatura, Direito e Psicanálise constituam áreas de conhecimento específicas, tornam-se atividades de mesma natureza quando vistas sob a ótica da interpretação. “No que se refere ao fazer prático, Literatura, Direito e Psicanálise têm em comum a atividade interpretativa, respectivamente, do texto literário, de normas e princípios legais e da fala do paciente”, explica Henriete Karam, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**.

“A Psicanálise, apesar de suas raízes positivistas, colaborou tanto para a crise da razão e para a, consequente, superação do paradigma da consciência – a partir da formulação freudiana do inconsciente – quanto para a instauração do paradigma da linguagem, com a compreensão lacaniana de que o inconsciente é estruturado como linguagem. Já o Direito, devido à sua rigidez formal e cristalizado dogmatismo, continua, via de regra, blindado à compreensão de que o ser é linguagem, o que significa dizer que ‘é pela linguagem que atribuímos sentidos às coisas’”, argumenta a entrevistada, ao expor as relações entre as disciplinas.

Nesse sentido, Henriete sustenta que as obras literárias permitem que façamos vinculações às diferentes concepções humanas e de mundo dentro de contextos específicos, seja no sentido de confirmar determinados modos de ser ou de problematizá-los. “Assim, a leitura de textos literários tem como efeito a ampliação do nosso horizonte de compreensão e, nos conduzindo a refletir sobre os fenômenos psíquicos, antropológicos, sociais e jurídicos, nos humaniza e colabora para a construção de uma formação mais crítica”, complementa.

Henriete Karam é psicanalista e formada em Letras pela Faculdade Porto Alegrense de Educação, Ciências e Letras – Fapa. Realizou mestrado em Teoria da Literatura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS e doutorado em Estudos Literários, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Atualmente é professora-colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e professora dos Cursos de Letras e de Direito da Universidade de Caxias do Sul – UCS-CARVI.

Confira a entrevista.

IHU On-Line – Como convergem as questões da Literatura, do Direito e da Psicanálise? O que permite estabelecer as relações entre esses três entes?

Henriete Karam – Para estabelecer as possíveis relações, o primeiro aspecto que devemos levar em conta é ao que se referem estes termos quando são empregados por nós. No âmbito científico e investigativo, Literatura, Direito e Psicanálise constituem campos distintos do conheci-

mento humano e, portanto, dedicam-se a diferentes objetos e envolvem teorias, pressupostos e princípios diversos. Já no que se refere ao fazer prático, Literatura, Direito e Psicanálise têm em comum a atividade interpretativa, respectivamente, do texto literário, de normas e princípios legais e da fala do paciente.

Neste contexto, a relevância da Literatura reside no fato de que os textos literários são uma representação artística-verbal do homem

e do mundo. Assim, a Literatura se distingue do Direito e da Psicanálise por sua natureza artística, a qual possibilita que o discurso literário – seja de um romance, de um poema ou de uma tragédia –, ao explorar elementos figurativos e ficcionais, tematize questões referentes à realidade humana e nos confronte com aquilo que há de mais genuíno e universal no homem.

A Literatura nos oferece, assim, o desvelamento – no sentido heidegge-

riano¹ – do humano e, nesta medida, mostra-se um eficiente instrumento heurístico, a que as diferentes áreas do conhecimento humano podem recorrer para pensar o homem em todas as suas dimensões, em suas complexas relações afetivas e sociais, e, inclusive, para questionar criticamente e problematizar aquilo que se cristalizou como senso comum teórico nos diversos campos das ditas ciências humanas.

IHU On-Line – Por que a literatura é tão cara à psicanálise?

Henriete Karam – Historicamente, a relação da Literatura com a Psicanálise remonta aos textos freudianos. Em especial, ao aproveitamento que Freud² faz do mito

apresentado na tragédia *Édipo rei* de Sófocles³ e mediante o qual buscava comprovar a universalidade dos sentimentos inconscientes que a criança nutre por seus progenitores: o desejo sexual ou amoroso em relação ao genitor do sexo oposto e o sentimento de hostilidade pelo genitor do mesmo sexo.

Neste sentido, pode-se dizer que a Psicanálise promoveu uma verdadeira popularização da personagem Édipo, possivelmente hoje muito mais conhecido pela nomeação “complexo de Édipo” do que por sua origem na mitologia grega ou mesmo por outras obras literárias em que, direta ou indiretamente, sua história é narrada – como ocorre nas tragédias *Édipo em Colono*, também de Sófocles, *Laio*, *Édipo e Sete contra Tebas*, de Ésquilo⁴, *As fenícias*, de Eurípedes⁵; nas epopeias *Ilíada* e *Odisseia*, de Homero⁶;

tes foram controversos na Viena do século XIX, e continuam muito debatidos hoje. A edição 179 da **IHU On-Line**, de 08-05-2006, dedicou-lhe o tema de capa sob o título *Sigmund Freud. Mestre da suspeita*, disponível para consulta no link <http://bit.ly/ihuon179>. A edição 207, de 04-12-2006, tem como tema de capa *Freud e a religião*, disponível em <http://bit.ly/ihuon207>. A edição 16 dos **CADERNOS IHU em formação** tem como título *Quer entender a modernidade? Freud explica*, disponível em <http://bit.ly/ihuem16>. (Nota da **IHU On-Line**)

3 **Sófocles**: dramaturgo grego. Viveu em Atenas, cerca de 400 anos antes da Era Cristã. Considerado um dos mais importantes escritores gregos da tragédia. *Édipo Rei*, *Antígona* e *Electra* são as suas peças mais conhecidas. (Nota da **IHU On-Line**)

4 **Ésquilo** (525/524 a.C. - 456/455 a.C.): foi um dramaturgo da Grécia Antiga. É reconhecido frequentemente como o pai da tragédia, é o mais antigo dos três trágicos gregos cujas peças ainda existem (os outros são Sófocles e Eurípedes). (Nota da **IHU On-Line**)

5 **Eurípedes** (485 a.C. - 406 a.C.): poeta trágico grego, o último dos três grandes autores trágicos da Atenas clássica (os outros dois foram Ésquilo e Sófocles). Especialistas estimam que Eurípedes tenha escrito 95 peças, embora quatro delas provavelmente tenham sido escritas por Crítias. Ele foi autor do maior número de peças trágicas da Grécia que chegaram até nós: dezoito no total. (Nota da **IHU On-Line**)

6 **Homero**: primeiro grande poeta grego, teria vivido há cerca de 3500 anos e consagrado o gênero épico com as suas grandiosas obras: *A Ilíada* e *a Odisseia*. Nada se sabe seguramente da sua existência; mas a crítica moderna inclina-se a crer que ele terá vivido no século VIII a. C., embora sem poder indicar onde nasceu nem confirmar a sua pobreza, cegueira e

além de em textos de outros poetas e escritores gregos.

Entretanto, além de *Édipo Rei*, Freud abordou outras obras literárias – como *Hamlet*, de Shakespeare⁷, *Os irmãos Karamasov*, de Dostoiévski⁸, *Gradiva*, de Jensen⁹ –, dando origem à crítica literária psicanalítica, que pode ser alvo de questionamento, do ponto de vista dos estudos literários, sempre que incorrer no equívoco de, ultrapassando os limites do texto, desviar o foco da análise para o autor da obra, na busca por elucidar seus processos inconscientes, ou de, não distinguindo verossímil e verdadeiro, analisar as personagens como um caso clínico.

Por outro lado, é possível compreender tal ordem de equívocos quando se constata algumas simetrias entre o tipo de discurso dos textos literários – especialmente no que se refere à narrativa literária – e o discurso produzido por um sujeito em análise, tendo em vista que se trata de uma narrativa do eu em que a linguagem está a serviço da representação das experiências por ele vividas e da

afã de viajante, caracteres que tradicionalmente lhe têm sido atribuídos. (Nota da **IHU On-Line**)

7 **William Shakespeare** (1564-1616): dramaturgo inglês. Considerado por muitos como o mais importante dos escritores de língua inglesa de todos os tempos. Como dramaturgo, escreveu não só algumas das mais marcantes tragédias da cultura ocidental, mas também algumas comédias, 154 sonetos e vários poemas de maior dimensão. (Nota da **IHU On-Line**)

8 **Fiódor Mikhailovich Dostoiévski** (1821-1881): um dos maiores escritores russos e tido como um dos fundadores do existencialismo. De sua vasta obra, destacamos *Crime e castigo*, *O Idiota*, *Os Demônios* e *Os Irmãos Karamázov*. A esse autor, a **IHU On-Line** edição 195, de 11-9-2006, dedicou a matéria de capa, intitulada *Dostoiévski. Pelos subterrâneos do ser humano*, disponível em <http://bit.ly/ihuon195>. Confira, também, as seguintes entrevistas sobre o autor russo: *Dostoiévski e Tolstói: exacerbação e estranhamento*, com Aurora Bernardini, na edição 384, de 12-12-2011, disponível em <http://bit.ly/ihuon384>; *Polifonia atual: 130 anos de Os Irmãos Karamázov*, de Dostoiévski, na edição 288, de 06-04-2009, disponível em <http://bit.ly/ihuon288>; *Dostoiévski chorou com Hegel*, entrevista com László Földényi, edição nº 226, de 02-07-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon226>. (Nota da **IHU On-Line**)

9 **Wilhelm Jensen** (1837-1911): escritor alemão que teve grande influência na cultura europeia, sobretudo entre os surrealistas. (Nota da **IHU On-Line**)

expressão da sua realidade psíquica, nas quais se encontram implicadas a fabulação e o imaginário.

IHU On-Line – Em que medida as obras de Albert Camus¹⁰ estabelecem esse diálogo entre a psicanálise e o direito? Como isso ocorre?

Henriete Karam – Para avaliar a importância que a produção de Camus adquire quando se trata de examinar as intersecções entre psicanálise e direito, deve-se, inicialmente, considerar que seus textos remetem à condição humana na contemporaneidade, questão central tanto nas suas obras literárias quanto nas de cunho filosófico, entre as quais se verifica uma íntima relação temática, de continuidade e de complementariedade: *O mito de Sísifo* (1942) dá origem a *O estrangeiro* (1942); *O homem revoltado* (1951) se vincula aos romances *A peste* (1947) e *A queda* (1956).

O universo que Camus explora é o da falta de sentido da existência humana. Diante da morte de Deus e da falência da supremacia da razão – que vigorava desde o Iluminismo –, o homem se vê jogado numa existência em que o absurdo passa a ser o único absoluto apreensível. Lucidamente, em sua Introdução de *O estrangeiro*, Sartre destaca “a inutilidade da razão que raciocina” e conduz a pensar na necessidade com que se impõe o diálogo entre a psicanálise e o direito.

A Psicanálise, apesar de suas raízes positivistas, colaborou tanto para a crise da razão e para a, conseqüente, superação do paradigma da consciência – a partir da formulação freudiana do inconsciente – quanto para a instauração do paradigma da linguagem, com a compreensão lacaniana¹¹

de que o inconsciente é estruturado como linguagem. Já o Direito, devido à sua rigidez formal e cristalizado dogmatismo, continua, via de regra, blindado à compreensão de que o ser é linguagem, o que significa dizer que “é pela linguagem que atribuímos sentidos às coisas”.

Luis Alberto Warat¹², certamente o mais genuíno de nossos “antijuristas”, sempre chamou a atenção para o fato de que o direito é, também, o espelho da irracionalidade humana, de que a justiça é, também, o teatro do absurdo, de que a Verdade é um lugar vazio. Neste contexto, ao se debruçarem sobre a produção de Camus, psicanalistas e juristas podem usufruir da oportunidade de problematizar as verdades que, oriundas do paradigma científico, continuam vigentes em suas respectivas áreas do conhecimento, mas isto exigirá se confrontarem com o absurdo, que decorre do ato de adquirir consciência da falta de sentido, em outras palavras, ter consciência da ininteligibilidade do real e da sua impotência, pois o desejo humano pelo acesso à verdade absoluta, pela unidade e pelo eterno está fadado ao fracasso, tendo em vista a condição limitada e finita do homem. Não se trata, portanto, da explicação do humano, mas de

sua compreensão, pois, como já há muito apontando por Wilhelm Dilthey¹³, os fenômenos da natureza se explicam por suas causas, enquanto os fatos humanos se compreendem por seu sentido – ou por sua ausência de sentido, acrescentaria eu.

IHU On-Line – No romance “O estrangeiro”, Camus conta a história de um protagonista que é acusado de assassinar um sujeito, mas em seu julgamento pesa mais o fato de ele não ter chorado no funeral da mãe do que o homicídio que cometeu. Que aproximações essa história nos permite fazer com a prática jurídica? O que está sendo julgado nesse caso, o assassinato ou a indiferença do personagem em relação à morte de sua mãe?

Henriete Karam – A narrativa do romance *O estrangeiro* se divide em duas partes. Na primeira parte, Meursault – que é o narrador-protagonista de ambas – relata o enterro de sua mãe e os eventos ocorridos nos dias subsequentes, até o momento em que ele comete o assassinato de um árabe. Na segunda parte, temos a investigação do assassinato, os depoimentos prestados ao juiz de instrução, a condenação à morte e a espera pela decisão do recurso impetrado contra a sentença de morte, ou seja, o relato dos procedimentos judiciais, sob a ótica do narrador-protagonista, e nos quais se constata que a sua condenação não se deve, unicamente, ao assassinato, mas, também, à sua insensibilidade diante da morte de sua mãe.

Assim, entre as diversas leituras possíveis, a história de *O estrangeiro* nos remete a questionar aquilo que constitui a realidade processual, ou seja, o entendimento de que a verdade é o que consta nos autos do processo e do qual decorre o equívoco da não diferenciação entre fato e relato. Trazendo para a prática jurídica, no processo, não temos os fatos, não estamos diante da realidade empírica, mas de um ou mais relatos do que *teria* ocorrido. Portanto, não é de se estranhar que, via de regra, os depoi-

intitulada *A função do pai, hoje. Uma leitura de Lacan*, disponível em <http://bit.ly/ihuon267>. Sobre Lacan, confira, ainda, as seguintes edições da revista IHU On-Line, produzidas tendo em vista o Colóquio Internacional *A ética da psicanálise: Lacan estaria justificado em dizer “não cedas de teu desejo”?* [ne cède pas sur ton désir?], realizado em 14 e 15 de agosto de 2009: edição 298, de 22-06-2009, intitulada *Desejo e violência*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon298>, e edição 303, de 10-08-2009, intitulada *A ética da psicanálise. Lacan estaria justificado em dizer “não cedas de teu desejo”?*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon303>. (Nota da IHU On-Line)

¹² Luis Alberto Warat (data desconhecida - 2010): jurista argentino radicado no Brasil durante a ditadura militar do país vizinho. Doutor em Direito pela Universidade de Buenos Aires e pós-doutor em Filosofia do Direito pela Universidade de Brasília, Warat publicou mais de 40 livros e lecionou por mais de 40 anos, principalmente no Brasil, em universidades no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Paraíba, Goiás e Bahia, como professor titular e visitante. (Nota da IHU On-Line)

¹³ Wilhelm Dilthey (1833-1911): filósofo hermenêutico, psicólogo, historiador, sociólogo e pedagogo alemão. (Nota da IHU On-Line)

¹⁰ Albert Camus (1913-1960): escritor, novelista, ensaísta e filósofo argelino. Confira a entrevista *Camus entre a emoção e a graça*, concedida por Waldecy Tenório ao IHU On-Line em 03-02-2010, disponível em <http://bit.ly/ihu030210>. (Nota da IHU On-Line)

¹¹ Jacques Lacan (1901-1981): psicanalista francês. Realizou uma releitura do trabalho de Freud, mas acabou por eliminar vários elementos deste autor (descartando os impulsos sexuais e de agressividade, por exemplo). Para Lacan, o inconsciente determina a consciência, mas este é apenas uma estrutura vazia e sem conteúdo. Confira a edição 267 da revista IHU On-Line, de 04-08-2008,

mentos colhidos das testemunhas de um mesmo evento sejam díspares.

O direito e a própria prática jurídica processual incidem no equívoco da pretensão de descobrir a verdade e de acreditar na imparcialidade e neutralidade do juiz – como se se tratasse de alguém desinvestido de subjetividade e alienado daquilo que o condiciona social e culturalmente –, desconsiderando que as decisões judiciais são fruto de uma atividade hermenêutica e que, portanto, dizem tanto do sujeito julgado quanto daquele que julga. Assim, repensar o direito através da literatura possibilita questionar seus pressupostos, seus fundamentos, sua legitimidade, seu funcionamento, sua efetividade, etc., superar as barreiras colocadas pelo sentido comum teórico e reconhecer a importância do caráter constitutivo da linguagem.

IHU On-Line – Considerando a obra de Miguel de Cervantes, “Dom Quixote”, o protagonista, depois de vender suas terras, comprar e ler livros sobre cavaleiros passa a acreditar que é um deles e sai no mundo em busca de justiça aos desvalidos. Entretanto, retorna para casa preso em uma gaiola e sendo considerado um louco. Esse é um bom exemplo para pensarmos a relação entre literatura e psicanálise?

Henriete Karam – Considerada a mais importante obra da literatura ocidental de todos os tempos, *O engenhoso fidalgo Dom Quixote de la mancha* é o livro mais lido depois da Bíblia. Isto não é sem razão, pois há uma infinidade de temas que podem ser abordados a partir dos conflitos entre real e ideal que vemos representado em *Dom Quixote*. O protagonista é um herói às avessas ou anti-herói, que, sob os efeitos das inúmeras leituras que fizera, se desliga da realidade e passa a viver num mundo de fantasia, tendo como missão fazer justiça e ajudar os desvalidos.

Ironicamente, Dom Quixote é movido por um ideário de justiça e liberdade, e nós poderíamos nos perguntar, quando ele retorna para casa engaiolado – no final do primeiro livro, publicado em 1605 –, se sua prisão se deve ao seu estado de loucura ou à defesa deste ideário. Já no

final do segundo livro, de 1615, Dom Quixote é recebido, aparentemente com todas as honrarias, por um casal de duques. Sem saber que está sendo alvo de chacota, ele vê sua fantasia se tornar realidade e, ao mesmo tempo, adquire consciência de seu estado de loucura. A partir deste momento, a narrativa assume um tom melancólico, Dom Quixote retorna para casa desiludido e morre. Esta obra oferece elementos para que se abordem, do ponto de vista da psicanálise, questões relativas ao devaneio e à melancolia, relacionando-as com o princípio do prazer e o princípio de realidade, mas um tema que me parece particularmente interessante é a reflexão que ela nos oferece sobre o poder da literatura.

Reflexão que, aliás, se pode extrair também de outras obras em que, com maior ou menor destaque, de forma mais ou menos explícita, a própria literatura transforma-se em tema: em *Dom Quixote*, é o excesso de leitura que “secou o cérebro” do protagonista; na *Divina comédia*, de Dante Alighieri¹⁴, no canto V do Inferno, temos o trágico destino de Francesca di Rimini e de Paolo Malatesta, cujo envolvimento amoroso começa com a leitura da história de Lancelot e Guinevere e tem como consequência sua danação na vida eterna; em *Madame Bovary*, de Gustave Flaubert¹⁵, é a leitura de romances que faz com que Emma, ainda jovem, anseie pelo dia em que iria viver uma paixão arrebatadora.

Considerando o fato de que, nestas três obras, o alerta para os perigos da leitura está a serviço de uma nova estética – se opondo à poesia e ao romance cortês, na *Divina comédia*; às novelas de cavalaria, em *Dom Quixote*; ao romantismo, em *Madame Bovary* –, a questão que se destaca é a capacidade que a literatura possui de

despertar em nós a sensibilidade e a fabulação.

IHU On-Line – Que outros autores e obras são bons exemplos para pensarmos a questão da psicanálise e do direito? Por quê?

Henriete Karam – Tarefa difícil, pois certamente vou deixar de referir grandes obras. Mas vamos lá. As tragédias gregas, sem exceção, pois nelas temos representados os sentimentos mais arcaicos da natureza humana. Outros bons exemplos seriam *Otelo*, de Shakespeare, com a questão do ciúme levado às últimas consequências; *Crime e castigo*, de Dostoiévski, que nos faz pensar sobre o sentimento de culpa e a possibilidade de reparação; *O senhor das moscas*, de William Golding¹⁶, para tratar o estado de natureza *versus* o estado de cultura; *Frankstein ou o moderno Prometeu*, de Mary Shelley¹⁷, e *O estranho caso de Dr. Jekyll e Mr. Hyde*, de Robert L. B. Stevenson¹⁸, para discutir ciência e ética, sob o viés do desejo humano de onipotência. Na literatura brasileira, temos a imensa riqueza das obras de Machado de Assis¹⁹, e eu destacaria, especialmente, o romance *Memórias póstumas de Brás Cubas* e

¹⁶ William Golding (1911-1983): novelista e poeta inglês. Recebeu o Nobel de Literatura de 1983. (Nota da IHU On-Line)

¹⁷ Mary Shelley [Mary Wollstonecraft Shelley] (1797-1851): escritora britânica, filha do filósofo William Godwin e da pedagoga e escritora Mary Wollstonecraft. É mais conhecida pela novela gótica *Frankenstein: ou O Moderno Prometeu* (1818). (Nota da IHU On-Line)

¹⁸ Robert Louis Stevenson (1850-1894): novelista, poeta, escritor escocês, representante do neo-romantismo na literatura inglesa. (Nota da IHU On-Line)

¹⁹ Machado de Assis [Joaquim Maria Machado de Assis] (1839-1908): escritor brasileiro, considerado o pai do realismo no Brasil, escreveu obras importantes como *Memórias póstumas de Brás Cubas*, *Dom Casmurro*, *Quincas Borba* e vários livros de contos, como *O Alienista*, que discute a loucura. Também escreveu poesia e foi um ativo crítico literário, além de ser um dos criadores da crônica no país. Foi o fundador da Academia Brasileira de Letras. Sobre o escritor, foram produzidas duas edições, a 262, de 16-06-2008, *Machado de Assis: um conhecedor da alma humana*, disponível em <http://bit.ly/ihuon262>, e a 275, intitulada *Machado de Assis e Guimarães Rosa: intérpretes do Brasil*, de 29-09-2008, disponível em <http://bit.ly/ihuon275>. (Nota da IHU On-Line)

¹⁴ Dante Alighieri (1265-1321): escritor italiano cuja principal obra é *A Divina Comédia*. Leia também a edição nº 65 dos *Cadernos Teologia Pública*, *O livro de Deus na obra de Dante*, disponível em <http://bit.ly/ihuteo65>. (Nota da IHU On-Line)

¹⁵ Gustave Flaubert (1821-1880): escritor francês, autor de *Madame Bovary*, escrito em 1844, romance realista no qual critica os valores românticos e burgueses da época. Sofria de epilepsia. (Nota da IHU On-Line)

contos como *O alienista*, *A carteira*, *Ideias de canário*, *Suje-se gordo!*, *Pai contra mãe*, etc.

IHU On-Line – Como podemos pensar questões relativas ao tempo e à memória na literatura que tem como eixo de discussão aspectos da Psicanálise?

Henriete Karam – A meu ver, entre as obras literárias, são as narrativas de memória ou narrativas do eu que, na contemporaneidade, mais suscitarão tais questões. Este tipo de narrativas – que engloba a biografia, autobiografia, romance biográfico ou confessional, entre outros –, que se encontra atrelado à concepção de si mesmo como individualidade e à ideia do indivíduo soberano, vai ganhando destaque na medida em que se adensa a consciência de que cada vida é única, incomparável e irrepetível. Em outras palavras, o homem dedica-se a registrar a própria história na medida em que acredita na importância de sua existência e no vazio deixado por sua morte e, também, porque deseja inscrever no mundo as marcas de sua presença.

Entretanto, não podemos desconsiderar que a linguagem torna possível representar a realidade e, por isso mesmo, não se confunde com ela. Disso decorre que, qualquer narrativa ou relato apresentará, ainda que se pretenda a correspondência absoluta com os fatos, algum grau, por mínimo que seja, de ficcionalidade.

Além disso, observa-se nestas narrativas, como salienta Paul de Man²⁰, a estrutura especular do texto em que o sujeito pretende sua autocompreensão e toma a si mesmo como objeto. Além disso, o homem que recorda seu passado faz tempo que deixou de ser aquele que era nesse passado. De tal modo que, ao recapitular o vivido, ele irá situar o que ele é na perspectiva do que ele *foi*, pois a memória lhe concede a perspectiva necessária para reelaborar o vivido.

Outra questão é que, neste contexto, o discurso produzido apresenta os sintomas de sua ficcionalidade e assume os contornos de criação literária, pois o eu que no discurso representa o sujeito da enunciação não coincide completamente com o sujeito do enunciado. Para Walter Benjamin²¹, este discurso constitui figuras do eu *inventadas da memória*, operando uma verdadeira autocriação, pois as imagens do passado se modificam desde o presente, são ficções criadas pela atividade simbolizadora do psiquismo.

Assim, no exame das articulações entre o discurso que o sujeito produz de si e ele próprio, é preciso considerar em que medida e de que maneira o discurso o representa. Principalmente, porque o sujeito que toma a si mesmo como objeto constrói uma imagem de si, e tal imagem, esse duplo, é um outro eu-mesmo, que lhe possibilita ver-se como se fosse outro entre outros, ver-se situado no espaço social, no qual sua realidade e sua subjetividade se manifestam também num campo intersubjetivo que é recriado por sua imaginação.

Assim, Paul de Man alerta para o fato de que a *autoinvenção* que se encontra implicada no contar a própria vida produz uma *desfiguração* do eu. Outros autores vão ainda mais longe, seja ao afirmarem que quando alguém relata sua vida o que há é, não a reprodução ou a criação dessa vida, mas a sua *desapropriação*, seja ao destacarem que no narrar-se ocorre a *alienação* do sujeito, tendo em vista que a linguagem, ao mesmo tempo que lhe dá o poder para contar sua vida, o subtrai, pois as palavras jamais poderão expressar o sentido total de um ser.

Portanto, considerando – como eu disse anteriormente – que o discurso produzido por um sujeito em análise constitui uma narrativa do eu,

pode-se vislumbrar em que medida e extensão não só os textos literários, mas, inclusive, os estudos sobre a narrativa literária poderiam colaborar com temas para discussão no campo da psicanálise.

IHU On-Line – Em que medida obras literárias nos fazem compreender melhor aspectos de nossa vida cotidiana, inclusive, em relação ao Direito? Por que ela se torna importante nas nossas vidas?

Henriete Karam – De um lado, as obras literárias se vinculam à concepção de homem e de mundo vigente na época e na cultura em que elas foram produzidas – seja para confirmá-la, seja para problematizá-la –, o que possibilita uma visão histórica; de outro, a literatura se sustenta na representação das grandes questões humanas – abordando, tematicamente, o ciúme, a ambição, a loucura, o abandono, a morte, a vida, o sagrado, a violência, o poder, a justiça – do que resulta tanto sua universalidade quanto sua atemporalidade, o que nos oferece uma visão do homem.

Além disso, como destaca Wolfgang Iser²² – um dos maiores teóricos da estética da recepção – quando aborda o processo de leitura na concretização do texto literário, o leitor, ao se identificar com as personagens e se projetar para dentro do universo ficcional, enriquece sua própria vida, usufruindo da experiência de aventuras seguras, pois se encontram elididos os riscos e consequências dos atos inscritos na vida real e ele pode experimentar, com segurança, coisas que lhe seriam inacessíveis.

Assim, a leitura de textos literários tem como efeito a ampliação do nosso horizonte de compreensão e, nos conduzindo a refletir sobre os fenômenos psíquicos, antropológicos, sociais e jurídicos, nos humaniza e colabora para a construção de uma formação mais crítica.

20 Paul de Man (1919-1983): nascido Paul Adolph Michel Deman, foi um crítico e teórico literário belga. No momento da sua morte, de Man foi um dos críticos mais conhecidos nos Estados Unidos, particularmente, por sua importação de abordagens filosóficas alemãs e francesas em estudos literários anglo-americanos. (Nota da IHU On-Line)

21 Walter Benjamin (1892-1940): filósofo alemão. Foi refugiado judeu e, diante da perspectiva de ser capturado pelos nazistas, preferiu o suicídio. Um dos principais pensadores da Escola de Frankfurt. Sobre Benjamin, confira a entrevista *Walter Benjamin e o império do instante*, concedida pelo filósofo espanhol José Antonio Zamora à IHU On-Line nº 313, disponível em <http://bit.ly/zamora313>. (Nota da IHU On-Line)

22 Wolfgang Iser (1926-2007): foi professor de Inglês e Literatura Comparada na Universidade de Constance na Alemanha. Junto com seu colega Hans Robert Jauss, Iser é um dos maiores expoentes da Teoria da recepção, que fundamenta suas bases na própria crítica literária alemã. (Nota da IHU On-Line)

A literatura como tradutora das complexidades sociais atravessadas pelo Direito

Carlos Maria Carcova debate sobre o papel da literatura para a compreensão das questões de fundo com que o Direito se defronta

POR RICARDO MACHADO | TRADUÇÃO: MOISÉS SBARDELOTTO

Na complexa teia em que as sociedades se formam, compreendê-las exige disposição intelectual e conhecimento, cuja literatura exerce papel importante, mesmo quando o paradigma vem da perspectiva jurídica. “Para entender melhor as nossas sociedades, devemos conhecê-las, e os grandes autores da tradição literária latino-americana nos permitiram exatamente isso. Entender como funciona uma sociedade envolve entender também as suas estruturas institucionais e as suas práticas jurídico-políticas”, avalia Carlos Maria Carcova, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**. “Para dar um exemplo claro para o Brasil, basta lembrar Guimarães Rosa e o seu *Grande Sertão: Veredas*. E mais tarde o chamado *boom* da literatura latino-americana, cujos autores, quase sem exceção, tomaram como eixos principais das suas obras os dados esmagadores de uma geografia de miséria e exploração. O mesmo vale para as gerações atuais de escritores da região”, complementa.

Na opinião do professor, esse clima intelectual de novo tipo ainda não chega à especulação dos juristas tradicionais, que, segundo ele, entendem o Direito como um

fenômeno mais relacionado às ciências duras que a áreas como filosofia e ciências sociais. “Acabou se universalizando a ideia de que o conhecimento do direito se baseava na dogmática e na exegese, que é o que continua sendo ensinado no mundo inteiro, com raras exceções. Isso implica sustentar que as normas possuem um conteúdo semântico que é unívoco, universal, definitivo e cristalizado. Mas acontece que as normas são linguagem, e afirmar o anterior com relação à linguagem é um verdadeiro disparate”, pondera. “As palavras e os textos que elas formam não dizem qualquer coisa, mas certamente podem dizer mais do que uma, com perfeita plausibilidade”, destaca.

Carlos Maria Carcova é doutor em Direito e professor da Universidade de Buenos Aires – UBA. É diretor do Instituto de Investigaciones Jurídicas Ambrosio L. Gioja, sendo considerado um dos grandes nomes da discussão internacional sobre Direito & Literatura. É autor, entre outros, das obras *Las Teorías Jurídicas Post Positivistas* (Buenos Aires: Lexis Nexis, 2007), *La opacidad del derecho* (Madrid: Trotta, 1998) e *Derecho, Política y Magistratura* (Buenos Aires: Biblos, 1996).

Confira a entrevista.

IHU On-Line – Como se dá a incursão da Literatura no Direito e como tal movimento implica nas práticas jurídicas?

Carlos Maria Carcova – Algumas décadas atrás, organizou-se nos Estados Unidos o chamado Movimento do Direito e da Literatura (*Law and*

Literature Movement). Ele era integrado por prestigiosos juristas de diversas tendências, não só teoricamente, mas também politicamente. Sua influência foi notória no mundo inteiro por razões bastante óbvias. No entanto, seria injusto não recordar prestigiosos precedentes como Tulio

Ascarelli¹ e o seu *Antígona e Pórcia* (In: *Rivista Internazionale di filosofis*

¹ **Tulio Ascarelli** (1903-1959): economista, jurista e professor italiano. Foi expulso do país durante o regime facista e viveu no Brasil de 1941 a 1946. (Nota da IHU On-Line)

del Diritto, 1955), ou Perelman² e Olbrechts-Tyteca³ com o seu *Tratado da Argumentação*. Muitos são os autores que, de maneira individual, descobriram o isomorfismo existente entre o regime de produção do discurso jurídico e o do discurso narrativo em geral. Esse clima intelectual de novo tipo ainda não chega à especulação dos juristas tradicionais, que continuam entendendo o direito como um fenômeno mais afim às ciências formais ou, em todo caso, às ciências duras, do que com a filosofia e as ciências sociais. De todos os modos, isso está mudando aceleradamente.

IHU On-Line – Que papel a Literatura cumpre no sentido de promover o humanismo e ser um campo de tensão com as práticas jurídicas?

Carlos Maria Carcova – Eu não acredito que a literatura tenha por que promover o humanismo. Ela cumpre outras funções, em geral. Grandes literatos foram profundamente anti-humanistas: Malaparte⁴, Céline⁵, apenas para dar alguns poucos exemplos. De todo o modo, o conceito de “humanismo”, a meu ver, entra no campo dos suspeitos. A que chamamos de humanismo? A certos valores que consideramos próprios da natureza humana, como diriam os jusnaturalistas. Isso implica pressupor que

“Para entender melhor as nossas sociedades, devemos conhecê-las”

existem valores imutáveis, trans-históricos e transpessoais. Ao contrário, os valores dominantes de uma época que modelam o chamado humanismo não são mais do que construções históricas que se organizam em luta pela construção do sentido que, em cada época, passa a ser o das classes ou grupos que conseguem hegemonizar o poder. Althusser⁶, para dar um exemplo, era um crítico feroz de qualquer humanismo.

IHU On-Line – Como podemos pensar o tema Direito e Literatura, considerando a experiência latino-americana?

Carlos Maria Carcova – A relação direito/literatura compreende a experiência latino-americana, mas a transcende. Porque se trata de entender mais apropriadamente a formulação de uma teoria jurídica a partir de categorias que provêm do campo da linguística. Contando com elas, será mais fácil entender o papel histórico do direito, o modo em que se constrói subjetividade e o problema do poder, não apenas no campo dos conflitos materiais, mas também naqueles que envolvem travar batalha pela apropriação e criação de sentido.

IHU On-Line – Que obras da literatura latino-americana nos ajudam a compreender essa relação entre Direito e sociedade? A realidade trazida pelos autores da América do Sul nos ajuda a compreender melhor nossa sociedade?

6 Louis Althusser (1918-1990): filósofo marxista francês. Seu envolvimento com a ideologia marxista pode ser devido ao tempo gasto nos campos de concentração nazista, durante a segunda guerra mundial, depois da qual começou sua carreira acadêmica. (Nota do IHU On-Line)

Carlos Maria Carcova – Para entender melhor as nossas sociedades, devemos conhecê-las, e os grandes autores da tradição literária latino-americana nos permitiram exatamente isso. Entender como funciona uma sociedade envolve entender também as suas estruturas institucionais e as suas práticas jurídico-políticas. Para isso nos ajudaram os clássicos: Da Cunha⁷, Sarmiento⁸, Martí⁹ e tantos outros, impossíveis de enumerar aqui. Também nos ajudaram aqueles que continuaram essas tradições. Para dar um exemplo claro para o Brasil, basta lembrar Guimarães Rosa¹⁰ e o seu

7 Euclides da Cunha (1866-1909): engenheiro, escritor e ensaísta brasileiro. Entre suas obras, além de *Os Sertões* (1902), destacam-se *Contrastes e confrontos* (1907), *Peru versus Bolívia* (1907), *À margem da história* (1909), a conferência *Castro Alves e seu tempo* (1907), proferida no Centro Acadêmico XI de Agosto (Faculdade de Direito), de São Paulo, e as obras póstumas *Canudos: diário de uma expedição* (1939) e *Caderneta de campo* (1975). Confira a edição 317 da IHU On-Line, de 30-11-2009, intitulada *Euclides da Cunha e Celso Furtado. Demiurgos do Brasil*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon317>. (Nota da IHU On-Line)

8 Félix Rubén García Sarmiento (1867-1916): conhecido como Rubén Dário. Poeta, jornalista e diplomata nicaraguense, considerado o Príncipe das Letras Castelhanoas. (Nota da IHU On-Line)

9 José Julián Martí (1853-1895): mártir da independência cubana em relação à Espanha. Além de poeta e pensador fecundo, desde sua mocidade demonstrou inquietude cívica e simpatia pelas ideias revolucionárias que gestavam entre os cubanos. Em 19 de maio de 1895, no comando de um pequeno contingente de patriotas, após um encontro inesperado com tropas espanholas nas proximidades do vilarejo de *Dos Rios*, José Martí foi atingido, morrendo em função dos ferimentos. Seu corpo, mutilado pelos soldados espanhóis, foi exibido à população e posteriormente sepultado na cidade de Santiago de Cuba. (Nota da IHU On-Line)

10 João Guimarães Rosa (1908-1967): escritor, médico e diplomata brasileiro. Como escritor, criou uma técnica de linguagem narrativa e descritiva pessoal. Sempre considerou as fontes vivas do falar erudito ou sertanejo, mas, sem reproduzi-las num realismo documental, reutilizou suas estruturas e vocábulos, estilizando-os e reinventando-os num discurso musical e eficaz de grande beleza plástica. Sua obra parte do regionalismo mineiro para o universalismo, oscilando entre o realismo épico e o mágico, integrando o natural, o místico, o fantástico e o infantil. Entre suas obras, citamos: *Sagarana*, *Corpo de baile*, *Grande sertão: veredas*, considerada uma das principais obras da literatura brasileira, *Primeiras histórias* (1962), *Tutameia* (1967). A edi-

2 Chaim Perelman (1912-1984): filósofo do Direito belga. É um dos mais importantes teóricos da retórica do século XX. Sua obra principal é *Traité de l'argumentation - la nouvelle rhétorique* (1958), escrito em conjunto com Lucie Olbrechts-Tyteca. (Nota da IHU On-Line)

3 Lucie Olbrechts-Tyteca (1899-1987): acadêmica belga e colaboradora do filósofo Chaim Perelman. Sua obra mais importante, escrita com ele, foi *Traité de l'argumentation - la nouvelle rhétorique* (1958). (Nota da IHU On-Line)

4 Curzio Malaparte, pseudônimo de Kurt Erich Suckert (1898-1957): foi um jornalista italiano, dramaturgo, contista, romancista e diplomata. Seu sobrenome, Malaparte, que ele usou a partir de 1925, significa em português “a parte má” e trata-se de uma brincadeira com o nome da família de Napoleão “Bonaparte”, que significa, em italiano, “parte boa”. (Nota da IHU On-Line)

5 Louis-Ferdinand Céline, pseudônimo de Louis Ferdinand Destouches Auguste (1894-1961): romancista francês, panfletário e médico. O nome Céline foi o primeiro nome de sua avó. Ele desenvolveu um novo estilo de escrita que modernizou a literatura francesa. (Nota da IHU On-Line)

Grande Sertão: Veredas. E mais tarde o chamado *boom* da literatura latino-americana, cujos autores, quase sem exceção, tomaram como eixos principais das suas obras os dados esmagadores de uma geografia de miséria e exploração. O mesmo vale para as gerações atuais de escritores da região.

IHU On-Line – Fazendo um paralelo entre os “rituais jurídicos” – e os possíveis esvaziamentos de sentidos – e a Literatura, como podemos pensar a lei baseada em uma ficção jurídica, conforme sua discussão no livro *A opacidade do direito* (São Paulo: LTR, 1998)?

Carlos Maria Carcova – Se interpreto corretamente o que você me pergunta, eu sustento que a teoria da ficção desempenhou um papel muito mais importante no desenvolvimento da teoria do direito do que uma teoria da verdade. No direito, e sobretudo no direito judicial, nunca há verdade no sentido forte do termo. Como diz meu amigo José Calvo González [entrevistado neste número da IHU On-Line], com sorte podemos esperar que haja verossimilhança. Ao contrário, a ficção foi um suporte estratégico na prática dos romanos e no que foi, depois, a reinterpretção católico-medieval da *fictio juris*. Para os primeiros, a *fictio juris* era considerada uma construção através da qual se assumiam certos atos como acontecidos, com o conhecimento de que isso era falso, a fim de estender, criar ou explicar uma regra legal, porque a lei assim o prescrevia de forma irrefutável. Existem inúmeros exemplos do uso das ficções em diversos institutos do direito romano, como o são a *per legis actionem* e a *per formulam*, a *capitis diminutio*, a *imaginarium venditio*, para os fins da *emancipa-*

ção 178 da IHU On-Line, de 02-05-2006, dedicou ao autor a matéria de capa, sob o título “*Sertão é do tamanho do mundo*”. 50 anos da obra de João Guimarães Rosa, disponível para download em <http://migre.me/qQX8>. De 25-04 a 25-05-2006, o IHU promoveu o *Seminário Guimarães Rosa: 50 anos de Grande Sertão: Veredas*. Confira, ainda, a edição 275 da *Revista IHU On-Line*, de 29-09-2008, intitulada *Machado de Assis e Guimarães Rosa: intérpretes do Brasil*, disponível em <http://bit.ly/mBZOCe>. (Nota da IHU On-Line)

“Acabou se universalizando a ideia de que o conhecimento do direito se baseava na dogmática e na exegese”

ção e tantos mais. Diz Enrique Mari¹¹: “Com base nesses procedimentos, o direito civil forjava deuses (consagração), filhos (adoção), mudava a vida em morte (morte civil) e a morte em vida (restituição), as pessoas em coisas (*capitis...*) e as coisas em pessoas (personificação). Abolia a distância e o tempo, para mudar a ausência em presença. Em uma palavra, as ficções administravam um arsenal de técnicas para evitar os obstáculos que a realidade levantava frente às ações humanas, proporcionando uma autêntica alquimia, uma poderosa ferramenta para transformar a realidade”.

Por sua vez, a escolástica tirou pragmatismo e naturalismo do instituto, mas o transformou no grande mecanismo de legitimação da autoridade real. A teoria começa com *O Policraticus* (Cambridge: University Press, 1991), de João de Salisbury¹², e, provavelmente culmina muito mais tarde com a famosa obra de Kantorowicz¹³, *Os dois corpos do rei* (São Paulo: Companhia das Letras, 1998). Por sua vez,

11 Enrique Mari: foi um advogado e bacharel em Filosofia pela Universidade de Buenos Aires. (Nota da IHU On-Line)

12 João de Salisbury (1115-1180): ao longo da sua vida desempenhou importantes cargos no seio da Igreja Católica. Foi também autor de importante pensamento político, registrado em obras como *Policraticus* ou *Metalogicon*, assim como teorizador do ensino. (Nota da IHU On-Line)

13 Ernst Hartwig Kantorowicz (1895-1963): alemão de origem judaica, foi historiador medieval. Em 1927 publicou seu primeiro livro, *Kaiser Friedrich der Zweite*, uma biografia do Imperador Romano Frederico II. Também escreveu *Os dois corpos do rei. Um estudo sobre teologia política medieval* (1957). (Nota da IHU On-Line)

o direito contemporâneo do Ocidente aceitou sem benefício de inventário a herança da *fictio juris*. Ela está na base de seus dois grandes pressupostos legitimatórios: que todos os homens são iguais perante a lei, e que o direito se reputa conhecido por todos. E em muitos outros institutos das nossas legislações.

IHU On-Line – Que desafios estão postos à interpretação jurídica?

Carlos Maria Carcova – Os desafios que hoje põem em crise as visões hermenêuticas tradicionais são o produto da errônea influência que teve a episteme positivista no campo da ciência do direito. Eu o considero mais próximo das ciências naturais e também das formais do que da filosofia ou das ciências sociais, e, com base nisso, acabou se universalizando a ideia de que o conhecimento do direito se baseava na dogmática e na exegese, que é o que continua sendo ensinado no mundo inteiro, com raras exceções. Isso implica sustentar que as normas possuem um conteúdo semântico que é unívoco, universal, definitivo e cristalizado. Mas acontece que as normas são linguagem, e afirmar o anterior com relação à linguagem é um verdadeiro disparate. As palavras e os textos que elas formam não dizem qualquer coisa, mas certamente podem dizer mais do que uma, com perfeita plausibilidade. Eu sempre recorro a este exemplo: “Todos os homens são irmãos, como Caim e Abel”. Com essa expressão, pode-se estar afirmando: a) que todos os homens são irmãos porque descendem de um casal original. Neste caso, Caim e Abel são um exemplo óbvio; b) pode-se estar afirmando que todos os homens (e mulheres) pertencem a uma espécie dentro de um gênero e, por isso, reconhecem-se como membros dela ao mesmo tempo em que se reconhecem seus direitos. Caim e Abel são aqui um exemplo genérico, vago; c) ou pode-se estar dizendo que, na realidade, os homens matam uns aos outros, são os lobos uns dos outros. Nesse caso, o exemplo de Caim e Abel remete à história bíblica e ao assassinato do segundo pelas mãos do primeiro.

Tudo isso serve para provar que o que os textos dizem depende de

uma trama de sentidos. Esses são precisamente os problemas que estudamos pela linguística, o que torna inexplicável que essa disciplina mantenha-se absurdamente ausente dos currículos das escolas de direito. O mesmo pode-se argumentar com relação à exegese. As normas dizem coisas cujos sentidos são atualizados de acordo com as mudanças morais, tecnológicas, históricas, científicas, que se produzem no desenvolvimento da vida social. Que sentido teria ir perguntar ao legislador do século XVIII o que ele quis dizer quando mencionou a palavra “veículo”? Embora pareça mentira, é isso que se ensina predominantemente em todo o mundo. Não se trata, no entanto, de uma tese cientificamente equivocada. Trata-se de um recurso político conservador: se cada vez que temos uma perplexidade com relação à aplicação da norma perguntamos não à sociedade, mas sim a um hipotético legislador que nunca existiu (nunca uma única pessoa vota em um corpo colegiado), então garantimos que os valores tradicionais mantenham-se ímpolutos.

IHU On-Line – Do que se trata teoria dos princípios de Ronald Dworkin¹⁴? O que significa pen-

¹⁴ Ronald Dworkin (1931): filósofo do Direito norte-americano, atualmente é

“As palavras e os textos que elas formam não dizem qualquer coisa, mas certamente podem dizer mais do que uma”

sar o Direito em “princípios” e em “regras”?

Carlos Maria Carcova – Dworkin e outros autores pensam que os corpos normativos não contêm exclusivamente normas, mas também princípios, isto é, enunciados que podem ser explícitos ou implícitos que devem guiar a interpretação judicial. Naturalmente, devem-se privilegiar os princípios porque eles são a síntese de valores histórico-comunitários, basicamente de caráter moral e político. Dworkin coloca, por exemplo, o enunciado: “Ninguém deve prevalecer-se da sua má-fé”, e argumenta

professor na University College London e na New York University School of Law. (Nota da IHU On-Line)

que, esteja ou não contido explicitamente no ordenamento, ele o está como valor próprio de uma cultura compartilhada. Eu não coincido com esse ponto de vista, mas este não é o lugar nem a ocasião para discutir com esse autor.

IHU On-Line – Do que se trata a metáfora de Ronald Dworkin do direito em cadeia? O que significa ao juiz adotar o procedimento do escritor em seu trabalho?

Carlos Maria Carcova – Esse autor pensa que o juiz tem como função escrever uma parte da narração em que, finalmente, consistirá o processo. Antes de sua intervenção, já se escreveram trechos de textualidade, de cujo sentido ele não pode se afastar completamente, para não infringir normas que regulam o procedimento. Ele também não pode perder de vista que, depois da sua intervenção, haverá outros textos, escritos por outros autores. Por isso, embora goze de liberdade para construir o seu próprio relato, ele opera com limites, como um sujeito assujeitado. Assujeitado à coerência geral do relato em questão. Desse modo, o processo é visualizado como um texto encadeado, no sentido de que cada elo depende um pouco do que o antecede e também do que o sucede.

LEIA OS CADERNOS **TEOLOGIA PÚBLICA**

NO SITE DO IHU

WWW.IHU.UNISINOS.BR

A humanidade condensada na literatura

Alfredo Santiago Culleton debate o papel da literatura na relação entre a Filosofia e o Direito

POR RICARDO MACHADO

“**A** Literatura é uma maneira muito própria de pensar, provocar e formular os grandes conflitos humanos”, aponta o professor Alfredo Santiago Culleton, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**. Ele sustenta que as obras literárias têm o privilégio de envolver o leitor com imagens e sensações diferenciadas, que marcam a memória e o imaginário de determinadas culturas. “A Filosofia e o Direito têm na Literatura um material privilegiado de trabalho porque é aí que se condensa a humanidade como ideia. A própria revelação cristã é literária, a tradição judaica é literária, a cultura ocidental é literária por excelência”, avalia.

De acordo com Alfredo, a literatura nos auxilia a pensar os grandes temas humanos que o Direito deve considerar ao formular suas regras de ordenamento social. “A nossa literatura nos evidencia condições humanas que nos constituem, como é o caso de que somos capazes de condenar injustamente. A literatura nos mostra infinitos casos assim, o Direito terá que dar conta de mecanismos que considerem esta possibilidade”, argumenta. “Literatura não é Filosofia, assim como não o é o Direito ou a Psicanálise. São modos de compreensão do mundo diferentes, porém

podem se enriquecer mutuamente. Cada tempo terá que pensar a odisseia de querer construir o próprio destino que o Homero nos propõe; cada tempo terá que pensar como deixar de ser escravo e se tornar livre que o Antigo Testamento nos traz; cada tempo terá que pensar a condenação do inocente; cada tempo terá que pensar a justa condenação; cada tempo terá que pensar a ilusão de um bom combate; cada tempo terá que pensar morrer de amor; cada tempo terá que pensar a injustiça”, pondera.

Alfredo Santiago Culleton possui graduação em Filosofia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI e mestrado e doutorado também em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Concluiu seu pós-doutorado na área na Universidade de Notre Dame, nos Estados Unidos. Atualmente é coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Unisinos e vice-presidente Société Internationale Pour l'étude de La Philosophie Médiévale (SIEPM), e pesquisa especialmente a Filosofia Medieval e o Direito pré-moderno. É autor, entre outras obras, de *Ockham e a lei natural* (Florianópolis: EdUFSC, 2011).

Confira a entrevista.

IHU On-Line – Como se dão as relações entre Direito e Filosofia? Que racionalidade a Filosofia propõe ao direito?

Alfredo Culleton – A norma, a obrigação, o poder e a proibição que desde sempre vivem em intimidade com a Filosofia, com esse esforço de

dar razões, de evidenciar as razões que sustentam esse aparelho conceitual, qual seja, o Direito. Ao longo do tempo foram muito diversos e de intensidade variada o diálogo que a Filosofia tem estabelecido com o Direito, mas certamente nunca deixaram de se comunicar e ouvir.

IHU On-Line – Em que medida e como a literatura estabelece o diálogo entre o Direito e a Filosofia? Qual a importância desta transdisciplinaridade?

Alfredo Culleton – A Literatura é uma maneira muito própria de pensar, provocar e formular os grandes

conflitos humanos. A Literatura o faz de uma maneira privilegiada porque envolve o leitor com imagens e sensações diferenciadas que marcam a memória e o imaginário de uma cultura constituindo o seu universo de valores. A Filosofia e o Direito têm na Literatura um material privilegiado de trabalho porque é aí que se condensa a humanidade como ideia. A própria revelação cristã é literária, a tradição judaica é literária, a cultura ocidental é literária por excelência.

IHU On-Line – Como alguns textos da tragédia Grega continuam atuais no sentido de entendermos as relações que se estabelecem entre Direito e sociedade? Em que medida as lógicas do justo e do injusto de tais obras literárias correspondem às dinâmicas jurídicas atuais?

Alfredo Culleton – Herdamos dessas tradições grega, judaica e cristã os valores fundantes da nossa civilização, nos quais estão gravadas compreensões de certo e errado, justo e injusto, que nos marcam como cultura. Temos que tentar compatibilizar essa tradição com o direito, enquanto ciência contemporânea do justo e injusto nesta ou naquela sociedade humana. A mediação deve ser feita pela Filosofia e por outras ciências auxiliares, como a Sociologia, a Política, a Demografia, a História, entre outras. A Literatura nos auxilia a pensar os grandes temas humanos que o Direito deve levar em consideração na hora de formular as suas propostas de ordenamento social. A nossa literatura nos evidencia condições humanas que nos constituem, como é o caso de que somos capazes de condenar injustamente. A literatura nos mostra infinitos casos assim, o direito terá que dar conta de mecanismos que considerem esta possibilidade.

IHU On-Line – O que a obra “Prometeu acorrentado”, de Ésquilo¹,

“A Filosofia e o Direito têm na Literatura um material privilegiado de trabalho porque é aí que se condensa a humanidade como ideia”

propõe de discussão em termos de ética e autonomia, uma vez que ele, mesmo tendo levado o poder do fogo aos homens – razão pela qual ele foi expulso por Zeus – foi condenado a ser bicado diariamente no fígado por uma águia? Como isso se interliga ao Direito?

Alfredo Culleton – O Direito, como é entendido na modernidade, é uma espécie de apropriação do certo e errado pelos homens. Na cidade, já não serão os deuses nem os sacerdotes aqueles que determinarão o justo e o injusto, e isso é bom, é autonomia e maturidade da humanidade. Mas, ao mesmo tempo, o Direito é vítima de si mesmo; sabe, desde os romanos com o seu *summum ius summa iniuria*, que a máxima justiça acaba sendo máxima injustiça, mas abrir mão disso é abrir mão de todo um processo de autonomia e pretensão de tornar mais racional e universal o que seja justo.

IHU On-Line – Em “Antígona”, de Sófocles, a protagonista se insurge às leis dos homens, pois as considera contrárias às leis divinas e é condenada à morte, entretanto, a população apoia a atitude de Antígona. O

rei Creonte² mostra sua vaidade, ao considerar que é o único que tem o direito de decidir e governar. Tendo em vista o cenário apresentado nessa obra, como, a partir da Filosofia, podemos olhar as práticas da Justiça como sendo o único poder capaz de decidir pelo certo e errado? O que está em discussão nessa obra?

Alfredo Culleton – O que se discute é se uma lei pode ser injusta. Isso é magnífico. É um pulo civilizatório. Achar que as leis da autoridade podem ser questionadas desde um outro lugar que não seja o poder nem o interesse pessoal ou corporativo é subversão. Em algum momento alguém pensou que o certo e o errado podiam não mais depender de um deus, de uma força ou de um capricho, mas que poderiam depender da razão, de algo que está em todos e que pode considerar o bem comum universalmente.

IHU On-Line – Que diferenças existem entre os conceitos de literatura na Grécia Antiga e hoje? O senhor concorda com a crítica platoniana aos poetas de que a literatura funcionaria como uma espécie de ferramenta de ilusão, à medida que o escritor utiliza os personagens para dizer o que quer?

Alfredo Culleton – Toda comunicação, especialmente a artística e literária, se completam no leitor ou espectador. Dependem de interpretação para ser e se tornam autônomas no que diz respeito ao autor. De tal maneira que pode ser ‘ferramenta de ilusão’ se o leitor busca isso ou não estiver preparado. A ler e entender os textos se aprende, e não se trata de estar alfabetizado. Trata-se de entender os conflitos que estão postos, os valores em jogo e o novo desse texto.

IHU On-Line – De modo geral, podemos pensar os aspectos éticos concernentes ao campo da literatu-

² Creonte: na Mitologia Grega, é filho de Meneceu e marido de Eurídice. Foi rei de Tebas e entregou o trono a Édipo quando este derrotou a Esfinge que aterrorizava a cidade. (Nota da IHU On-Line)

¹ Ésquilo (525 a.C.-456 a.C.): poeta trágico grego. É considerado o fundador da tragédia. Estima-se que tenha escrito 79 tragédias (segundo alguns autores cerca de 90), das quais se conservaram apenas

sete tragédias completas (para além de inúmeros fragmentos dispersos de outras). (Nota da IHU On-Line)

ra como exemplos dos modelos de racionalidades das épocas correspondentes às publicações? Em que medida as obras revelam aspectos filosóficos das sociedades a que correspondem?

Alfredo Culleton – Literatura não é Filosofia, assim como não o é o Direito ou a Psicanálise. São modos de compreensão do mundo diferentes, porém podem se enriquecer mutuamente. A Literatura, literalmente, nos dá o que pensar; pensar, diz o Abrão Slavutzky³, é transpor limites, e a Literatura nos evidencia o mundo e nos formula limites. A Filosofia ajuda a pensar bem, corretamente, a distinguir e a ver com mais clareza, mas são âmbitos diferentes. A Literatura é entretenimento e humanidade condensada. O Ulisses⁴ com as Sereias, a saída do Egito, o Cristo na Cruz, os infernos de Dante⁵, o Quixote e os seus moínhos⁶, Romeu e Julieta, o Rodion

3 **Abrão Slavutzky**: psicanalista e médico psiquiatra com formação em Buenos Aires. Graduou-se em medicina em 1971, na Fundação Católica de Medicina do Rio Grande do Sul. Entre outros, é um dos autores e organizadores de *Seria trágico... se não fosse cômico - humor e psicanálise* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005), *Quem pensas tu que eu sou?* (São Leopoldo: Unisinos, 2009) e *Psicanálise e cultura* (Rio de Janeiro: Vozes, 1983). (Nota da IHU On-Line)

4 **Ulisses (Odiseu)**: nas mitologias grega e romana é um personagem da Iliada e da Odisseia, de Homero. É a personagem principal dessa última obra e uma figura à parte na narrativa da Guerra de Troia. É um dos mais arditos guerreiros de toda a epopeia grega, mesmo depois da guerra, quando do seu longo retorno ao seu reino, Ítaca, uma das numerosas ilhas gregas. (Nota da IHU On-Line)

5 **Dante Alighieri** (1265-1321): escritor italiano cuja principal obra é *A Divina Comédia*. (Nota da IHU On-Line)

6 **Don Quixote de La Mancha**: personagem criado por Miguel de Cervantes no livro de mesmo nome. No Brasil, o título

“A nossa literatura nos evidencia condições humanas que nos constituem, como é o caso de que somos capazes de condenar injustamente”

Raskólnikov⁷ com a machadinha na mão, isso está fora de qualquer época. Cada época terá que pensar isso que a Literatura traz já sem tempo. Cada tempo terá que pensar a odisseia de querer construir o próprio destino que o Homero nos propõe; cada tempo terá que pensar como deixar de ser escravo e se tornar livre que o Antigo

do livro é grafado como *Dom Quixote de La Mancha*. O título original completo era *El ingenioso hidalgo Don Quixote de La Mancha*, com sua primeira edição publicada em Madri, no ano de 1605. O livro é um dos primeiros das línguas europeias modernas e é considerado por muitos o expoente máximo da literatura espanhola. (Nota da IHU On-Line)

7 **Rodion Românovitch Raskólnikov**: personagem principal do livro *Crime e Castigo*, de Dostoiévski, publicado em 1866. Ele também é referido no romance pelo diminutivo de seu primeiro nome, Ródia ou Rodka. O nome Raskólnikov, o mais usado na narrativa, provém da palavra *raskolnik* que significa cisão ou cisma, caracterizando o personagem como cindido e atormentado. (Nota da IHU On-Line)

Testamento nos traz; cada tempo terá que pensar a condenação do inocente; cada tempo terá que pensar a justa condenação; cada tempo terá que pensar a ilusão de um bom combate; cada tempo terá que pensar morrer de amor; cada tempo terá que pensar a injustiça.

IHU On-Line – Deseja acrescentar algo?

Alfredo Culleton – Viver é muito perigoso.

Leia mais...

- *Em nome de Deus: um retrato de época*. Edição número 160, Revista **IHU On-Line**, de 17-10-2005, disponível em <http://bit.ly/1k3zYqx>.
- *Ninguém aceita a morte por suposição*. Edição número 269, Revista **IHU On-Line**, de 18-08-2008, disponível em <http://bit.ly/1k3zYqx>.
- *A interculturalidade medieval*. Edição número 198, Revista **IHU On-Line**, de 02-10-2007, disponível em <http://bit.ly/1k3zL6A>.
- *IHU Repórter, perfil de Alfredo Culleton*, na edição 343 da **IHU On-Line**, de 13-09-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuculleton>.
- *“A verdade é uma formulação de linguagem”*. Edição número 363, de 30-05-2011, disponível em <http://bit.ly/1k3zvof>.

LEIA OS CADERNOS IHU IDEIAS
NO SITE DO IHU
WWW.IHU.UNISINOS.BR

Kafka e a crítica à burocratização do Direito

Alexandre Morais da Rosa provoca a objetividade do fazer jurídico e estabelece uma crítica ao *modus operandi* do Direito desde a psicanálise

POR RICARDO MACHADO

“A literatura promove, como metáfora, um lugar em que as coordenadas dos discursos distintos podem se fundir. Não se trata de psicanalisar o autor da obra, muito menos o leitor, mas sim de usar o enredo como pano de fundo do que se passa, passou ou passará. Afinal, do Real não se pode dizer”, sustenta Alexandre Morais da Rosa, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**. “Kafka é o autor que para o direito promove o encontro com o absurdo. Esse absurdo é apresentado em cenários e contextos eminentemente jurídicos, com os quais o leitor jurídico se projeta, percebe, enfim, atribui sentido. Suas novelas apresentam funções típicas do jurídico, fragmentadas em responsabilidade, alheios ao todo, aparentemente sem sentido”, analisa.

Para Alexandre Morais da Rosa, poucos autores conseguiram traduzir tão bem quanto Kafka as questões de fundo que cercam a atividade jurídica. “A capacidade descritiva do autor é fantástica. Talvez nenhum outro tenha conseguido, com tamanha dureza, mal-estar, descrever a atmosfera alienada e burocrática, especialmente no campo penal, e sua estrutura de destruição de

subjetividade. Kafka é a descrição tanto dos julgamentos quanto da execução penal. Se perguntarmos a um acusado ou apenado, a coisa será mais avassaladora que polianamente se pensa”, argumenta o entrevistado. “A maioria é um inseto jurídico. Sair da geleia geral é atividade individual e clandestina. O sujeito se diverte, finge que decide, vive na inautenticidade de um parasita do direito. Pensar é complicado. Dá trabalho. Faz com que se possa objetar”, complementa.

Alexandre Morais da Rosa possui graduação e mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, doutorado também em Direito pela Universidade Federal do Paraná – UFPR e pós-doutorado na Universidade de Coimbra. Atualmente é professor da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. É autor, entre outras obras, de *Decisão Penal: a bricolage de significantes* (Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006) e de *Introdução Crítica ao Ato Infracional: Princípios e Garantias Constitucionais*. (Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007).

Confira a entrevista.

IHU On-Line – Em que medida Direito e psicanálise estão imbricados? De onde nasce o olhar jurisdicional sob a lente da psicanálise?

Alexandre Morais da Rosa – São diversos discursos que se fundem no horizonte da interseção entre direito e psicanálise. Embora campos autônomos e com especificidades, pode-se dizer que atuam sobre as ações e responsabilidade do sujeito. Enquanto o direito pensa no orgulhoso su-

jeito racional da modernidade, com o deslocamento de Freud¹, apon-

ta-se que há inconsciente. Não sen-

¹ **Sigmund Freud** (1856-1939): neurologista e fundador da Psicanálise. Interessou-se, inicialmente, pela histeria e, tendo como método a hipnose, estudava pessoas que apresentavam esse quadro. Mais tarde, interessado pelo inconsciente e pelas pulsões, foi influenciado por Charcot e Leibniz, abandonando a hipnose em favor da associação livre. Estes elementos tornaram-se bases da Psicanálise. Freud, além de ter sido um grande cientista e escritor, realizou, assim como Darwin e Copérnico, uma revolução no âmbito humano: a ideia de que somos movidos

pelo inconsciente. Freud, suas teorias e o tratamento com seus pacientes foram controversos na Viena do século XIX, e continuam muito debatidos hoje. A edição 179 da **IHU On-Line**, de 08-05-2006, dedicou-lhe o tema de capa sob o título *Sigmund Freud. Mestre da suspeita*, disponível para consulta no link <http://bit.ly/iuon179>. A edição 207, de 04-12-2006, tem como tema de capa *Freud e a religião*, disponível para download em <http://bit.ly/iuon207>. A edição 16 dos **Cadernos IHU em formação** tem como título *Quer entender a modernidade? Freud explica*, disponível para download em <http://bit.ly/iuem16>. (Nota da **IHU On-Line**)

do, claro, o lado negro do consciente, mas um lugar em que a coisa escapa. Daí que, no discurso de ambos os campos, surge a possibilidade de um diálogo.

IHU On-Line – Onde a literatura entra nesse debate e qual sua contribuição?

Alexandre Morais da Rosa – A literatura promove, como metáfora, um lugar em que as coordenadas dos discursos distintos podem se fundir. Não se trata de psicanalisar o autor da obra, muito menos o leitor, mas sim de usar o enredo como pano de fundo do que se passa, passou ou passará. Afinal, do Real não se pode dizer.

IHU On-Line – Em que sentido as obras da Kafka² contribuem para o debate sobre a prática jurídica? Por que ele é um autor importante para pensarmos o Direito?

Alexandre Morais da Rosa – Kafka é o autor que para o direito promove o encontro com o absurdo. Esse absurdo é apresentado em cenários e contextos eminentemente jurídicos, com os quais o leitor jurídico se projeta, percebe, enfim, atribui sentido. Suas novelas apresentam funções típicas do jurídico, fragmentadas em responsabilidade, alheios ao todo, aparentemente sem sentido. Nessa perspectiva, assim, podemos fazer o sentido desvelar-se.

IHU On-Line – Como o Direito se apresenta como um ente repressor e uma máquina burocrática nas obras da Franz Kafka? Em que medida corresponde à realidade dos órgãos judiciários?

Alexandre Morais da Rosa – A capacidade descritiva do autor é fantástica. Talvez nenhum outro tenha conseguido, com tamanha

2 Franz Kafka (1883-1924): escritor tcheco, de língua alemã. De suas obras, destacamos: *A metamorfose* (1916), que narra o caso de um homem que acorda transformado num gigantesco inseto, e *O processo* (1925), cujo enredo conta a história de um certo Josef K., julgado e condenado por um crime que ele mesmo ignora. (Nota da IHU On-Line)

“A literatura promove, como metáfora, um lugar em que as coordenadas dos discursos distintos podem se fundir”

dureza, mal-estar, descrever a atmosfera alienada e burocrática, especialmente no campo penal, e sua estrutura de destruição de subjetividade. Kafka é a descrição tanto dos julgamentos quanto da execução penal. Se perguntarmos a um acusado ou apenado, a coisa será mais avassaladora que polianamente³ se pensa.

IHU On-Line – Recuperando a discussão da psicanálise, o Direito tem uma “aura” de tecnicidade, porém controla a conduta humana. Nesse sentido, que tensões se estabelecem entre a interpretação de normas – as leis – e a modelagem do pensamento jurídico hegemônico marcadamente elitista?

3 Pollyanna: personagem infantil. Trata-se da história de uma menina de onze anos, filha de um missionário pobre, que, após ficar órfã, vai morar em outra cidade com uma tia rica, rígida e severa a qual não conhecia previamente. Pollyanna ensina às pessoas de sua relação na nova comunidade o “jogo do contente”, que havia aprendido com seu pai no dia em que esperava ganhar uma boneca e recebeu um par de muletinhas. Seu pai lhe explicou que não existia nada que não pudesse ter dentre aquilo que fosse capaz de nos fazer contentes, e ela então ficou contente por não precisar das muletinhas. E depois desse dia, criou o jogo de procurar em tudo que há ou acontece, alguma coisa que a fizesse contente, e o ensinava sempre que encontrava alguém triste, aborrecido ou mal-humorado. (Nota da IHU On-Line)

Alexandre Morais da Rosa – Lenio Streck⁴ e Ernildo Stein⁵, no Brasil, refundaram a Hermenêutica Filosófica. Por eles, sabe-se que não há um sentido a ser descoberto, mas sim um processo de desvelamento, pelo qual o inconsciente se apresenta. Daí que na avaliação dos prejuízos, muitas vezes, o sujeito racional é incompleto,

4 Lenio Streck [Lenio Luiz Streck] (1955): advogado brasileiro, docente na Unisinos, autor de mais de cem artigos técnicos e 37 livros, dentre os quais citamos *Hermenêutica Jurídica e(m) Crise - Uma exploração hermenêutica da construção do Direito* (7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007) e *Verdade e Consenso. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. Da possibilidade à necessidade de respostas corretas em Direito* (2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007). Confira algumas entrevistas concedidas à IHU On-Line: “Montesquieu nunca pensou em um Judiciário nos moldes brasileiros”. Edição 383 da IHU On-Line, de 05-12-2011, disponível em <http://bit.ly/1tu7uXY>; Uma análise sociológica do direito. Edição 305 da IHU On-Line, de 24-08-2009, disponível em <http://bit.ly/1k7YsAm>; Refêns da Lei. Que justiça é essa? Edição 269 da IHU On-Line, de 18-08-2008, disponível em <http://bit.ly/1kQXZ4L>. (Nota da IHU On-Line)

5 Ernildo Stein: filósofo brasileiro, graduado em Filosofia e Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. cursou doutorado, na mesma universidade, em Filosofia, e pós-doutorado na Universität Erlangen - Nürnberg. Atualmente, é docente da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS e membro do corpo editorial das publicações *Reflexão*, *Problemata*, *Natureza Humana* e *Ágora*. Publicou dezenas de livros, entre eles *Seminário sobre a verdade: lições introdutórias para a leitura do parágrafo 44 de Ser e Tempo* (Petrópolis: Vozes, 1993); *A caminho de uma fundamentação pós-metafísica* (Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997), *Diferença e metafísica* (Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000); *Compreensão e finitude* (Ijuí: Unijuí, 2001); *Introdução ao pensamento de Martin Heidegger* (Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002); *Mundo Vivido: Das vicissitudes e dos usos de um conceito da fenomenologia* (Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004) e *Seis estudos sobre Ser e Tempo* (3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005). Concedeu as seguintes entrevistas à IHU On-Line: *Narrativas de Deus são fragmentárias como era pós-metafísica*, edição 309, de 14-09-2009, disponível em <http://bit.ly/ihuon309>; *A superação da metafísica e o fim das verdades eternas*, edição 185, de 19-06-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon185>; *Depois de Hegel: “o mais original diálogo entre Filosofia analítica e dialética”*, edição 261, de 08-06-2008, disponível em <http://bit.ly/Stein261>; *O abismo entre a ética da psicanálise e o discurso ético universal*, edição 303, de 10-08-2009, disponível em <http://bit.ly/Stein303>. (Nota da IHU On-Line)

embora desvelar o inconsciente seja algo de borda, ou seja, sem as totalidades racionais.

IHU On-Line – Na novela literária “A colônia penal” de Franz Kafka, quando o explorador é cooptado pelo oficial (sistema) e diz “não”, ele acaba revelando a questão jurídica premente na obra. Como a objeção às práticas hegemônicas de interpretação podem ajudar o Direito a aprimorar o próprio fazer?

Alexandre Morais da Rosa – A cooptação ideológica (Gramsci⁶) é o meio utilizado pelas elites para sedução dos que objetam, os quais, com pequenos bônus, não raro, entregam-se... Fazer objeção, dizer não, parece ser atividade clandestina, ilegal. Como aponta Charles Melman⁷, num

6 Antonio Gramsci (1891-1937): escritor e político italiano. Com Togliatti, criou o jornal *L'Ordine Nuovo*, em 1919. Secretário do Partido Comunista Italiano (1924), foi preso em 1926 e só foi libertado em 1937, dias antes de falecer. Nos seus *Cadernos do cárcere*, substituiu o conceito da ditadura do proletariado pela “hegemonia” do proletariado, dando ênfase à direção intelectual e moral em detrimento do domínio do Estado. Sobre esse pensador, confira a edição 231 da *IHU On-Line*, de 13-08-2007, intitulada *Gramsci, 70 anos depois*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon231>. (Nota da IHU On-Line)

7 Charles Melman: psicanalista francês, aluno de Lacan. É membro fundador da *Association Freudienne Internationale* e diretor de ensino na antiga *École Freudienne* de Paris. Escreveu dezenas de livros. De 17 a 19-05-2007, Melman esteve na Unisinos proferindo o ciclo de conferências *Como alguém se torna paranoico? De Schereber a nossos dias*, numa promoção do Instituto Humanitas Unisinos (IHU). Foi o conferencista de abertura do *Simpósio Internacional O Futuro da Autonomia. Uma sociedade de indivíduos*, em 21-05-2007. (Nota da IHU On-Line)

“Sair da geleia geral é atividade individual e clandestina. O sujeito se diverte, finge que decide, vive na inautenticidade de um parasita do direito”

mundo sem gravidade, o sujeito está cada vez mais impedido de objetar. Assim, quando se diz não, quem sabe, aí, no lugar, possa surgir o sujeito. Não se trata de um não para tudo e para todos. Significa fugir do discurso padrão de que tudo é possível, relativo.

IHU On-Line – De que armadilhas os operadores do direito precisam escapar para que não se transformem em insetos como em “A metamorfose” de Franz Kafka?

Alexandre Morais da Rosa – A maioria é um inseto jurídico. Sair da geleia geral é atividade individual e clandestina. O sujeito se diverte, finge que decide, vive na inautenticidade de um parasita do direito. Pensar é

complicado. Dá trabalho. Faz com que se possa objetar.

IHU On-Line – Como a literatura ajuda a compreender as lógicas de funcionamento do direito?

Alexandre Morais da Rosa – Entre as diversas possibilidades de compreensão, desde direito como literatura, direito na literatura e direito da literatura, tão bem expostos por Calvo⁸, Cancellier⁹, Karam Trindade¹⁰, dentre outros, a metáfora que ele ensaja e a reflexão de uma possível assunção de responsabilidades, a meu juízo, parece ser um sendeiro.

IHU On-Line – Deseja acrescentar algo?

Alexandre Morais da Rosa – Não recomendo aos acadêmicos Direito e Literatura. Pode ser que deixem de ser insetos. Vivam como Forrest Gump¹¹. Serão mais felizes, embora não saibam que são.

8 José Calvo Gonzalez: professor da Universidade de Málaga, na Espanha, é pensador do selo Direito e Literatura. Participa desta edição da *IHU On-Line* com entrevistado. (Nota da *IHU On-Line*)

9 Luis Carlos Cancellier de Olivo (1958): professor de Direito Público e Administrativo no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da UFSC. (Nota da *IHU On-Line*)

10 André Karam Trindade: mestre em Direito Público pela Unisinos e doutor em Teoria e Filosofia do Direito pela Università Degli Studi Roma Tre/Itália. Produtor Executivo do Programa Direito & Literatura, transmitido pela TV Unisinos e pela TV Justiça. Participa desta edição da *IHU On-Line* com entrevistado. (Nota da *IHU On-Line*)

11 Forrest Gump: personagem de Tom Hanks em *Forrest Gump: O Contador de Histórias* (Robert Zemeckis, 1994, 142 min). (Nota da *IHU On-Line*)

LEIA OS CADERNOS IHU
NO SITE DO IHU
WWW.IHU.UNISINOS.BR

Direito e literatura em cinco obras

O professor Lênio Streck apresenta algumas das grandes narrativas literárias em perspectiva aos fenômenos jurídicos

POR RICARDO MACHADO

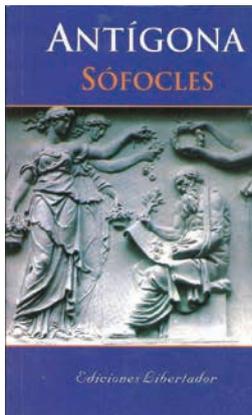
Lênio Streck apresenta cinco clássicos da literatura ocidental que nos ajudam a estabelecer atravessamentos com as atividades de natureza jurídica. A proposta é oferecer aos leitores alguns exemplos concretos de obras que ajudam a compreender melhor as relações entre as duas áreas.

Lênio Luiz Streck cursou mestrado e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e pós-doutorado pela Universidade de Lisboa. Atualmente, além de professor da Unisinos, é visitante da Universidade de Coimbra, Roma Tre e Universidade

Javeriana, na Colômbia. É presidente de honra do Instituto de Hermenêutica Jurídica, membro catedrático da Academia Brasileira de Direito Constitucional e procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Entre seus livros publicados citamos *Hermenêutica jurídica e(m) crise* (10 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008) e *Verdade e Consenso: Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas – da possibilidade à necessidade de respostas corretas em direito* (4.ed. Saraiva, 2011). Seu site pessoal é <http://www.leniostreck.com.br/>.

Confira as dicas.

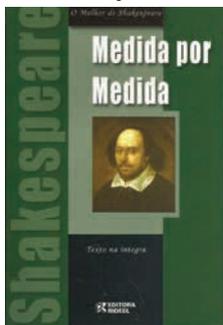
Antígona – Sófocles



Esta tragédia, representada pela primeira vez em 441 a.C., é um belíssimo texto para a compreensão do fenômeno jurídico. Por meio da oposição entre Antígona e Creonte, é possível perceber, pelas mãos de Sófocles, que o Direito não cabe inteiramente na lei. Assim, muitos séculos antes do positivismo exegético, os gregos já haviam desmistificado a “equiparação” ou “igualação” entre lei e Direito.

permite o desvelamento das debilidades de dois modelos de decisão judicial que ainda continuam vigentes na contemporaneidade. A atitude de Ângelo, ao condenar à morte o jovem Cláudio pelo crime de fornicação, mostra um modelo formalista de justiça, naquilo que, séculos depois, foi marcado como o “juiz boca da lei”, fruto do positivismo exegético francês. Do mesmo modo, Ângelo, ao propor a soltura/absolvição de Cláudio em troca do amor de Isabela, mostra-se como o contraponto voluntarista do positivismo do século XIX. De escravo da lei, Ângelo se transforma em “dono da lei”. Do “mito do dado” à “vontade do juiz” ou “à vontade de poder” do juiz.

Medida por medida – Shakespeare



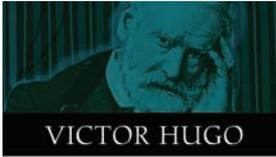
No início do século XVII, Shakespeare antecipou a discussão hermenêutica que será o centro das preocupações dos juristas do século XIX até os dias atuais. *Medida por Medida* desvendou o mistério que existe entre as concepções objetivistas e subjetivistas no âmbito do Direito. Nesse sentido, o texto shakespeariano

O mercador de Veneza – Shakespeare



Neste texto, Shakespeare problematizou alguns temas muito caros à modernidade, como a necessidade da interdição por meio da lei e os riscos do voluntarismo judicial numa comunidade política. Assim, a partir da juíza Pórcia, é possível refletir sobre as consequências negativas do solipsismo judicial para o fortalecimento da autonomia do Direito. Tão importante

é esse texto do bardo que Von Ihering dedica parte de sua introdução do livro *A Luta pelo Direito* à discussão acerca da temática da segurança jurídica. Ihering, então ainda adepto da pandectística – versão alemã do positivismo exegético francês –, critica a decisão que impediu a Shylock de executar seu contrato. Anos depois, o jusfilósofo alemão muda de ideia, ao escrever o livro *A Finalidade do Direito*.



O ÚLTIMO DIA DE UM CONDENADO



é “princípio”. Desse modo, segundo o exemplo de Victor Hugo, devemos ser contra a pena de morte por princípio e não conforme as conveniências do caso.

Os últimos dias de um condenado – Victor Hugo

Este é um texto essencial para se compreender o que é decidir por princípio. O livro fala de um condenado à morte sem que em algum momento seja revelado o crime e as circunstâncias de ele ser culpado ou inocente. Victor Hugo, simplesmente por princípio, é contra a pena de morte. Não importa o crime. Ele era contra. Isso

As idéias do canário – Machado de Assis



Entre tantas questões que podem ser refletidas a partir deste conto machadiano, está a atuação da dogmática jurídica e do senso comum teórico que domina a atividade dos juristas. Afinal, qual é o tamanho do nosso mundo? Podemos construir uma doutrina e uma jurisprudência melhores do que as que temos aqui? Ou o mundo jurídico (o imaginário dos juristas) é uma gaiola pendurada em uma loja de quinquilharias? Existe um espaço infinito e azul no universo dos juristas?

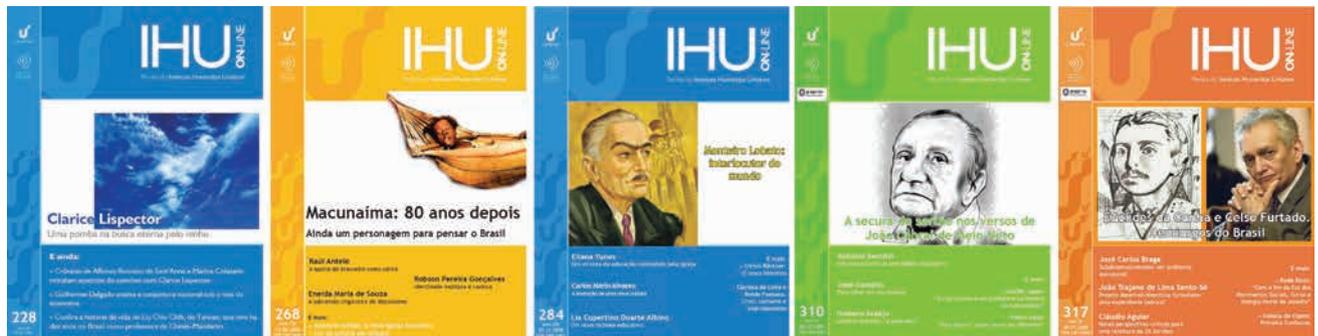
Leia mais...

- “Montesquieu nunca pensou em um Judiciário nos moldes brasileiros”. Edição 383 da **IHU On-Line**, de 05-12-2011, disponível em <http://bit.ly/1tu7uXY>;
- *Uma análise sociológica do direito*. Edição 305 da **IHU On-Line**, de 24-08-2009, disponível em <http://bit.ly/1k7YsAm>;
- *Reféns da Lei. Que justiça é essa?* Edição 269 da **IHU On-Line**, de 18-08-2008, disponível em <http://bit.ly/1kQXZ4I>.

Acesse o Twitter do IHU em twitter.com/_ihu

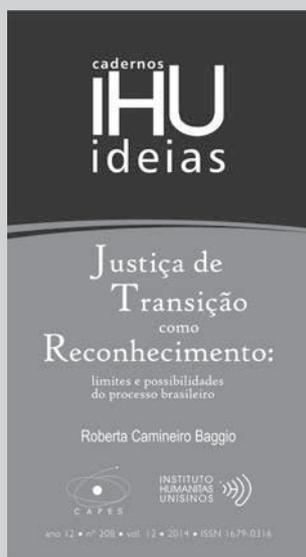
Baú da IHU On-Line

Confira outras edições da **IHU On-Line** cujo tema de capa aborda assuntos relacionados à literatura.



- *João Simões Lopes Neto: força da literatura brasileira e latino-americana*. Edição 73, de 01-09-2003, disponível em <http://bit.ly/ihuon73>.
- *Érico Veríssimo. Vida, obra e atualidade*. Edição 154, de 05-09-2005, disponível em <http://bit.ly/ihuon154>.
- *Sertão é do tamanho do mundo. 50 anos da obra de João Guimarães Rosa*. Edição 178, de 02-05-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon178>.
- *Jorge Luis Borges. A virtude da ironia na sala de espera do mistério*. Edição 193, de 28-08-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon193>.
- *Fiódor Dostoiévski: pelos subterrâneos do ser humano*. Edição 195, de 11-09-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon195>.
- *Cem anos de solidão. Realidade, fantasia e atualidade: os 40 anos da obra de Gabriel García Márquez*. Edição 221, de 28-05-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon221>.
- *Rûmî. O poeta e místico da dança do Amor e da Unidade*. Edição 222, de 04-06-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon222>.
- *Clarice Lispector. Uma pomba na busca eterna pelo ninho*. Edição 228, de 16-07-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon228>.
- *Carlos Drummond de Andrade: o poeta e escritor que detinha o sentimento do mundo*. Edição 232, de 20-08-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon232>.
- *Antônio Vieira. Imperador da língua portuguesa*. Edição 244, de 19-11-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon244>.
- *O belo e o verdadeiro. A tensa e mútua relação entre literatura e teologia*. Edição 251, de 17-03-2008, disponível em <http://bit.ly/ihuon251>.
- *Machado de Assis: um conhecedor da alma humana*. Edição 262, de 16-06-2008, disponível em <http://bit.ly/ihuon262>.
- *Macunaíma: 80 anos depois. Ainda um personagem para pensar o Brasil*. Edição 268, de 11-08-2008, disponível em <http://bit.ly/ihuon268>.
- *Monteiro Lobato: interlocutor do mundo*. Edição 284, de 01-12-2008, disponível em <http://bit.ly/ihuon284>.
- *A segura do sertão nos versos de João Cabral de Melo Neto*. Edição 310, de 05-10-2009, disponível em <http://bit.ly/ihuon310>.
- *Euclides da Cunha e Celso Furtado. Demiurgos do Brasil*. Edição 317, de 30-11-2009, disponível em <http://bit.ly/ihuon317>.

CONFIRA AS PUBLICAÇÕES DO INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS - IHU



ELAS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA ELETRÔNICA

WWW.IHU.UNISINOS.BR

Tema
de
Capa

**Destques
da Semana**

IHU em
Revista

Destques On-Line

Entrevistas especiais feitas pela **IHU On-Line** no período de 26-05-2014 a 30-05-2014, disponíveis nas **Entrevistas do Dia** do sítio do IHU (www.ihu.unisinos.br).

O racismo e a sonegação da história afrodescendente no Rio Grande do Sul

Entrevista com Jorge Euzébio Assumpção, mestre em História, professor na Unisinos e na Faculdade Porto-Alegrense – FAPA, onde coordena o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB
Publicada no dia 30-05-2014
Acesse o link <http://bit.ly/300514>

“Qual é o símbolo de que temos presença negra no Rio Grande do Sul?”, pergunta Jorge Euzébio Assumpção em entrevista à **IHU On-Line**. A resposta dele é categórica: “Nenhuma. Não há nenhum símbolo que demonstre a presença negra no estado. O negro passa quase que invisível pela história do Rio Grande do Sul e essa invisibilidade faz parte do racismo sulino. Ou seja, ao negar e sonegar o papel dos negros no estado, estamos praticando um ato de racismo, porque se está, inclusive, escondendo as fontes históricas”. Para o professor, o papel desempenhado pelos afrodescendentes no desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul é atribuído majoritariamente aos imigrantes (alemães, italianos e açorianos) que colonizaram o estado a partir da segunda década de 1800. “Com a criação das grandes charqueadas, a partir de 1780, houve uma introdução de negros em grande escala no Rio Grande do Sul”.

“65% a 75% do volume global de alimentos que nós consumimos têm origem na agricultura familiar”

Entrevista especial com Newton Narciso Gomes Junior, professor de Serviço Social da UnB e Coordenador do Diretório de Pesquisa Neads-Núcleo de Estudos Agrários, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Nutricional
Publicada no dia 28-05-2014
Acesse o link <http://bit.ly/ihu280514>

“Eu, francamente, sou um sujeito bípede e racional, e não como milho cru no cocho e tampouco mastigo soja.” A ponderação é de

Newton Narciso Gomes Junior, professor da Universidade de Brasília – UnB, em entrevista concedida à **IHU On-Line**. Para ele, as políticas de estímulo ao desenvolvimento da agricultura familiar são reféns do sistema nacional de abastecimento de alimentos, já que o processo de comercialização é oligopolizado. “O que adianta dar um estímulo brutal para a produção de comida da agricultura familiar, se o agricultor não tiver onde colocar esses produtos?”, argumenta. Segundo ele, as cadeias de supermercado dominam hoje 85% do volume global de alimentos comercializados, sendo que as grandes redes controlam mais de 50%. Assim, “para entrar no supermercado é preciso ter uma escala que a agricultura familiar não tem”.

Cadastro Ambiental Rural: “Falta prioridade política para a gestão ambiental no campo”.

Entrevista com Flávia Camargo de Araújo, professora de Pós-graduação do Uniceub em Análise Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e integra o Programa de Política e Direito Socioambiental do Instituto Socioambiental – ISA
Publicada no dia 27-05-2014
Acesse o link <http://bit.ly/ihu270514>

“A falta de comprometimento do Poder Público com a implantação de um Cadastro Ambiental Rural de qualidade é apenas mais um passo desastroso na política ambiental brasileira”, adverte a técnica em Desenvolvimento e Pesquisa Socioambiental do Instituto Socioambiental – ISA, Flávia Camargo de Araújo. Para ela, o CAR, criado para ser um instrumento de planejamento e monitoramento ambiental das propriedades rurais no sentido de delimitar as áreas preservadas e identificar as que precisam ser reflorestadas, será “meramente declaratório”. Nesta entrevista, concedida à **IHU On-Line**, ela afirma: “se continuar da forma como está regulamentado, o CAR poderá se tornar uma ferramenta burocrática de regularização dos produtores apenas no ‘papel’, e não na realidade do campo”.

“Nunca antes na história deste país se atacou tanto áreas protegidas como agora”

Entrevista especial com Enrico Bernard, responsável pelo Laboratório de Ciência Aplicada à Conservação da Biodiversidade e professor de Biologia da Conservação no Departamento de Zoologia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Publicada no dia 26-05-2014

Acesse o link <http://bit.ly/ihu260514>

“No Congresso Nacional há propostas que, se forem aprovadas, podem afetar mais 2 milhões de hectares só na região amazônica”, adverte o biólogo Enrico Bernard. Em entrevista concedida à **IHU On-Line**, ele sustenta que durante um longo período, de 1981 até recentemente, o governo brasileiro respeitava os limites das unidades de conservação nacionais. Já hoje, encarando estas unidades como um “empecilho” ao desenvolvimentismo, “a solução é: se está atrapalhando, desfaz”. Bernard é professor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e um dos autores da pesquisa *Redução, Declassificação e Reclassificação de Unidades de Conservação no Brasil*, que aponta resultados preocupantes em relação à perda de unidades de conservação no país.

Acompanhe o IHU no Blog

UNISINOS
www.unisinos.br | minhaUnisinos



INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS

@segundasemcarne por tudo e todos

EM 15 ABRIL, 2013 COMENTAR

Um dia por semana sem comer carne pode ajudar a combater o aquecimento global. Você sabia? Surgido nos Estados Unidos, movimento que procura diminuir o consumo de carne ganha adeptos em vários lugares do mundo, inclusive no Brasil. A campanha Meatless Monday (“Segunda sem Carne”) surgiu nos Estados Unidos em 2003, com o objetivo de incentivar as pessoas a consumir menos carne.



Já há quase 7 bilhões de pessoas na Terra e, para produzir carne para esta população, é preciso criar bilhões de animais que consomem água, comida e recursos energéticos, demandam espaço, produzem grande quantidade de excrementos, contaminam os mananciais, causam erosão e geram poluição atmosférica. A criação de animais para abate é uma forma ineficiente de produzir alimentos: para cada quilo de proteína animal são necessários de 3 a 15 kg de proteína vegetal (milho, soja e outros).

Pesquisar

Categorias

Selecionar categoria ▼

 Conheça o site do IHU

RSS

 Assine nosso feed

Tags

Análise de conjuntura
 Bastidores Cinema
 Congresso de Teologia Dica de leitura Economia Economia Solidária Educação **Enquetes**
 Entrevistas do dia espiritualidade **Eventos**
 Forum Social Mundial Fórum Social Mundial 2011 **Geral IHU** Indígenas

Entrevistas da Semana

Neuronarrativas – A hipocrisia institucionalizada da medicalização da saúde mental

A filósofa Sandra Caponi expõe a perturbação de uma sociedade que aceita – e impõe – sem ressalvas o tratamento médico como solução definitiva para comportamentos desviantes

POR ANDRIOLLI COSTA

Com cada vez mais frequência, a elaboração da lista de sintomas e diagnósticos de psicopatologias tem sido alvo de polêmica ou desconfiança. Uma das mais recentes foi quando, ainda em 2013, a nova edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) listava comportamentos tradicionalmente compreendidos como “birra”, “manha” ou “teimosia” como sintomáticos e, portanto, passíveis de tratamento médico. Ainda que os tratamentos em saúde mental cumpram papel fundamental para promover o bem-estar social e o equilíbrio emocional dos pacientes que deles necessitam, como diagnosticar adequadamente quando os sintomas ou o grupo etário de risco são tão abrangentes?

Sandra Caponi, filósofa que tem se debruçado sobre o tema da medicalização da saúde mental, acredita que existe algo “muito perturbador, algo de hipocrisia institucionalizada e socialmente aceita por trás da definição de um transtorno como ‘Distúrbio da desregulação perturbadora do humor’ aplicável a crianças de 8 a 18 anos de idade”. Afinal, defende, um diagnóstico psiquiátrico muda completamente o modo como nos vinculamos com os outros, com o mundo e até com nós mesmos.

“Mais de 70% das crianças diagnosticadas com TDAH têm algum tipo de transtorno mental na vida adulta”, esclarece. “Isso significa que a medicação ritalina pode ter atingido o efeito desejado de acalmar a criança. No entanto, esse medicamento não foi uma verdadeira terapia, pois os supostos transtornos continuam na vida adulta”. Para ela, uma série de fatores sociais colabora para os comportamentos desviantes, e o uso de medicamentos nada fará além de anestesiá-la enquanto a fonte dos abusos permanece intocada.

Em entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**, Caponi explora o que é a “anormalidade” e o que representa um diagnóstico de doença mental. Trata da

biopolítica da medicalização da saúde e explora a construção das chamadas neuronarrativas. Segundo a filósofa, se antes os relatos referidos à história de vida dos pacientes eram fundamentais para o diagnóstico e a compreensão da fonte dos sofrimentos psíquicos, hoje estes foram substituídos “por narrativas que reduzem a complexidade da vida a explicações que se apresentam como neurológicas: ‘eu tenho déficit de serotonina’, ‘eu tenho um problema nos neurotransmissores’, ‘meu problema está localizado no cérebro’”, elenca.

Sandra Caponi é graduada em Filosofia pela *Universidad Nacional de Rosario* (Argentina). Possui mestrado e doutorado em Lógica e Filosofia da Ciência pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com pós-doutorados na *Universidade de Picardie* e na *École des hautes études en sciences sociales*, ambas na França. Atualmente é professora do Departamento de Sociologia e Ciências Políticas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, atuando ainda na Pós-graduação em Sociologia Política e no Mestrado profissional em Saúde Mental, na mesma instituição. É autora de *Loucos e Degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada* (Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012) e organizou, entre outros, *Medicalização da Vida: ética, saúde pública e indústria farmacêutica* (Florianópolis: UNISUL, 2010).

A professora esteve na Unisinos em 22-05-2014, ministrando a palestra *Medicalização da saúde mental*. O evento, parte do III Seminário preparatório para o XIV Simpósio Internacional IHU – *Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades. A modelagem da vida, do conhecimento e dos processos produtivos na tecnociência contemporânea*, ocorreu na sala Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU. Veja a programação do Simpósio no link <http://bit.ly/XIVSIHU>.

Confira a entrevista.

IHU On-Line – No ano passado, as mudanças no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) gerou bastante polêmica. Entre alguns pontos, temos a adesão do “Distúrbio da desregulação perturbadora do humor” (que pode atingir crianças e jovens dos 8 aos 18 anos) e as alterações no “Déficit de atenção com hiperatividade” (TDAH), estendendo sua manifestação para toda a vida adulta. Como diagnosticar uma doença mental quando os sintomas ou o grupo etário de risco são tão abrangentes?

Sandra Caponi – Não existe nenhum critério médico que justifique que algo como ataques de “birra”, ou comportamentos de crianças que antigamente eram consideradas “mal educadas”, possa vir a ser considerado um diagnóstico. Não existem marcadores biológicos, não existem estudos de imagem cerebral, não existem explicações neurológicas para isso. A identificação desses transtornos se reduz à contagem de sintomas. Em geral esses sintomas são ambíguos, pouco consistentes. Fala-se, por exemplo, de crianças que apresentam “irritabilidade persistente e episódios frequentes de explosões comportamentais extremas, três ou mais vezes por semana, durante pelo menos um ano”. Desse modo se silenciam os problemas sociais, familiares, escolares que podem estar levando determinada criança a ter tais explosões de raiva. Pode justamente ser naquele ano em que os pais se separaram, ou que morreu sua avó, ou que tem um menino na escola que pega no seu pé.

Por fim, existe uma infinidade de situações sociais concretas que podem permanecer ao longo de um ano ou mais e que podem provocar reações legítimas de raiva nas crianças. Toda essa complexidade será desconsiderada quando se atribui a esse comportamento uma explicação biológica, neurológica, cerebral. Dir-se-á, não sem certa ingenuidade (ou cinismo), que essa criança deixará de sofrer porque está medicada, ainda que o contexto social que provocou o sofrimento permaneça idêntico. Acredito que existe algo muito perturbador,

algo de hipocrisia institucionalizada e socialmente aceita por trás da definição de um transtorno como “Distúrbio da desregulação perturbadora do humor” aplicável a crianças de 8 a 18 anos de idade.

IHU On-Line – Pensando n’O Alienista (São Paulo: Saraiva, 2007), de Machado de Assis¹, quem seria o normal na visão da medicina?

Sandra Caponi – Acredito que está ali justamente o interesse do texto. Machado de Assis mostra que não existe nenhuma fronteira precisa entre o normal e o patológico quando se trata de doenças mentais. Todos, mesmo o próprio psiquiatra, podem vir a ser diagnosticados com alguma patologia mental. O que achei muito interessante é que o autor escreve *O Alienista* em 1882, um momento de grandes debates sobre as classificações psiquiátricas.

A escola francesa, muito influente no mundo inteiro, estava representada pela sociedade Médico-Psicológica de Paris, presidida por Valentin Magnan², um psiquiatra degeneracionista que tinha criado uma classificação muito elástica e extensa que incluía um número extraordinário de novas patologias psiquiátricas. Define mais de 50 novas patologias (dos heredodegenerados³), entre as

1 Machado de Assis [Joaquim Maria Machado de Assis] (1839-1908): escritor brasileiro, considerado o pai do realismo no Brasil, escreveu obras importantes como *Memórias póstumas de Brás Cubas*, *Dom Casmurro*, *Quincas Borba* e vários livros de contos, como *O Alienista*, que discute a loucura. Também escreveu poesia e foi um ativo crítico literário, além de ser um dos criadores da crônica no país. Foi o fundador da Academia Brasileira de Letras. Sobre o escritor, foram produzidas duas edições, a 262, de 16-06-2008, *Machado de Assis: um conhecedor da alma humana*, disponível em <http://bit.ly/ihuon262>, e a 275, intitulada *Machado de Assis e Guimarães Rosa: intérpretes do Brasil*, de 29-09-2008, disponível em <http://bit.ly/ihuon275>. (Nota da IHU On-Line)

2 Jacques Joseph Valentin Magnan (1835-1916): psiquiatra francês, conhecido por ter expandido o conceito de degeneração, introduzido na psiquiatria por Bénédict Augustin Morel (1809-1873). (Nota da IHU On-Line)

3 Heredodegenerativo: diz-se das doenças e anomalias de ordem constitucional e hereditária que se têm considerado como “degenerescências”. (Nota da IHU

quais estavam comportamentos que de fato se referiam a circunstâncias que a sociedade desse momento histórico considerava problemáticas ou inadmissíveis.

Desse modo, identificavam-se como patologias psiquiátricas alguns comportamentos como “a síndrome dos antivivisseccionistas⁴” ou “a loucura dos vegetarianos”. Nesse contexto escreve Machado de Assis. Ele fala da psiquiatria de seu tempo, observa como perturbador um fato que hoje se tornou banal: a possibilidade de multiplicar indefinidamente os diagnósticos psiquiátricos. Tentou mostrar, utilizando uma fina ironia, e uma figura bizarra como Bacamarte⁵, que essa multiplicação de diagnósticos indica um fato social muito estranho, algo sobre o qual é necessário refletir e, porque não, também rir.

IHU On-Line – A medicalização de condutas classificadas como “anormais” se estendeu a praticamente todos os domínios de nossa existência. A quem interessa a medicalização da vida?

Sandra Caponi – A muitas pessoas. Em primeiro lugar ao saber médico, aos psiquiatras, mas também aos médicos gerais e especialistas. Interessa muito especialmente aos laboratórios farmacêuticos que desse modo podem vender seus medicamentos e ampliar o mercado de consumidores de psicofármacos de modo quase indefinido. Porém, esse interesse seria irrelevante se não existisse uma demanda social que aceita e até solicita que uma ampla variedade de comportamentos cotidianos ingresse no domínio do patológico.

Um exemplo bastante óbvio é a escola. Crianças com problemas de comportamento mais ou menos sérios hoje recebem rapidamente um diagnóstico psiquiátrico. São medicadas, respondem à medicação e atingem o objetivo social procurado.

On-Line)

4 Vivisseção: ato de dissecar um animal vivo com o propósito de realizar estudos de natureza anatomofisiológica. (Nota da IHU On-Line)

5 Simão Bacamarte: protagonista de *O Alienista*, de Machado de Assis. (Nota da IHU On-Line)

Essas crianças que tomam ritalina⁶ ou antipsicóticos ficam mais calmas, mais sossegadas, concentradas e, ao mesmo tempo, mais tristes e isoladas.

Também existe uma demanda de medicalização da vida no mundo adulto. Muitas pessoas chegam aos postos de saúde afirmando que têm ansiedade, depressão, fobia ou pânico e que estão ali apenas para procurar receita para alguma medicação. O antropólogo espanhol Angel Martínez Hernández⁷ fala de neuronarrativas, explica que, pouco a pouco, os relatos referidos à história de vida dos pacientes, antes essenciais para fechar um diagnóstico e para compreender o contexto no qual apareceram os sofrimentos psíquicos, foi substituído por narrativas que reduzem a complexidade da vida a explicações que se apresentam como neurológicas: “eu tenho déficit de serotonina”, “eu tenho um problema nos neurotransmissores”, “meu problema está localizado no cérebro”.

IHU On-Line – O que representa para uma criança, ou mesmo para um jovem, receber um diagnóstico psiquiátrico e receber esta pecha social da dita “anormalidade”?

Sandra Caponi – Como explica Canguilhem⁸, ter uma condição dita “anormal” significa muito pouco. Todos nós podemos ter uma pequena anormalidade ou anomalia, isto é, algum comportamento que pode ser considerado como um desvio da “norma”. Aquilo que, em determinado momento histórico, se considera

“Os relatos referidos à história de vida dos pacientes, antes essenciais, foram substituídos por narrativas que reduzem a complexidade da vida a explicações neurológicas”

normal e frequente. As anomalias têm um valor neutral, nem positivo, nem negativo. O problema ocorre quando um comportamento considerado anormal (fora da norma), como ser “distraindo”, passa a ter um valor médico negativo; quando se transforma em uma “patologia”.

Quando uma criança ou jovem recebe um diagnóstico psiquiátrico, é muito provável que ele se identifique com esse diagnóstico e comece a adquirir o tipo de comportamento que se espera das pessoas que receberam o mesmo diagnóstico. Ian Hacking⁹

⁹ **Ian Hacking** (1936): filósofo da ciência, canadense, graduado na Universidade de Columbia e na Universidade de Cambridge, onde estudou no Trinity College. Doutorou-se em Cambridge, lecionou por vários anos na Universidade de Stanford e mais tarde na Universidade de Toronto. Em 2001 foi apontado para a cátedra de Filosofia e História dos Conceitos Científicos do Collège de France. De sua vasta produção acadêmica, destacamos: *Representing and intervening* (Cambridge: Cambridge University press, 1997); *Por que a linguagem interessa à filosofia?* (São Paulo: UNESP, 1999); *The social construction of what?* (Cambridge: Harvard University Press, 1999); e *Historical ontology* (Cambridge: Harvard University Press, 2002). É mundialmente reconhecido como um dos mais importantes e originais filósofos contemporâneos. Com o título *Linguagem, racionalidade e discurso da ciência*, Hacking e Judith Baker, sua esposa e também filósofa, ofereceram um seminário de 19 a 23-03-2007 no cur-

afirma que as classificações psiquiátricas criam “modos de ser sujeito”. Uma classificação, um diagnóstico psiquiátrico muda completamente o modo como nos vinculamos com os outros, com o mundo e até com nós mesmos. Um exemplo: mais de 70% das crianças diagnosticadas com TDAH têm algum tipo de transtorno mental na vida adulta. Isso significa que a medicação ritalina pode ter atingido o efeito desejado de acalmar a criança. No entanto, esse medicamento não foi uma verdadeira terapia, pois os supostos transtornos continuam na vida adulta.

IHU On-Line – Nos termos de Agamben¹⁰, é possível pensar o doente mental como um *homo sacer*?

so de Pós-Graduação em Filosofia da Unisinos. O evento repercutiu amplamente no meio filosófico como um dos mais importantes desse ano. Confira a entrevista exclusiva que concederam à IHU On-Line 216, de 23-04-2007, intitulada *Há muita informação genética codificada nas raças tradicionais*. (Nota da IHU On-Line)

¹⁰ **Giorgio Agamben** (1942): filósofo italiano. É professor da Facoltà di Design e arti della IUAV (Veneza), onde ensina Estética, e do College International de Philosophie de Paris. Formado em Direito, foi professor da Università di Macerata, Università di Verona e da New York University, cargo ao qual renunciou em protesto à política do governo norte-americano. Sua produção centra-se nas relações entre filosofia, literatura, poesia e, fundamentalmente, política. Entre suas principais obras, estão *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002), *A linguagem e a morte* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005), *Infância e história: destruição da experiência e origem da história* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006); *Estado de exceção* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2007), *Estâncias - A palavra e o fantasma na cultura ocidental* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007) e *Profanações* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2007). Em 04-09-2007, o sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU publicou a entrevista *Estado de exceção e biopolítica segundo Giorgio Agamben*, com o filósofo Jasson da Silva Martins, disponível em <http://bit.ly/jasson040907>. A edição 236 da IHU On-Line, de 17-09-2007, publicou a entrevista *Agamben e Heidegger: o âmbito originário de uma nova experiência, ética, política e direito*, com o filósofo Fabrício Carlos Zanin, disponível em <http://bit.ly/ihuon236>. A edição 81 da publicação, de 27-10-2003, teve como tema de capa *O Estado de exceção e a vida nua: a lei política moderna*, disponível para acesso em <http://bit.ly/ihuon81>. Além disso, de 16 de abril a 23 de outubro de 2013, o IHU organizou o ciclo de estudos *O pensamento de Giorgio Agamben: técnicas biopolíticas de governo, soberania*

⁶ **Ritalina**: medicamento do grupo dos anfetamínicos, utilizado principalmente para o tratamento do déficit de atenção com hiperatividade em crianças e depressão no idoso. Seu uso é bastante polêmico, mesmo entre médicos. (Nota da IHU On-Line)

⁷ **Angel Martínez Hernández** (1964): doutor em antropologia social pela Universidad de Barcelona e mestre em Psiquiatria Social pela mesma universidade. Entre seus principais livros, destaca-se *¿Has visto cómo llora un cerezo? Pasos hacia una antropología de la esquizofrenia* (Barcelona: Universitat de Barcelona, 2000) e *Antropología médica: Teorías sobre la cultura, el poder y la enfermedad* (Barcelona: Anthopos Editorial, 2008). (Nota da IHU On-Line)

⁸ **Georges Canguilhem** (1904-1995): filósofo e médico francês, especialista em epistemologia e história da ciência. (Nota da IHU On-Line)

Sandra Caponi – Acho que seria simplificar muito um fenômeno complexo. Uma coisa é falar do doente mental institucionalizado no hospital psiquiátrico. Nesse caso concreto, poderíamos sim falar de vida nua, porém sabemos os esforços realizados no sentido de reverter essa situação com os projetos de desmanicomialização, com a criação dos Centros de Atenção Psicossocial¹¹ e com a existência de espaços de acolhimento. No entanto, é verdade que algumas dessas velhas práticas que ainda permanecem tendem a reduzir esses indivíduos exclusivamente a uma patologia que pode ser tratada com medicamentos, como os antipsicóticos atípicos¹². Esses medicamentos possuem efeitos colaterais fatais e irreversíveis que necessariamente limitam as possibilidades de escolha e de reconstrução de sua subjetividade.

IHU On-Line – Como compreender, a partir de Foucault¹³, a biopo-

e exceção, cujas atividades integraram o I e o II seminários preparatórios ao XIV Simpósio Internacional IHU - *Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades*. (Nota da IHU On-Line)

11 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): instituições brasileiras que visam à substituição dos hospitais psiquiátricos - antigos hospícios ou manicômios - e de seus métodos para cuidar de afecções psiquiátricas. (Nota da IHU On-Line)

12 Antipsicótico atípico: classe de medicamentos usados para o tratamento de certos transtornos psiquiátricos. Alguns têm sido aprovados para uso em pacientes com esquizofrenia, outros são indicados para tratar a mania, a anorexia nervosa, o transtorno bipolar, agitação psicótica e outras. (Nota da IHU On-Line)

13 Michel Foucault (1926-1984): filósofo francês. Suas obras, desde a *História da Loucura* até a *História da sexualidade* (a qual não pôde completar devido a sua morte) situam-se dentro de uma filosofia do conhecimento. Suas teorias sobre o saber, o poder e o sujeito romperam com as concepções modernas destes termos, motivo pelo qual é considerado por certos autores, contrariando a sua própria opinião de si mesmo, um pós-moderno. Seus primeiros trabalhos (*História da Loucura*, *O Nascimento da Clínica*, *As Palavras e as Coisas*, *A Arqueologia do Saber*) seguem uma linha estruturalista, o que não impede que seja considerado geralmente como um pós-estruturalista devido a obras posteriores como *Vigiar e Punir* e *A História da Sexualidade*. Foucault trata principalmente do tema do poder, rompendo com as concepções clássicas deste termo. Para ele, o poder não pode ser localizado em uma instituição

“Uma
classificação,
um diagnóstico
psiquiátrico muda
completamente o
modo como nos
vinculamos com
os outros, com o
mundo e até com
nós mesmos”

lítica do tratamento destinado aos doentes mentais?

ou no Estado, o que tornaria impossível a “tomada de poder” proposta pelos marxistas. O poder não é considerado como algo que o indivíduo cede a um soberano (concepção contratual jurídico-política), mas sim como uma relação de forças. Ao ser relação, o poder está em todas as partes, uma pessoa está atravessada por relações de poder, não pode ser considerada independente delas. Para Foucault, o poder não somente reprime, mas também produz efeitos de verdade e saber, constituindo verdades, práticas e subjetividades. Em várias edições a **IHU On-Line** dedicou matéria de capa a Foucault: edição 119, de 18-10-2004, disponível em <http://bit.ly/ihuon119>, edição 203, de 06-11-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon203>, e edição 364, de 06-06-2011, intitulada *‘História da loucura’ e o discurso racional em debate*, disponível em <http://bit.ly/ihuon364>. Confira, também, a entrevista com o filósofo José Terne, concedida à **IHU On-Line** 325, sob o título *Foucault, a sociedade panóptica e o sujeito histórico*, disponível em <http://bit.ly/ihuon325>. De 13 a 16 de setembro de 2010 aconteceu o **XI Simpósio Internacional IHU: O (des)governo biopolítico da vida humana**. Confira a edição 343 da **IHU On-Line** que traz o mesmo título que o evento, publicada em 13-09-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon343>, e a edição 344, intitulada *Biopolítica, estado de exceção e vida nua. Um debate*, disponível em <http://bit.ly/ihuon344>. Além disso, o IHU organizou, durante o ano de 2004, o evento *Ciclo de Estudos sobre Michel Foucault*, que também foi tema da edição número 13 dos **Cadernos IHU em formação**, disponível para download em <http://bit.ly/ihuem13> sob o título *Michel Foucault. Sua contribuição para a educação, a política e a ética*. (Nota da **IHU On-Line**)

Sandra Caponi – O conceito de biopolítica tem em Foucault um significado preciso, refere-se à gestão calculada da vida. A biopolítica não é uma política sobre a vida, mas, sim, como afirma Fassin¹⁴, a criação de instâncias de governo sobre as populações, governo sobre os outros, governo dos vivos. As estratégias biopolíticas são variadas, mas, de acordo com Foucault, nas sociedades liberais e neoliberais existe um modo privilegiado de governar. Ele afirma: “Em um sistema que diz preocupar-se pelo respeito aos sujeitos de direito e pela liberdade de iniciativa dos indivíduos, de que modo os fenômenos referidos à população, com seus efeitos e problemas específicos (saúde, higiene, mortalidade, raças, loucura ou delinquência) podem ser administrados?”. A resposta será: em nome da segurança.

Acredito que o dispositivo de segurança, com seus estudos estatísticos de antecipação e prevenção de riscos, é o elemento central para compreender a articulação entre biopolítica e psiquiatrização da sociedade no mundo contemporâneo. Essa lógica permite que pequenos comportamentos indesejados (como estar “no mundo da lua”, tamborilar dos dedos, estar a mil) possam passar a ser considerados como indicativos de um transtorno mental grave que ocorrerá no futuro. Fala-se então de crianças em risco de vir a ter uma patologia mental crônica, fala-se de agir antes que essa patologia se cronifique.

Esse dispositivo que leva a diagnosticar crianças a partir dos três anos de idade leva também a medicalizar tristezas cotidianas para evitar uma depressão grave que poderá vir a aparecer no futuro. A mesma lógica permite explicar o uso cotidiano e extremamente difundido de medicações como os ansiolíticos, utilizados para controlar as mais mínimas e inevitáveis situações de ansiedade e temor que fazem parte de nosso dia a dia.

14 Didier Fassin (1955): professor de Ciências Sociais no Instituto de Estudos Avançados de Princeton, *New Jersey* e diretor de estudos da Escola de Altos Estudos de Ciências Sociais em Antropologia política e moral. (Nota da **IHU On-Line**)

IHU On-Line – Qual o papel da mídia, tanto a tradicional quanto os blogs e comunidades e em redes sociais, na cobertura das doenças mentais? Você acredita que a superexposição de transtornos (bipolaridade, déficit de atenção, etc.) ou mesmo de condições mais graves, como a psicopatia, pode promover uma “histeria coletiva”, colaborando para a medicalização da vida?

Sandra Caponi – O papel da mídia, dos blogs e das comunidades é importantíssimo, na medida em que serve como um espaço de amplificação e naturalização dessa visão que associa comportamentos cotidianos e sofrimentos inevitáveis a doenças mentais. A indústria farmacêutica tem um papel central em tudo isso. Pelo fato de não ser possível a realização de uma propaganda direta, como ocorre nos Estados Unidos, a publicidade aparece de modos muito mais sutis. Por exemplo, um dos laboratórios que financia o blog (aliás, completíssimo), da Associação Brasileira de TDAH é nada menos que a Novartis, o laboratório que produz a ritalina.

Nesses espaços as pessoas criam vínculos de identificação e reconhecimento; fala-se dos sintomas e das medicações. Claro que esses não são espaços para tentar refletir sobre as razões que levam a que, em deter-

minado momento da vida, tenhamos certa sensação de tristeza ou de mal-estar. Os sintomas se apresentam e difundem, logo, reconhecer esses sintomas como próprios é muito simples. Todos nós temos, em algumas circunstâncias de nossas vidas, alteração de sono e apetite, sentimento de culpa, sentimento de inferioridade, mas isso não significa que tenhamos um transtorno mental chamado depressão.

Sobre a segunda parte da pergunta, a “histeria coletiva”, acho que não será esse o caminho. A medicalização da vida integrou-se como um fato natural, transformou-se, para muitas pessoas, no único modo possível de dar resposta às dificuldades cotidianas de seu dia a dia, e isso ocorreu de modo sutil e constante nos últimos 15 ou 20 anos, sem necessidade de grandes manifestações de histeria coletiva.

IHU On-Line – Nas redes sociais, surgem espontaneamente diversas hashtags relacionadas à magreza e à forma física. #Bikini bridge, #BarrigaNegativa e #TighGap são apenas algumas delas. Em um contexto de exposição e de busca pelo “corpo perfeito”, os transtornos alimentares são o novo mal do século?

Sandra Caponi – Nunca trabalhei com transtornos alimentares. Só

posso dizer que a procura pelo corpo perfeito, pela felicidade perfeita, pela saúde perfeita, representa o caminho mais curto para o fracasso. Nunca teremos plena saúde, nem felicidade completa (como afirma o conceito de saúde da OMS), nem corpo perfeito, pois todos envelhecemos.

Essas demandas sociais ingênuas e inatingíveis podem ser pensadas também como dispositivos biopolíticos. Metas impossíveis em relação às quais podem multiplicar-se os dispositivos de segurança e antecipação dos mais variados medos e temores: medo de ser rejeitado, de não ter boa aparência e não ser admitido num trabalho, de ficar velho, de não levar uma vida feliz, etc. Esses medos, certamente, provocam sofrimentos, porém essas causas não podem ser identificadas a explicações neurológicas, nem ao déficit de serotonina, nem à simples contagem de sintomas.

Leia mais...

- *O risco da biologização dos problemas sociais.* Entrevista com Sandra Caponi, publicada na edição 420 da **IHU On-Line**, disponível em <http://bit.ly/ihuon420>.

LEIA OS CADERNOS IHU IDEIAS

NO SITE DO IHU

WWW.IHU.UNISINOS.BR

Para existir, a ciência tem que dar acesso à informação

O biblioteconomista Fernando Leite analisa a disseminação e a distribuição do conhecimento científico, ampliadas a partir da constituição das *redes de informação* de acesso aberto

POR LUCIANO GALLAS

“A ideia não é eliminar os editores científicos comerciais, e sim desobstruir o fluxo da informação científica em escala global. Isto significa, entre outros aspectos, a não cobrança do acesso aos resultados de pesquisa publicados. Esse movimento depende do esforço conjunto das universidades e institutos de pesquisa, por meio de suas bibliotecas, pesquisadores e tomadores de decisão, agências de fomento, editores científicos, sociedades científicas. À medida que cada instituição tornar a totalidade de sua produção científica disponível e acessível por meio de repositórios institucionais, teremos cada vez mais completa uma rede global e aberta promovendo fluxos desimpedidos de informação. Esta é uma condição para a existência e o avanço do conhecimento científico”, afirma Fernando Leite.

Nesta entrevista, concedida por e-mail à **IHU On-Line**, o biblioteconomista aborda as características principais das redes de acesso aberto à informação científica, entre as quais,

a disseminação ampliada das pesquisas científicas, tanto para a sociedade quanto para o próprio pesquisador – o que é fator imprescindível para a própria produção científica –, a integração dos sistemas de informação que constituem a rede, a gratuidade do acesso às informações e a liberação da distribuição dos conteúdos disponibilizados. O professor também analisa a organização dos repositórios institucionais e temáticos de informação científica e as barreiras ao acesso ao conhecimento existentes no modelo tradicional de periódicos.

Fernando Cesar Lima Leite é graduado em Biblioteconomia, mestre e doutor em Ciência da Informação, editor, pelo Brasil, do *Eprints in Library and Information Science* – E-LIS (repositório temático internacional da produção científica em Ciência da Informação). Atualmente, exerce a função de professor adjunto na Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília – UnB.

Confira a entrevista.

IHU On-Line – Há um movimento mundial pela ampliação do acesso ao conhecimento científico? Em que tempo e espaço este movimento se consolidou?

Fernando César Lima Leite – Sim. De algum modo desde o surgimento da Internet, mas especialmente a partir dos anos 2000, pesquisadores de todas as áreas do conhecimento, juntamente com bi-

bliotecários, editores não comerciais e instituições produtoras de conhecimento científico, passaram a se organizar para tornar cada vez mais acessível o conhecimento científico publicado. Esse movimento nasceu e tem se consolidado no seio da comunidade científica.

IHU On-Line – Quais são as principais características das redes de in-

formação de acesso aberto (ou open source) à pesquisa científica?

Fernando César Lima Leite – Entre as principais características estão a possibilidade do pesquisador de disseminar mais amplamente aquilo que produz e que foi publicado ou aceito para publicação, de modo a obter maior visibilidade, além da possibilidade de acessar aquilo que necessita para produzir conhecimento científico-

co. Além dessas, outras características são a integração dos sistemas de informação que constituem essa rede, a gratuidade do acesso e a liberdade de distribuição e redistribuição dos conteúdos.

IHU On-Line – As redes de acesso aberto podem aproximar as universidades da gestão pública? Dito de outra forma, as redes de acesso aberto podem retirar as instituições de ensino e pesquisa do isolamento em que atualmente se encontram, aproximando-as da sociedade?

Fernando César Lima Leite – À medida que o acesso aberto se consolida, as instituições que produzem conhecimento científico e que inauguram suas iniciativas de acesso aberto passam a estar cada vez mais presentes e provendo conteúdos na Internet. Nesse sentido, tudo aquilo que se produz estará, além de disponível, acessível na Internet, de modo que todos os segmentos da sociedade, e não apenas a comunidade científica, possam estar cientes das atividades desempenhadas por essas instituições. Universidades e centros de pesquisa têm condições de “prestar contas” daquilo que fazem por meio da ampla circulação da informação científica.

IHU On-Line – De que forma os repositórios de acesso aberto favorecem a divulgação do conhecimento produzido pelas universidades e centros de pesquisa?

Fernando César Lima Leite – Os repositórios institucionais de acesso aberto reúnem, organizam, armazenam, preservam, recuperam, disseminam e criam oportunidades para o uso da informação que resulta da atividade de pesquisa de universidades e institutos de pesquisa. Na medida em que esses processos de gestão da informação são apropriadamente conduzidos, essas instituições fortalecem e potencializam sua participação no sistema de comunicação científica, que é global e que

“A integridade da obra e o reconhecimento dos autores por meio da citação são pressupostos do acesso aberto reconhecidos pelo movimento”

visa, entre outros aspectos, ampla circulação do conhecimento científico materializado em informação (artigos científicos, livros, capítulos de livros, artigos publicados em anais de conferências, teses, dissertações, relatórios de pesquisa, etc). Esses repositórios que gerenciam tais conteúdos estão integrados com outros sistemas de todo o mundo, o que favorece os fluxos desimpedidos de informação.

IHU On-Line – Quando é mais adequado implementar um repositório institucional em detrimento de um repositório temático (organizado por área de pesquisa)?

Fernando César Lima Leite – O repositório institucional tem prioridade sobre os repositórios temáticos no momento em que se pretende privilegiar a produção científica de uma universidade ou instituto de pesquisa. Ou seja, cria-se repositórios institucionais para reunir, organizar, armazenar, preservar, recuperar e disseminar a produção científica institucional. Nesse caso, a iniciativa tem objetivos e limites institucionais, busca-se a visibilidade da instituição, do pesquisador e da produção cien-

tífica dessa universidade ou instituto de pesquisa. Os repositórios temáticos são horizontais. Eles não estão circunscritos a qualquer instituição, e sim a tópicos de pesquisa, disciplinas ou áreas do conhecimento. De um modo geral buscam ser internacionais e pretendem reunir, organizar, armazenar, preservar, recuperar e disseminar a informação científica.

IHU On-Line – De que modo as redes de acesso aberto impactam sobre a circulação dos tradicionais periódicos científicos digitais?

Fernando César Lima Leite – As estratégias de acesso aberto criam vias alternativas de disseminação e de acesso aos artigos que são publicados pelos periódicos científicos. Ou seja, no momento em que os trabalhos publicados ou aceitos para publicação nesses periódicos são também depositados em repositórios de acesso aberto, a comunidade científica passa a ter maiores e melhores condições de acessá-los e utilizá-los em outros processos de produção do conhecimento científico. Há uma maximização do impacto dos resultados de pesquisa publicados em periódicos, por meio da maximização do acesso e do uso desses resultados.

IHU On-Line – O que significa exatamente não haver barreiras financeiras, legais ou técnicas para o acesso e circulação das informações científicas disponibilizadas nas redes de acesso aberto?

Fernando César Lima Leite – Barreiras financeiras são basicamente a cobrança pelo acesso à informação científica publicada. O preço normalmente exorbitante das assinaturas de periódicos científicos de grandes editoras científicas comerciais são exemplos disso. Barreiras legais são aquelas que limitam especialmente a distribuição e redistribuição da informação científica publicada. Um exemplo são as licenças restritivas adotadas por editoras científicas comerciais, as quais impedem que os

conteúdos sejam redistribuídos por repositórios institucionais de acesso aberto. Barreiras técnicas são aquelas relacionadas especialmente com as tecnologias empregadas para a gestão da informação científica. Um exemplo de barreira técnica é o não respeito à necessidade de integração de um determinado sistema de informação científica com outros, ou seja, o sistema de *não interoperável*. As redes de informação de acesso aberto pressupõem a eliminação de tais barreiras.

IHU On-Line – Como garantir a integridade da obra e o reconhecimento de seus efetivos autores nas redes de acesso aberto? Quais são as principais diferenças neste aspecto em relação aos modelos tradicionais de divulgação científica?

Fernando César Lima Leite – A integridade da obra e o reconhecimento dos autores por meio da citação são pressupostos do acesso aberto reconhecidos nas primeiras grandes reuniões que fundaram o movimento e são propagados recorrentemente. Na prática, esses aspectos são fundamentos embutidos no próprio sistema de comunicação científica e no comportamento esperado de pesquisadores como usuários de informação. O acesso aberto reforça a necessidade desses comportamentos. No que concerne a direitos autorais, o acesso aberto traz consigo a necessidade de os autores manterem, além do direito moral, o direito patrimonial de seu trabalho, que é recorrentemente cedido de forma exclusiva aos editores. A ideia é que os autores possam continuar dispo-ndo de sua obra do modo que lhe for conveniente. Em linhas gerais, aos editores são cedidos os direitos não exclusivos de distribuir e comercializar (se for o caso). Há inúmeras possibilidades de configuração de acordos e de negociação entre autores e editores, mas é necessário que os autores preservem não apenas a

“No que concerne a direitos autorais, o acesso aberto traz consigo a necessidade de os autores manterem, além do direito moral, o direito patrimonial de seu trabalho”

autoria, que sempre lhe foi garantida, mas também o patrimônio.

IHU On-Line – Qual é a realidade atual em termos de acesso das instituições e centros de pesquisa às redes de informação de acesso aberto?

Fernando César Lima Leite – Tanto a Via Dourada (acesso aberto diretamente nos periódicos científicos) quanto a Via Verde (depósito da produção científica publicada ou aceita para publicação em repositórios) são uma realidade crescente em todo o mundo. A Via Dourada é uma realidade muito próspera na América Latina e Caribe, pelo fato de a maior parte dos editores científicos dessa região não ser comercial. Na Europa e América do Norte, a Via Dourada cresce, mas com dificuldades decorrentes da existência de editores comerciais de prestígio. A Via Verde, por outro lado, é crescente em todo o mundo, mas depende de iniciativas institucionais não só de estabelecimento dos repositórios institucionais, mas de políticas institucionais mandatórias, ou seja, que obriguem que a produção científica de membros da instituição

seja depositada. De qualquer forma, os indicadores de crescimento dessas estratégias em todo o mundo são muito positivos.

IHU On-Line – Gostaria de acrescentar algo?

Fernando César Lima Leite – O acesso aberto à informação vem ao encontro das expectativas da comunidade científica. A ideia não é eliminar os editores científicos comerciais, e sim desobstruir o fluxo da informação científica em escala global. Isto significa, entre outros aspectos, a não cobrança do acesso aos resultados de pesquisa publicados. Esse movimento depende do esforço conjunto das universidades e institutos de pesquisa, por meio de suas bibliotecas, pesquisadores e tomadores de decisão, agências de fomento, editores científicos, sociedades científicas. À medida que cada instituição tornar a totalidade de sua produção científica disponível e acessível por meio de repositórios institucionais, teremos cada vez mais completa uma rede global e aberta promovendo fluxos desimpedidos de informação. Esta é uma condição para a existência e o avanço do conhecimento científico.

Leia mais...

- *A ciência se torna um livro aberto.* Matéria publicada nas Notícias do Dia, em 22-05-2014, disponível em <http://bit.ly/SUukga>.
- *A revolução do conhecimento.* Entrevista especial com Ladislau Dowbor, de 20-08-2013, disponível em <http://bit.ly/1nGFEYK>.
- *“O mundo mudou e com ele as formas de propriedade também mudaram”.* Entrevista especial com Sergio Amadeu, de 17-11-2009, disponível em <http://bit.ly/1mvm0jT>.

Siga nossas Redes Sociais

Facebook

Pesquise pessoas, locais e coisas

Página inicial 20+ Publicar

Instituto Humanitas Unisinos
14.517 curtiram • 3.350 falando sobre isso

Mídia/Notícias/Publicação
Instituto Humanitas Unisinos - IHU, São Leopoldo/RS
Visite nosso site: <http://www.ihu.unisinos.br/>
Para entrar em contato, envie e-mail para:
Sobre - Sugerir uma edição

Constituição República e Cidadania

14.517

CONSTITUIÇÃO

Sorteio

Fotos Opções "Curtir" Eventos Promoções

Twitter

IHU @_ihu 3 h
'Advogado é custo, engenheiro é produtividade', diz Dilma Rousseff em Nova York bit.ly/19GKVX9
Expandir

IHU @_ihu 3 h
Sementes Nativas, Garantia de Futuro: Carta de Mandirituba bit.ly/16EwS1h
Expandir

IHU @_ihu 3 h
O fascínio discreto de Pôncio Piletos. Artigo de Giorgio Agamben bit.ly/1h7ZFKF
Com a imagem correta. pic.twitter.com/G0cZJe2y8B
Ver foto

IHU @_ihu 3 h
Qual código de ética é lecionado na faculdade de administração de Harvard? bit.ly/16EwNdK
Expandir

Blog

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS

Ativistas do Greenpeace estão presos na Rússia

Dois ativistas do Greenpeace estão presos na Rússia por terem feito um protesto pacífico contra a exploração de petróleo no Ártico. A investigação sobre o caso mostra que eles foram culpados por não terem usado o equipamento adequado para o frio. O caso ocorreu em 20 de maio, quando o ativista Alexei Melnikov - que participou de ações ecológicas durante o protesto - saiu da prisão após cumprir o prazo de prisão.

Expandir e-mail para o administrador (usuário)

Instagram

_ihu
Instituto Humanitas Unisinos

29 posts 70 seguidores 33 seguindo



bit.ly/ihuon



twitter.com/_ihu



instagram.com/_ihu



unisinos.br/blogs/ihu

A arrogância e inoperância dos governos, partidos e sindicatos

“A esquerda brasileira cometeu os mesmos erros que a europeia. Só espero que a tragédia das eleições para o parlamento europeu – em que vários partidos de extrema direita saíram vitoriosos das urnas – não se repita por aqui”, afirma Rudá Ricci

POR PATRÍCIA FACHIN

Do mesmo modo que as manifestações de junho impactaram os partidos políticos, as greves recorrentes, muitas das quais ocorreram sem acordos e negociações com os sindicatos, “criaram um grande alerta nas cúpulas sindicais do país”. Trata-se de “dois fenômenos de quebra de legitimidade das representações formais. Mas que não apontam alternativas”, avalia Rudá Ricci em entrevista concedida à **IHU On-Line** por e-mail, publicada no dia 29-05-2014 no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU. Para ele, não é possível prever qual será o impacto sindical e político das greves que têm ocorrido em muitos estados brasileiros, mas “a tendência será a luta pela recuperação da liderança perdida. E isto significará radicalização do discurso sindical, como medida de antecipação às oposições”, assinala.

Por enquanto, menciona, só é possível afirmar que um conjunto de fatores – entre eles, o fato de várias das organizações que nasceram com a reabertura democrática, nos anos 1980, terem esquecido “da sua origem anti-institucionalista” – dá sinais do que está acontecendo no atual cenário brasileiro. “Os sindicatos ingressaram nas arenas de tomada de decisão de políticas de governo e indicam, hoje, quem assumirá as secretarias do Trabalho nos Estados. Abriu um hiato de representação, o que é grave num país onde a desigualdade ainda é a marca no cotidiano da maioria da população. O que significa dizer que as frustrações diárias não têm mais por onde se expressar. Os canais de escuta que forjavam pautas de demandas sociais, que facilitavam a vida dos governantes comprometidos com a superação das dificuldades das populações mais carentes, foram interditados”, pontua.

Para Ricci, o resultado dessa situação é a “frustração diária” que explodiu nas manifestações. “É isto que estamos vendo desde junho de 2013 e que, agora, também envolve rupturas das bases sindicais com suas diretorias e movimentos sociais que demandam reforma urbana”. Na avaliação dele, as greves sinalizam um “retorno à desconfiança em relação ao plano institucional, como havia nos anos 1980”. Entretanto, explica, “naquele período, a desconfiança partia da arrogância e violência do regime militar. Agora, volta-se contra a arrogância, inoperância, tutela e ausência de diálogo dos governantes, sindicatos e partidos”.

Junto a isso, destaca, “a aristocratização de muitos dirigentes sindicais, que adotam uma carreira política cujo início é o sindicato, impacta fortemente a base sindical, aumentando o ressentimento. Esta fissura abre a temporada de disputa entre correntes sindicais”.

Rudá Ricci é graduado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, mestre em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e doutor em Ciências Sociais pela mesma instituição. É diretor geral do Instituto Cultiva, professor do curso de mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável da Escola Superior Dom Helder Câmara e colunista político da Band News. É autor de *Terra de Ninguém* (Campinas: Unicamp, 1999), *Dicionário da Gestão Democrática* (Belo Horizonte: Autêntica, 2007), *Lulismo: da era dos movimentos sociais à ascensão da nova classe média brasileira* (Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2010) e coautor de *A Participação em São Paulo* (São Paulo: Unesp, 2004), entre outros.

Confira a entrevista.

IHU On-Line – O senhor aponta o surgimento de uma outra política, que teria nascido das ruas a partir das manifestações de junho. Em que consiste essa nova política e em que aspectos ela se diferencia do que vinha sendo feito até então?

Rudá Ricci – Ela leva a marca de uma nova geração de protagonistas, entre 20 e 30 anos de idade, que já manifestaram suas peculiaridades em muitas outras manifestações ao redor do mundo, como os confrontos ocorridos em Seattle, quando do encontro da Organização Mundial do Comércio, em 1999. A ela se seguiram outras, como as de Bolonha, Gênova, Praga e muitos confrontos em Londres. Mas em Seattle já havia uma articulação de forças e organizações (locais, nacionais e internacionais) que se repetirá várias vezes, incluindo ONGs ambientalistas e voltadas para o direito do consumidor e questões trabalhistas, sindicatos, grupos de estudantes, organizações religiosas (Jubileu 2000) e anarquistas. O que há de novo neste conjunto de manifestações que incluem as de junho de 2013 no Brasil?

Uma geração que desenvolveu valores entre seus “pares de idade”, que se forjaram à sombra da diminuição gradativa do tempo de convívio familiar. Com a desmontagem da socialização primária que a partir do século XVII, segundo Ariès¹, passa a ser de responsabilidade das famílias, as tribos urbanas se constituíram em redes de proteção social de jovens, com fortíssimo caráter comunitário. As comunidades, vale destacar, não são afetadas ao mundo público, já que desenvolvem identidade grupal, fechada e, não raro, se contrapõem ou ignoram outros grupos comunitários. As redes sociais reforçaram a lógica comunitária juvenil.

A cultura que emerge daí é, portanto, grupal, afetiva, agressiva em relação à diferença, refratária às instituições e valores do mundo adulto, apoiada numa lógica de relação

direta e horizontal, que nega hierarquias e vanguardas. O que vimos em junho de 2013 foi a somatória de muitos agrupamentos com suas inúmeras prioridades e demandas. Sem lideranças coletivas, sem vanguardas, anti-institucionalistas, autonomistas. Evidentemente, se confrontam com todas organizações de representação social e política que se consolidaram no século XX.

IHU On-Line – Quais são os discursos presentes nas manifestações?

Rudá Ricci – Inúmeros, marcados pela polifonia. Cheguei a pontuar que teriam como mote a “utopia no presente”, absolutamente provisórias, de momento, realizando o que poderia ser a alternativa no momento da manifestação. Algo que existe até hoje no Occupy² ou M15³. Foi um carnaval político (ou, uma transgressão dentro da ordem). Por este motivo que os partidos ficaram atônitos (não sabiam a quem se dirigir) e a grande imprensa procurou desesperadamente adiantar qual era a demanda mais importante. Utilizar o olhar do século XX, hierarquizado e organizado racionalmente, numa manifestação juvenil deste tipo é usar óculos escuros para enxergar na escuridão. Temos que alterar o paradigma das ações sociais para entender o que há de novo. Alguns autores espanhóis, que foram seguidos por norte-americanos, estão, inclusive, sugerindo desta nova prática o que denominam de “enxameamento”:

² **Occupy**: série de protestos mundiais iniciados no dia 15 de outubro de 2011, a partir da ocupação de *Wall Street*, nos Estados Unidos, dando origem ao movimento *Occupy*. O movimento se espalhou por várias cidades do mundo, organizado por coletivos locais, organizações de bairro ou movimentos sociais, os quais propunham alternativas de desenvolvimento voltadas à preservação do planeta e ao consumo consciente de produtos, opondo-se à especulação financeira e à ganância econômica. (Nota da IHU On-Line)

³ **M15**: um dos nomes dados às manifestações de 2011 na Espanha, também chamadas de *Movimento 15 de Maio* (por terem se iniciado no dia 15-05-2011) e *Indignados*. São uma série de protestos espontâneos de cidadãos, inicialmente organizados pelas redes sociais e pela plataforma civil e digital *Democracia Real Ya!* (“Democracia Real Já!”). (Nota da IHU On-Line)

uma ação que lembra os enxames de abelhas, que surgem do nada e soam sem aviso prévio.

IHU On-Line – O que essas manifestações e, de modo geral, as greves que estão ocorrendo, demonstram sobre a esquerda ou o que viria a ser um projeto de esquerda no Brasil?

Rudá Ricci – Que, nos últimos dez anos, várias das organizações que nasceram nos anos 1980, durante o processo de redemocratização do país, esqueceram a sua origem, muitas vezes anti-institucionalista e “basista”, valorizando mecanismos de democracia direta e utilizando a violência no confronto com a PM (como o uso de bolinhas de gude para derrubar os cavalos utilizados pelas polícias estaduais ou, ainda, utilizando *mitsubishi* para furar pneu de ônibus durante os piquetes). As ONGs, sindicatos e muitas pastorais sociais se voltaram para o Estado e se afastaram das ruas. Muitas dessas entidades assumiram serviços sociais terceirizados pelo Estado. É o caso da Pastoral do Menor, que assumiu a administração da FEBEM (hoje, Fundação Casa) em São Paulo. Ou tantas ONGs que assinaram convênios com governos para assumir atendimento a famílias em risco. Os sindicatos ingressaram nas arenas de tomada de decisão de políticas de governo e indicam, hoje, quem assumirá as secretarias do trabalho nos Estados. Abriu um hiato de representação, o que é grave num país onde a desigualdade ainda é a marca no cotidiano da maioria da população. O que significa dizer que as frustrações diárias não têm mais por onde se expressar. Os canais de escuta que forjavam pautas de demandas sociais, que facilitavam a vida dos governantes comprometidos com a superação das dificuldades das populações mais carentes foram interditados.

Qual a resultante desta situação? A frustração diária, em algum momento, explode como um mosaico, sem lideranças, marcada pelo ressentimento em relação a quem deveria representá-los ou ouvi-los. É isto que estamos vendo desde junho de 2013 e que, agora, também envolve rupturas das bases sindicais com suas diretorias

¹ **Philippe Ariès** (1914 - 1984): historiador francês. Escreveu vários livros sobre a vida diária comum, entre os quais *A História Social da Criança e da Família*, em que localiza o discurso sobre a especificidade da infância no período moderno. (Nota da IHU On-Line)

e movimentos sociais que demandam reforma urbana. Em suma: a esquerda brasileira cometeu os mesmos erros que a europeia. Só espero que a tragédia das eleições para o parlamento europeu – em que vários partidos de extrema direita saíram vitoriosos das urnas – não se repita por aqui.

IHU On-Line – Quais as implicações dessa outra política nos movimentos sociais?

Rudá Ricci – O retorno à desconfiança em relação ao plano institucional, como havia nos anos 1980. Naquele período, a desconfiança partia da arrogância e violência do regime militar. Agora, volta-se contra a arrogância, inoperância, tutela e ausência de diálogo dos governantes, sindicatos e partidos. Presenciamos a pior geração de gestores públicos da nossa república. São governantes que não valorizam a prática política, da escuta, da habilidade e da negociação. Não nos lideram e não nos empolgam. Estamos às vésperas da Copa da FIFA e não há sinal de verde e amarelo nas ruas, o que é uma novidade na nossa história. Mas, aí, olhamos para os governantes e vemos que eles também não estão empolgados. O discurso deles é tecnocrático, se assustam com o imponderável, não criam fatos políticos, são omissos. Enfim, o discurso do Estado Mínimo e adoção de práticas empresariais para gestão do Estado chegou forte pelas mãos desses governantes sem alma, que não se forjaram na luta social. Esta tragédia tem este lado positivo: nos ensina que experimentação na política não dá bons frutos. A política é para líderes, para pessoas forjadas nesta prática da negociação, da antecipação que cola, ainda, corações e mentes. Competências que não encontramos em empresas.

IHU On-Line – Desde o ano passado, aumentou o número de categorias profissionais fazendo greves sem a participação direta das diretorias de sindicatos. Como o senhor avalia tais greves? Trata-se de manifestações pontuais por conta da atual conjuntura ou há sinais de mudanças em algumas categorias?

“Temo que um governo de origem de esquerda acabe ensinando como a direita brasileira deve governar na democracia”

Rudá Ricci – Acho que é uma conjunção de fatores. Sem dúvida, o cenário de euforia de 2010 está se diluindo a cada mês e isto cria uma situação de insegurança em relação ao futuro. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE revela que as greves aumentam ano a ano, mas os resultados são gradativamente menos auspiciosos. Também é fato que a aristocratização de muitos dirigentes sindicais, que adotam uma carreira política cujo início é o sindicato, impacta fortemente a base sindical, aumentando o ressentimento. Esta fissura abre a temporada de disputa entre correntes sindicais. A CUT está acuada porque adotou certo padrão governista, mais focado nos acordos de cúpula com o Estado e menos afeto ao conflito trabalhista. A Copa da FIFA apenas cria o ambiente ou oportunidade para que as diferenças e insatisfações se apresentem publicamente. A situação é ainda pior nos setores de serviços públicos, onde o governismo gera insatisfação ainda maior na base sindical.

IHU On-Line – A que atribui essa distância dos sindicatos de suas bases?

Rudá Ricci – Ao que Philippe Schmitter⁴ denomina de neocorporativismo, ou seja, quando as estruturas de representação corporativa se inserem

na lógica de Estado, participando de fóruns e arenas de elaboração e tomada de decisão governamental. Já vimos o resultado em vários países europeus, como a Itália. Lá, as comissões de fábrica foram se autonomizando em relação às centrais e sindicatos. O fenômeno do neocorporativismo partidariza o sindicalismo e também o corrompe, tornando o dirigente sindical não um representante, mas um segmento social profissionalizado.

IHU On-Line – Quais são as razões das greves recentes e o que elas sinalizam em relação ao trabalho no Brasil, especialmente após um período em que houve aumento gradativo do salário mínimo e, por outro lado, um acesso maior à universidade?

Rudá Ricci – A pergunta parece sugerir o que alguns autores denominam de demandas pós-materialistas, tal como sugere Ronald Inglehart⁵. Não me parece que tenhamos chegado a este ponto. Acredito, antes, que se trata de um clima de insegurança em relação ao futuro (não necessariamente ao presente). Como se a base sindical percebesse que há sinais de insustentabilidade dos ganhos dos últimos anos: inflação em alta, endividamento perturbador das famílias de renda baixa e média, diminuição da oferta de crédito, aumento da taxa de juros. Lembremos que em maio de 2013 um simples boato do fim do Bolsa Família deu o alerta para 920 mil beneficiários sacarem de suas contas na CEF. Justamente o público mais cativo do governo federal.

IHU On-Line – Como avalia a adesão da Central Única dos Trabalhadores – CUT à defesa da Copa do Mundo e declarações de que os protestos contra a Copa são eleitores?

Rudá Ricci – Uma partidarização excessiva, que supera o limite da prudência num momento de aumento da disputa sindical na base. Reforça, ainda, a imagem governista, que a aproxima do sindicalismo peronista. Um alto

⁵ Ronald F. Inglehart (1934): cientista político estadunidense. É diretor do *World Values Survey*, rede mundial de cientistas sociais. Nos anos 1970, desenvolveu a teoria sociológica do pós-materialismo. (Nota da IHU On-Line)

⁴ Philippe Schmitter (1936): professor do Instituto Universitário Europeu e um dos mais conceituados teóricos sobre a democracia. (Nota da IHU On-Line)

risco que coloca por terra a origem da CUT, que nasceu valorizando as oposições sindicais como representantes legítimos da base, defendendo o fim do imposto sindical e a necessária organização no local do trabalho. Lembremos, inclusive, que a CUT chegou a criar uma estrutura paralela à estrutura oficial do sindicalismo brasileiro, com os departamentos de categoria. O caso mais evidente foi o do Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais – DNTR/CUT que tentou criar um comando paralelo à CONTAG até meados dos anos 1990.

IHU On-Line – A CSP Conlutas, hegemonizada pelo PSTU e também com participação do PSOL, vem crescendo? Ela pode ameaçar a hegemonia da CUT junto aos servidores?

Rudá Ricci – Cresce lentamente. Mas em alguns setores em que o conflito com o sindicalismo governista é mais agudo, em especial nas categorias do serviço público e em alguns conflitos da área da construção civil. É importante notar que a elite do movimento sindical vem se alterando. Os bancários perderam seu posto de liderança, que desde os anos 1990 esteve emparelhado com os metalúrgicos. Categorias do serviço público aumentam seu poder no mundo sindical. O caso ilustrativo é o da CUT Minas Gerais, onde a presidente é a coordenadora do sindicato estadual de professores, SindUTE. Não é um caso isolado. No campo do sindicalismo privado, cresce o poder dos comerciários. Perceba que há relação direta com o novo Brasil da agenda lulista-rooseveltiana: maior poder orientador do Estado e aumento do consumo popular.

IHU On-Line – Pode-se esperar uma nova etapa para o movimento sindical brasileiro? Em que sentido? Ou os sindicatos já fazem parte do passado?

Rudá Ricci – Ainda é muito cedo para vislumbrar impactos reais, tanto no mundo sindical como no mundo político. Acredito que a tendência será a luta pela recuperação da liderança perdida. E isto significará radicalização do discurso sindical, como

“O problema do lulismo é que ele avança em termos sociais e até econômicos, mas retrocede na dimensão política”

medida de antecipação às oposições. Não há dúvidas de que as greves deste mês criaram um grande alerta nas cúpulas sindicais do país. Na mesma medida em que as manifestações de junho impactaram os partidos políticos e governantes. Dois fenômenos de quebra de legitimidade das representações formais. Mas que não apontam alternativas.

IHU On-Line – Recentemente o senhor declarou que estamos a um ponto de ter manifestação dos beneficiários do Bolsa Família. O que isso significa?

Rudá Ricci – Esta declaração teve relação com duas percepções. A primeira, em função dos “novos brasileiros” estarem se projetando publicamente. Os brasileiros que se forjaram como novas comunidades a partir das mudanças sociais que ocorreram nos últimos dez anos, fruto das políticas lulistas. Os “meninos de junho” revelaram uma nova juventude, com valores realmente peculiares e novos. Os meninos do *rolezinho* revelaram o consumismo dos filhos dos emergentes, que alguns autores apressadamente denominaram de nova classe média. Agora, vemos se projetar uma nova base sindical. Todos se contrapondo à lógica das elites ou procurando ocupar um espaço que antes só era definido pelas elites (econômicas, políticas ou sindicais). Dos “novos brasileiros”, só os beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF não se apresentaram coletivamente.

Mas a segunda percepção nasceu da leitura do livro de Walquiria Rego, *Vozes do Bolsa Família* (São Paulo: Unesp, 2013), um trabalho muito importante desta professora da Unicamp. O livro revela que as mulheres beneficiárias deste programa não são, nem de longe, clientela do Estado, como se lê na grande imprensa. Inclusive, afirmam que se trata de um direito e criticam o valor que recebem. Fico imaginando se não poderia ocorrer, numa versão mais politizada do que ocorreu quando do boato do fim do Bolsa Família em maio do ano passado, de essas beneficiárias articularem uma demanda coletiva por benefícios mais amplos, por uma rede de promoção que vá além da proteção à sua reprodução social. Porque o Programa Bolsa Família não promove, apenas garante a reprodução daquele segmento como tal. Trata-se, portanto, de uma política liberal que, num país de cultura política conservadora como o nosso, é taxada de esquerda. Era uma mera especulação de minha parte.

IHU On-Line – Muitas das análises feitas dos governos Lula e Dilma nesses 12 anos destacam medidas importantes, como o aumento na distribuição de renda, o aumento do salário mínimo, o acesso ao crédito, programas sociais de ingresso à universidade, etc. Diante desse quadro, como explicar as manifestações? Concorda com as análises de que há um mal-estar na sociedade? Esse mal-estar está associado a quê?

Rudá Ricci – O problema do lulismo é que ele avança em termos sociais e até econômicos, mas retrocede na dimensão política. O lulismo parece refratário à gestão participativa e a qualquer mecanismo de cogestão ou educação para a cidadania ativa. Veja que não houve nenhuma novidade em termos curriculares, tanto no ensino básico quanto no universitário. O Programa Mais Médicos existe porque o projeto curricular para a medicina brasileira é conservador e elitista. Ouvi de um amigo médico que o padrão brasileiro é o norte-americano, em que embaixo do jaleco se usa terno e gravata.

O lulismo não confrontou com a cultura fundamentalista e conservadora do país porque necessitava criar um ambiente de investimentos a partir do pacto desenvolvimentista de inspiração *rooseveltiana*⁶. O problema é que este modelo foi implantado numa conjuntura de crise econômica internacional. Em suma, Lula implantou um fordismo tardio ou modelo rooseveltiano fora do seu tempo. As oscilações econômicas são inevitáveis. E somente um líder carismático pode domar o mar revolto. O que Lula fez magistralmente, quando, num gesto de ousadia, disse que a crise de 2008 era uma mera marolinha. Os brasileiros ouviram e confiaram, gastando naquele final de ano o que a prudência diria para não fazerem. E o país conseguiu tempo para fazer ajustes que acabaram por enfrentar o impacto da crise internacional.

Mas, desde 2011, a crise externa se agravou e não temos mais uma liderança carismática liderando o país. Enfim, o problema do lulismo é o campo político. Centrado na tutela estatal, dependemos do sinal do líder a cada percalço. E a população beneficiada por políticas de transferência de renda e incentivo ao consumo popular aguarda o sinal seguro do governo para lhe garantir estabilidade e até mesmo ascensão social constante. Quando isto não ocorre, o medo de voltar à pobreza se instala. E não há como se manifestar porque não foram criados mecanismos de organização ou canais institucionais de participação popular. Só resta uma saída: as ruas.

IHU On-Line – O que, especificamente, os protestos contra a Copa significam?

Rudá Ricci – Um constrangimento aos governos. Nada mais que isso. E os governos parecem que morderam a isca. Estão se armando desproporcionalmente. O que infla os manifestantes mais engajados. Aliás, algo que

⁶ Franklin Delano Roosevelt (1882-1945): 32° presidente dos Estados Unidos. Realizou quatro mandatos e morreu durante o último. Durante sua estadia na Casa Branca, enfrentou o período da Grande Depressão e a Segunda Guerra Mundial. (Nota da IHU On-Line)

“A CUT está acuada porque adotou certo padrão governista, mais focado nos acordos de cúpula com o Estado e menos afeto ao conflito trabalhista”

ocorreu na juventude da Presidente da República [Dilma Rousseff], já que o AI-5⁷ não a fez retornar à sua casa. Muito pelo contrário. Temo que um governo de origem de esquerda acabe ensinando como a direita brasileira deve governar na democracia.

IHU On-Line – O que é possível vislumbrar para o mês da Copa? Mais protestos?

Rudá Ricci – Sim. Protestos diários, em cada localidade onde ocorrer um jogo da Copa, com poucos manifestantes e alta intensidade. Se os manifestantes adotarem o padrão dos grandes eventos internacionais que citei no início desta entrevista, cercarão hotéis onde as delegações e jornalistas internacionais estarão hospedados, imediações dos aeroportos e estádios. Mas não deverão envol-

⁷ AI-5 (Ato Institucional Número Cinco): decretado pelo general Arthur da Costa e Silva, que ocupava a cadeira de presidente, em 13 de dezembro de 1968, foi um instrumento de poder que deu ao regime militar poderes políticos absolutos. A primeira consequência do AI-5 foi o fechamento por quase um ano do Congresso Nacional. O ato representou o ápice da radicalização do regime de exceção e inaugurou o período em que as liberdades individuais foram mais restringidas e desrespeitadas, constituindo-se em movimento final de “legalização” da arbitrariedade que pavimentou uma escalada de torturas e assassinatos contra opositores reais e imaginários ao regime. (Nota da IHU On-Line)

ver muita gente, já que estamos no país do futebol. Contudo, se a seleção brasileira fracassar precocemente, a humilhação nacional poderá ter um lugar para se manifestar, já que os protestos estarão lá, todos os dias. Se isto ocorrer, poderemos ver novamente as multidões tomando as ruas das capitais brasileiras.

IHU On-Line – E em relação às eleições, que resultados e atitudes são possíveis vislumbrar tendo em vista esse cenário de protestos? Algum dos candidatos saberá dialogar com o público que está nas ruas?

Rudá Ricci – Se a seleção brasileira vencer o torneio da FIFA, o evento agradecerá a reeleição de Dilma. Não haverá muito clima para críticas ácidas num momento em que o país estará de bem consigo mesmo. Estaremos nos redimindo de 1950, inclusive. Mas, se a seleção fracassar, a humilhação será quase insuportável, abrindo caminho para o ressentimento que já citei anteriormente. O problema é mais grave porque nenhum dos candidatos de outubro possui histórico que lhes dê condições para explorar esta insatisfação possível. Qualquer um parecerá oportunista. Mas dois personagens da política possuem tal histórico e legitimidade. Justamente os dois que não serão titulares do jogo, o que demonstra o quanto nosso sistema político-partidário está desorientado: Lula e Marina, os dois Silva.

Leia mais...

- “A disputa política está nas ruas”. Entrevista com Rudá Ricci, publicada em 27-06-2013 no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em <http://bit.ly/1n3ZKLx>
- “O PT se tornou o PCB do século XXI”. Entrevista com Rudá Ricci, publicada em 01-04-2013 no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1on82xy>
- “As eleições manifestam a emergência de um movimento ultraconservador no Brasil”. Entrevista com Rudá Ricci, publicada em 05-11-2010 no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1hrAjud>

**Tema
de
Capa**

**Destques
da Semana**

**IHU em
Revista**

Agenda de Eventos

Eventos do Instituto Humanitas Unisinos – IHU programados para o período de 03-06-2014 a 09-06-2014.

04-06-2014

Evento: Ciclo de Filmes: Clima e Sustentabilidade

Filme: Sobre a Água – Über Wasser Áustria, Luxemburgo, 2007, cor, 81 min. Diretor: Udo Maurer

Debatedor: Prof. Dr. José Luiz Bica de Mélo – Unisinos

Horário: 19h30min às 22h15min

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU

Link: <http://bit.ly/ihucicloclima>

05-06-2014

Evento: IHU Ideias – Movimentos sociais antes, durante e pós copa do mundo em POA: alguma mudança?

Palestrante: Prof. Dr. Marcelo Kunrath Silva – UFRGS

Horário: 17h30min às 19h

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU

Link: <http://bit.ly/ihuid050614>

09-06-2014

Evento: III Seminário do XIV Simpósio Internacional IHU – Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades

Palestra: Meio, Mediação, Agência: A Descoberta dos Objetos em Walter Benjamin e Bruno Latour

Palestrante: Prof. Dr. Erick Felinto de Oliveira – UERJ

Horário: 19h30min às 22h

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU

Link: <http://bit.ly/3SemXIV>

Acesse www.ihu.unisinos.br/entrevistas e confira diariamente importantes debates conjunturais

The screenshot shows the website interface for 'Entrevistas' (Interviews). At the top, there's a navigation bar with the IHU logo and the text 'INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS'. Below this are several tabs: 'Início', 'Sobre o IHU', 'Áreas', 'Notícias', 'Entrevistas', 'Publicações', 'Biblioteca', 'Cepat', 'Espiritualidade', and 'Entre em contato'. The main content area is titled 'ENTREVISTAS' and includes a sub-header 'As mais recentes entrevistas realizadas pela equipe do IHU. Confira uma nova entrevista por dia.' Below this, there's a featured article: 'Segunda, 17 de Junho de 2013' and 'Outono Indígena. Entrevista especial com Jorge Eremites de Oliveira'. The article features a photo of a person and a quote: '"O governo federal tem o olhar para o povo indígena com as lentes do agronegócio, recebidos do movimento ruralista. Isso faz parte da lógica do desenvolvimento econômico a qualquer custo e atende a projetos políticos para a disputa de eleições futuras"', diz o entrevistador. Below the quote, it says 'Confira a entrevista.' and 'Foto: racismocambialista.net.br'. At the bottom of the article, it says '*A União convocará a demarcação das terras indígenas no prazo de [...]'. To the right of the article is a 'NOTÍCIAS' sidebar with several news items: 'Em resposta à violência, manifestantes preparam maior protesto em São Paulo, hoje. Rio, Brasília e Belo Horizonte, também protestam', 'Polícia atrai bombas contra manifestantes e famílias na Quinta da Boa Vista', 'Protestos no Maracá: "Da Copa e o abraço, e o que tem mais direito para a saúde e a educação"', and '*Não que tenhamos apenas circo. Que tenhamos também pão, fruto da justiça social', diz nota do CONIC'. At the bottom of the sidebar, it says 'Maracá tem estreia conturbada em Copa das Confederações'.

Entrevistas de Eventos

A descoberta dos objetos e a experiência de uma “virada não humana”

Erick Felinto debate as possíveis aproximações teóricas entre os conceitos de “língua das coisas” e “agência”, de Walter Benjamin e Bruno Latour, respectivamente

POR RICARDO MACHADO

Ao estabelecer atravessamentos entre as proposições teóricas de Walter Benjamin e Bruno Latour, Erick Felinto reconhece que a tarefa é muito delicada e trata do tema prudentemente. “Essa questão é muito complexa para se explorar aqui, e é um dos pontos centrais que pretendo desenvolver na palestra. A título de rápida introdução, posso dizer apenas que a ideia de uma ‘língua das coisas’ em Benjamin se aproxima, em aspectos interessantes, da proposição de uma ‘agência’ dos objetos no pensamento de Latour”, explica Felinto, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**. “É certo que essa valorização não antropocêntrica dos objetos não é mérito exclusivo de Latour. Eu diria que ela faz parte de certo espírito do tempo contemporâneo que poderíamos, talvez, caracterizar como uma ‘virada não humana’. Entretanto, Latour é talvez o autor que hoje elabora essa virada até suas últimas consequências e de forma mais sistemática. Importa dizer que não sou, obviamente, o único nem o primeiro autor a promover essa aproximação entre Benjamin e Latour”, complementa.

Ao recuperar o pensamento de Benjamin, o entrevistado ressalta que nem toda a tese inteligente do passado sobrevive incólume às transformações conjunturais contemporâneas. “Muitas vezes precisamos, é claro, reconfigurar ideias e conceitos para as condições específicas – sejam elas culturais, tecnológicas, políticas ou econômicas – do momento histórico. Todavia, o outro equívoco é considerar que esses pensadores não teriam absolutamente nada de relevante a nos ensinar sobre o presente”, avalia. Diante de um novo contexto de convívio com os objetos tecnológicos de que dispomos, nos afastamos cada vez mais do antropocentrismo, estabelecendo uma nova ecologia das relações entre homem e máquinas. “O fato de vivermos em um mundo onde os objetos estão cada vez mais interligados em redes e cada vez mais ‘inteligentes’ nos confronta nitidamente

com uma situação em que não somos mais os únicos agentes legítimos da cultura e da sociedade. Num cenário em que as máquinas se comunicam automaticamente, muitas vezes quase sem intervenção humana, como descreve Friedrich Kittler, somos levados a questionar nossas ontologias hierárquicas e nossa posição de senhores da história”, aponta.

Erick Felinto de Oliveira é doutor em Literatura Comparada pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ/UCLA e tem pós-doutorado em Comunicação pela Universität der Künste, Berlim. É pesquisador do CNPq e professor adjunto na UERJ, instituição em que realiza pesquisas sobre cinema e cibercultura. É autor de, entre outros, *A religião das máquinas: ensaios sobre o imaginário da cibercultura* (Porto Alegre: Sulina, 2005); *Avatar: o futuro do cinema e a ecologia das imagens digitais* (com Ivana Bentes. Porto Alegre: Sulina, 2010); *A imagem espectral: cinema e fantasmagoria tecnológica* (São Paulo: Ateliê Editorial, 2008); *Silêncio de Deus, Silêncio dos Homens: Babel e a Sobrevivência do Sagrado na Literatura Moderna* (Porto Alegre: Sulina, 2008); e *O Explorador de Abismos: Vilém Flusser e o Pós-Humanismo* (com Lucia Santaella. São Paulo: Paulus, 2012).

O pesquisador estará no Instituto Humanitas Unisinos – IHU no dia 09 de junho de 2014, proferindo a conferência *Meio, Mediação, Agência: A Descoberta dos Objetos em Walter Benjamin e Bruno Latour*, a partir das 19h30min, na Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU. O evento integra a programação do **III Seminário** em preparação ao **XIV Simpósio Internacional IHU – Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades. A modelagem da vida, do conhecimento e dos processos produtivos na tecnociência contemporânea**. Veja a programação do Simpósio no link <http://bit.ly/XIVSIHU>.

Confira a entrevista.

IHU On-Line – Qual a importância do pensamento de Walter Benjamin¹ para compreendermos o século XX e o contexto tecnocultural em que estamos inseridos atualmente?

Erick Felinto – Existem dois equívocos que ainda grassam ocasionalmente pelas ciências humanas. O primeiro é achar que todas as ideias de grandes pensadores do passado podem ser aplicadas, de forma direta e sem reelaboração, ao estado de coisas do presente. De forma especialmente acentuada no campo das mudanças culturais e tecnológicas, é preciso reconhecer que nem toda tese inteligente do passado sobrevive incólume às transformações do tempo. E muitas vezes precisamos, é claro, reconfigurar ideias e conceitos para as condições específicas – sejam elas culturais, tecnológicas, políticas ou econômicas – do momento histórico. Todavia, o outro equívoco é considerar que esses pensadores não teriam absolutamente nada de relevante a nos ensinar sobre o presente. Sim, Benjamin não viveu, assim como Simmel², Krakauer³ e muitos outros grandes analistas da modernidade, a incrível onda de transformações tecnológicas, sociais e culturais das últimas décadas. Contudo, o que ca-

racteriza uma teoria forte é sua capacidade “preditiva” e sua resiliência temporal. No caso de Benjamin, que teve intuições extraordinárias a respeito das mídias que começavam a se disseminar em seu tempo (rádio, cinema, etc.), essa dimensão “profética” do pensamento é atestada pelo interesse crescente que ele continua a angariar na era digital.

IHU On-Line – De que maneira o ensaio *A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica* ganhou novo fôlego na cultura digital?

Erick Felinto – Ele se tornou objeto de uma fantástica coletânea de ensaios organizada por Hans Ulrich Gumbrecht⁴ e Michael Marrinan⁵, *Mapping Benjamin: the Work of Art in the Digital Age* (Stanford: Stanford University Press, 2003). Nesse volume, autores como Norbert Bolz⁶, Paul Zumthor⁷ e Beatriz Sarlo⁸ se dedicam a repensar o célebre ensaio no contexto da cultura digital. E, para além disso, o volume de referências que se faz a este ensaio em outros artigos e livros dedicados a investigar a cibercultura é simplesmente assombroso. Todavia, isso também tem um lado problemático.

4 **Hans Ulrich Gumbrecht** (1948): teórico literário nascido na Alemanha. Atualmente é professor de Literatura na Universidade de Stanford (EUA). Publicou no Brasil, entre outros livros, *Modernização dos sentidos* (1998, Editora 34) e *Em 1926: vivendo no limite do tempo* (1999, Record). (Nota da IHU On-Line)

5 **Michael Marrinan**: professor de História da Arte na Universidade de Stanford. (Nota da IHU On-Line)

6 **Norbert Bolz** (1953): é um filósofo alemão e teórico da mídia. É professor na Universidade Técnica de Berlim. Bolz desenvolveu uma teoria da mídia, a *“Theorie der neuen Medien”*, que é influenciada por Friedrich Nietzsche, Walter Benjamin e Marshall McLuhan. (Nota da IHU On-Line)

7 **Paul Zumthor** (1915-1995): era um medievalista, historiador literário e linguista, nascido em Genebra, Suíça. Estudou em Paris com Gustave Cohen e trabalhou etimologia francesa com Walther von Wartburg. Ao estudar poesia medieval francesa, ele formulou o conceito de *mouvance* (variabilidade). (Nota da IHU On-Line)

8 **Beatriz Sarlo** (1942): é uma escritora e crítica literária argentina. Lecionou literatura argentina na Universidade de Buenos Aires por mais de 20 anos, até se aposentar, em 2003. Dirigiu a revista *Punto de Vista* entre 1978 e 2008. (Nota da IHU On-Line)

No campo dos estudos de comunicação, por exemplo, a impressão que se tem é que Benjamin se tornou autor de um texto só. A canonização desse ensaio gerou uma unanimidade e uma unilateralidade de perspectivas sobre o pensamento benjaminiano que podem ser extremamente perigosas. Por causa de nossa insensata insistência na delimitação de fronteiras epistemológicas precisas, acabamos lendo apenas os trabalhos de Benjamin que parecem abordar temáticas “adequadas” ao horizonte comunicacional. Com isso, toda uma dimensão importante do pensamento do autor – explorada em outros campos, como a literatura e a filosofia, por exemplo – escapou quase que por completo aos nossos pesquisadores. Benjamin foi picotado em diferentes pedacinhos pelas várias áreas das ciências humanas, dificultando uma visão de conjunto fundamental para entendê-lo adequadamente. Sem dúvida, ele é extremamente popular em todas essas áreas, mas sua popularidade também é, em muitos sentidos, uma maldição. Por vezes, quando alguém encontra uma referência a Benjamin em um trabalho acadêmico, já começa a olhá-lo com certa desconfiança, pois sabe que vai encontrar – e muitas vezes está correto – e muitas vezes está correto – e sempre idêntica visão estereotipada, unilateral e monótona do pensador alemão. Ainda que constituindo um texto fundamental, o trabalho sobre a obra de arte representa uma parcela muito pequena da reflexão de Benjamin, e não necessariamente a mais importante. Apesar de tudo isso, esse ensaio continua, em certos aspectos, bastante atual. Como afirma Mark Hansen⁹ a respeito do texto em seu *New Philosophy for New Media* (Massachusetts: MIT Press, 2004) “as reflexões de Benjamin sobre o meio (*medium*) nunca foram tão urgentes como agora, no contexto de afirmativas como a de que, com a digitalização, os meios se tornaram inteiramente e bidirecionalmente intercambiáveis”.

9 **Mark Hansen**: professor de Literatura na Universidade de Duke (EUA). É autor de *New Philosophy for New Media* (Massachusetts: MIT Press, 2004). (Nota da IHU On-Line)

1 **Walter Benjamin** (1892-1940): filósofo alemão. Foi refugiado judeu e, diante da perspectiva de ser capturado pelos nazistas, preferiu o suicídio. Um dos principais pensadores da Escola de Frankfurt. Sobre Benjamin, confira a entrevista **Walter Benjamin e o império do instante**, concedida pelo filósofo espanhol José Antonio Zamora à *IHU On-Line* nº 313, disponível em <http://bit.ly/zamora313>. (Nota da IHU On-Line)

2 **George Simmel** (1858-1918): nasceu em 1858 em Berlim, na Alemanha. Ocupou um lugar importante no debate alemão de 1890 até a sua morte em 1918, final da Primeira Guerra mundial. Soube sintetizar a tradição historicista de Dilthey e o kantismo de Rickert. Seu pensamento influenciou Weber, Heidegger, Jaspers, Lukacs, a Escola de Frankfurt, entre outros. Suas obras principais são *Diferenciação social* (1890), *Filosofia do Dinheiro* (1900) e *Questões fundamentais de sociologia* (1917). Também publicou “Filosofia da moda”. O texto pode ser encontrado em “Filosofia da Moda”, In Simmel, G., *Cultura Feminina*, Lisboa: Galeria Panorama, 1969, pp107/151. (Nota da IHU On-Line)

3 **Jon Krakauer** (1954): Escritor, jornalista e montanhista. É autor, entre outros, do best-seller *Na Natureza Selvagem* (1996). (Nota da IHU On-Line)

IHU On-Line – Por que o tema da “aura” é um ponto polêmico nas discussões em torno de Walter Benjamin?

Erick Felinto – O tema da aura se tornou polêmico por uma série de razões. Por exemplo, a suposta ambiguidade de Benjamin em relação ao conceito (postura saudosista ou afirmativa das potencialidades dos novos meios?) ou o fato de que a noção de reprodutibilidade técnica é drasticamente reconfigurada no contexto contemporâneo. Porém, existe a possibilidade de se pensar o conceito de aura tanto em um sentido mais restrito, possivelmente até equivocado, como faz Benjamin especificamente no ensaio sobre a obra de arte, como em outro sentido mais complexo, amplo, encontrado em escritos como “Pequena História da Fotografia” ou na “Infância Berlinesse”. Miriam Hansen¹⁰ detalhou esse outro entendimento do conceito num belíssimo ensaio sobre Benjamin. Em vez de uma leitura unicamente estética dessa noção, ela sugere uma interpretação mais ampla, ao mesmo tempo antropológica, perceptual-mnemônica e visionária. Nesse sentido, a aura seria um conceito valioso e importante para pensarmos formas positivas e afirmativas de lidar com a experiência no contexto dos novos meios tecnológicos.

IHU On-Line – Qual é, exatamente, a crítica de Bruno Latour à obra de Walter Benjamin? Nesse sentido, de que maneira se reduz o pensamento de Benjamin à Escola de Frankfurt? Aliás, como a obra de Benjamin tensionou a perspectiva frankfurtiana?

Erick Felinto – É impossível descrever, aqui, a totalidade das críticas de Bruno Latour¹¹, pois, para o

“Muitas vezes precisamos, é claro, reconfigurar ideias e conceitos para as condições específicas”

francês, Benjamin se equivocou em TODOS os domínios abordados no ensaio sobre a obra de arte – da religião à técnica, à economia e à política. Todavia, há que se ler o texto de Latour e Hennion¹² com alguma margem de desconfiança. Latour é um autor que utiliza a polêmica como forma de autopromoção. Isso não é automaticamente um dado negativo – muitos pensadores lançam mão desse recurso –, mas nos convida a ler certas afirmativas de Latour com um pé atrás (por exemplo, sua surpresa quanto ao fato de que alguém, hoje, ainda possa “levar a sério a filosofia da técnica de Heidegger¹³”).

mos devido à sua vinculação ao princípio de simetria generalizada. (Nota da IHU On-Line)

¹² Antoine Hennion (1952): sociólogo francês. Atualmente é professor e diretor de Pesquisa do Centro de Sociologia da Inovação (CSI) da escola de Minas Paris-Tech. (Nota da IHU On-Line)

¹³ Martin Heidegger (1889-1976): filósofo alemão. Sua obra máxima é *O ser e o tempo* (1927). A problemática heideggeriana é ampliada em *Que é Metafísica?* (1929), *Cartas sobre o humanismo* (1947), *Introdução à metafísica* (1953). Sobre Heidegger, a IHU On-Line publicou, na edição 139, de 02-05-2005, o artigo *O pensamento jurídico-político de Heidegger e Carl Schmitt. A fascinação por noções fundadoras do nazismo*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon139>. Sobre Heidegger, confira as edições 185, de 19-06-2006, intitulada *O século de Heidegger*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon185>, e 187, de 03-07-2006, intitulada *Ser e tempo. A desconstrução da metafísica*, que pode ser acessada em <http://bit.ly/ihuon187>. Confira, ainda, o nº 12 dos **Cadernos IHU em formação**, intitulado *Martin Heidegger. A desconstrução da metafísica*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuem12>. Confira, também,

Latour é um grande pensador e o texto é interessantíssimo, mas alguns de seus argumentos são unilaterais e pouco desenvolvidos. Há fundamento em algumas dessas críticas, mas por vezes parecem ser desenvolvidas no ensaio com rapidez excessiva. Vamos nos limitar apenas a apresentar a crítica latouriana à compreensão de Benjamin sobre a religião, que me parece a mais consistente. Segundo Latour, o culto rendido à imagem oculta de Deus pode ser uma boa definição da idolatria, mas não da religião, como quer Benjamin. Em outras palavras, a aura não seria fenômeno religioso. Perder o valor de fetiche, explica Latour, é perder algo que nunca foi sagrado em primeiro lugar. Latour ainda afirma que a técnica não suprime as distâncias, mas sim as cria (algo que mereceria, porém, uma discussão mais extensa e maior complexificação). Entretanto, é difícil concordar com Latour quando afirma que Benjamin produziu apenas uma “complacente denúncia da modernidade”, como supostamente seria o caso dos outros frankfurtianos.

IHU On-Line – Como o pensamento de Benjamin se liga aos princípios da teoria ator-rede da Latour?

Erick Felinto – Essa questão é muito complexa para se explorar aqui, e é um dos pontos centrais que pretendo desenvolver na palestra. A título de rápida introdução, posso dizer apenas que a ideia de uma “língua das coisas” em Benjamin se aproxima, em aspectos interessantes, da proposição de uma “agência” dos objetos no pensamento de Latour. É certo que essa valorização não antropocêntrica dos objetos não é mérito exclusivo de Latour. Eu diria que ela faz parte de certo espírito do tempo contemporâneo que po-

a entrevista concedida por Ernildo Stein à edição 328 da revista IHU On-Line, de 10-05-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon328>, intitulada *O biologismo radical de Nietzsche não pode ser minimizado*, na qual discute ideias de sua conferência “A crítica de Heidegger ao biologismo de Nietzsche e a questão da biopolítica”, parte integrante do ciclo de estudos Filosofias da diferença - pré-evento do XI Simpósio Internacional IHU: O (des)governo biopolítico da vida humana. (Nota da IHU On-Line)

¹⁰ Miriam Hansen (1949-2011): foi uma historiadora do cinema norte-americana que fez importantes contribuições ao estudo do cinema e da cultura de massa. (Nota da IHU On-Line)

¹¹ Bruno Latour (1947): filósofo francês, é um dos fundadores dos chamados Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia (ESCT). É reconhecido, entre outros trabalhos, por sua contribuição teórica - ao lado de outros autores como Michel Callon e John Law - no desenvolvimento da ANT - Actor Network Theory (Teoria ator-rede) que, ao analisar a atividade científica, considera tanto os atores humanos como os não humanos, estes últi-

deríamos, talvez, caracterizar como uma “virada não humana”. Entretanto, Latour é talvez o autor que hoje elabora essa virada até suas últimas consequências e de forma mais sistemática. Importa dizer que não sou, obviamente, o único nem o primeiro autor a promover essa aproximação entre Benjamin e Latour.

IHU On-Line – No que corresponde a meio, mediação e agenciamento, quais são as diferenças entre “se comunicar” e “comunicar algo”?

Erick Felinto – Outra questão complexa para desenvolver aqui. Grosso modo, poderíamos dizer que Benjamin estabelece uma importante distinção entre aquilo que se comunica na (*in*) linguagem e aquilo que se comunica através (*durch*) da linguagem. O segundo sentido nós conhecemos bem: a língua comunica algo que é “exterior” a ela, ou seja, mensagens que falam sobre o mundo. Todavia, na primeira ideia apreendemos algo novo: a linguagem não apenas comunica algo externo a si (discorre sobre o mundo), mas comunica *a si própria*, ou seja, sua própria medialidade, sua própria “materialidade” (ou ao menos assim eu entendo a noção benjaminiana). Isso quer dizer que, em todo ato comunicativo, existe uma pré-condição, que é esse caráter expressivo da linguagem como “medium”, anterior mesmo à comunicação de qualquer significado. Isso é importante, pois significa que devemos estar atentos não apenas aos sentidos que são veiculados em atos comunicativos, mas também à materialidade que é a condição da expressão desses sentidos.

IHU On-Line – Como os objetos (artísticos e técnicos) que dispomos e fazemos uso na tecnocultura tensionam o privilégio ontológico do homem como centro do universo?

Erick Felinto – O fato de vivermos em um mundo onde os objetos estão cada vez mais interligados em redes e cada vez mais “inteligentes” nos confronta nitidamente com uma situação em que não somos mais os únicos agentes legítimos da cultura e da sociedade. Num cenário em que

“Num cenário em que as máquinas se comunicam automaticamente somos levados a questionar nossas ontologias hierárquicas e nossa posição de senhores da história”

as máquinas se comunicam automaticamente, muitas vezes quase sem intervenção humana, como descreve Friedrich Kittler¹⁴, somos levados a questionar nossas ontologias hierárquicas e nossa posição de senhores da história.

IHU On-Line – Como as perspectivas de Benjamin e Latour configuram-se olhares “antimodernos”?

Erick Felinto – Eles desfazem a ilusão de que a modernidade logrou realizar a propalada separação entre natureza e cultura. Ambos apontam para um mundo híbrido, bem diferente daquele preconizado pela racionalidade moderna, na qual cada coisa, cada ser, teria seu devido lugar numa taxonomia precisa. Nesse aspecto, sem dúvida, Benjamin e Latour estão muito próximos. Se Latour dissolve a separação entre natureza e cultura, Benjamin propõe um modelo de história natural (*Naturgeschichte*) no qual natureza e cultura se interpenetram e determinam continuamente. Um

¹⁴ Friedrich A. Kittler (1943-2011): foi um estudioso literário e teórico da mídia. Suas obras se relacionam com a mídia, a tecnologia e os militares. (Nota da IHU On-Line)

modelo de história essencialmente “não humano”. Vilém Flusser¹⁵ foi outro pensador que se esforçou em desmontar essa dicotomia.

IHU On-Line – Deseja acrescentar algo?

Erick Felinto – Acho importante assinalar que não sou filósofo e não estou interessado em fazer uma reconstituição detalhada e precisa do pensamento de Benjamin ou mesmo de Latour. O que me interessa é como determinadas de suas ideias podem nos ajudar a pensar questões do presente ou aperfeiçoar nossas epistemologias. Mais que fidelidade aos autores, interessa-me convocá-los e repensá-los a partir de perspectivas específicas nossas, e não apenas no horizonte da comunicação.

Leia mais...

- *A invenção de um mundo pelas imagens sintéticas*. Entrevista com Erick Felinto publicada na edição 419 da **IHU On-Line**, de 20-05-2013, disponível em <http://bit.ly/ihuon419>.
- *Um teórico barroco?* Entrevista com Erick Felinto publicada na edição 399 da **IHU On-Line**, de 20-08-2012, disponível em <http://bit.ly/ihuon399>.
- *Um futuro complexo, híbrido, incerto e heterogêneo*. Entrevista com Erick Felinto publicada na edição 375 da **IHU On-Line**, de 03-10-2011, disponível em <http://bit.ly/ihuon375>.
- *A era da memória total e do esquecimento contínuo*. Entrevista com Erick Felinto publicada na edição 368 da **IHU On-Line**, de 04-07-2011, disponível em <http://bit.ly/ihuon368>.

¹⁵ Vilém Flusser (1920-1992): filósofo tcheco, naturalizado brasileiro. Autodidata, durante a Segunda Guerra, fugindo do nazismo, mudou-se para o Brasil, estabelecendo-se em São Paulo, onde atuou por cerca de 20 anos como professor de filosofia, jornalista, conferencista e escritor. (Nota da IHU On-Line)

Sistemas organizacionais – O pensamento em rede na lógica empresarial

César Tureta de Moraes explora a relevância da introdução da lógica sistêmica na teoria organizacional

POR ANDRIOLLI COSTA

“A concepção reducionista de empresa, como simples agente econômico gerador de lucro, não se sustenta mais”, defende o professor e administrador César Augusto Tureta de Moraes. Em um contexto de recentes e consecutivos escândalos corporativos, com a revelação da exploração de mão de obra, de fraudes em licitações ou de poluição ambiental, o pesquisador defende que é importante rever os valores de sustentabilidade empresarial em suas diversas dimensões. Assim, envolve-se “a comunidade local, a sociedade civil organizada e o poder público para que decisões coletivas, que visem à melhoria das condições de vida da população, possam ser tomadas”. E destaca: “A transparência é hoje um elemento fundamental”.

Nesta entrevista, concedida por e-mail à **IHU On-Line**, Tureta aborda a incorporação da teoria sistêmica dentro do contexto organizacional e a mudança de perspectiva que ela trouxe. Dessa forma, a partir da assunção de um pensamento em rede, as organizações passam a ser vistas como a reunião de um conjunto de elementos técnicos e sociais. “Essa abordagem representou uma significativa contribuição para a análise organizacional ao mostrar que os elementos internos de uma organização são interdependentes e diretamente afetados por elementos extrínsecos a ela, bem como

o todo é maior que o somatório individual das partes.”

O pesquisador trata ainda das diferenças de abordagem entre as teorias Sistêmica, Contingencial e de Ecologia Organizacional; destaca os modelos mais propensos a serem valorizados pelas empresas do futuro e ainda explora o tema de seu doutorado: a estrutura organizacional das Escolas de Samba. Segundo ele, “proporcionar experiências positivas, criar um bom clima de trabalho, saber lidar com a diversidade de pessoas e possibilitar que elas se autodesenvolvam” talvez sejam os principais aprendizados que as empresas podem extrair destas organizações populares.

César Augusto Tureta de Moraes é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com mestrado na Universidade Federal de Lavras (MG) e doutorado na Fundação Getúlio Vargas, ambos na mesma área. Atualmente é professor da Universidade Federal do Espírito Santo. Tureta participa, nesta segunda-feira (02), do *III Seminário preparatório ao XIV Simpósio Internacional IHU – Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades. A modelagem da vida, do conhecimento e dos processos produtivos na tecnociência contemporânea*, ocorreu na sala Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU. Veja a programação do Simpósio no link <http://bit.ly/XIVSIHU>.

Confira a entrevista.

IHU On-Line – Como compreender o conceito de redes pela perspectiva organizacional?

César Augusto Tureta de Moraes
– A ideia de redes pode ser encontra-

da em várias áreas do conhecimento. No campo dos estudos organizacionais, a partir dos questionamentos sobre a adequação do modelo burocrático de organização, o conceito

de redes possibilitou pensarmos as organizações dentro de um sistema de arranjos interorganizacionais. De um modo amplo, as redes interorganizacionais podem ser definidas como

um conjunto de organizações que se propõem a alcançar um determinado objetivo em comum, que dificilmente poderia ser realizado de maneira isolada por cada um dos atores. A relação estabelecida entre os integrantes da rede tende a ser pautada pela intensa troca de informações, confiança e reciprocidade, o que reduz os custos de transação dos agentes envolvidos e aumentam a competitividade das empresas.

Mecanismos de governança são utilizados para incentivar a interação, o benefício mútuo e reduzir possíveis comportamentos oportunistas. Obviamente que, mesmo com tais mecanismos, podem surgir divergências pontuais na condução do negócio ou conflitos derivados de situações não previstas, inicialmente, na formação do arranjo interorganizacional. Porém, a despeito de possíveis problemas ou dificuldades, a estrutura em rede tem se mostrado bastante atrativa para as empresas, pois são potencializadas e se beneficiam das tecnologias de informação e comunicação que foram desenvolvidas nos últimos anos e que se tornam cada vez mais sofisticadas. Tais tecnologias facilitam a relação interorganizacional, permitindo que as empresas interajam com mais frequência e intensidade, gerando ganhos tanto para elas quanto para seus consumidores.

IHU On-Line – Quais extrapolações podem ser feitas pela teoria organizacional ao conceito de ator-rede, de Bruno Latour¹?

César Augusto Tureta de Moraes – A Teoria Ator-Rede (TAR) foi desenvolvida a partir dos Estudos da Ciência e da Tecnologia. Uma de suas ideias básicas é que o social é uma rede de materiais heterogêneos, composta não somente por

¹ Bruno Latour (1947): filósofo francês, é um dos fundadores dos chamados Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia (ESCT). É reconhecido, entre outros trabalhos, por sua contribuição teórica - ao lado de outros autores como Michel Callon e John Law - no desenvolvimento da *ANT - Actor Network Theory* (Teoria ator-rede) que, ao analisar a atividade científica, considera tanto os atores humanos como os não humanos, estes últimos devido à sua vinculação ao princípio de simetria generalizada. (Nota da IHU On-Line)

pessoas, mas também por objetos, textos, artefatos, arquitetura e fenômenos naturais. Isso significa dizer que as interações sociais são mediadas por elementos não humanos. Nesse sentido, os fenômenos são consequência da associação de uma série de elementos e qualquer forma de ordenamento ocorre por meio de redes de atores, em um processo cujo início e fim não são claramente definidos.

A noção de processo da TAR talvez seja uma das suas principais contribuições para a teoria organizacional. As organizações passam a ser vistas, então, como a reunião de um conjunto de elementos técnicos e sociais, não podendo ser assumidas mais como indefinidamente estáveis, pois seu sucesso é uma questão contingencial. Na perspectiva da TAR, o processo organizativo não obedece, necessariamente, uma ordem fixa de organização, nem pode ser visto como uma dimensão separada do ambiente externo. Logo, as fronteiras de uma organização são tênues e entender seus processos requer “seguir os passos” dos atores (humanos e não humanos) que produzem um determinado fenômeno.

IHU On-Line – Em que consiste pensar a estratégia como prática social?

César Augusto Tureta de Moraes – A estratégia como prática social é uma perspectiva analítica que procura compreender como a estratégia é (re)constituída no cotidiano das organizações. Mais do que algo que uma empresa possui, a estratégia é algo que as pessoas fazem durante sua interação com diversos atores da organização e de fora dela. Assim, o fazer estratégia é visto como uma prática como outra qualquer. A estratégia como prática social descentraliza a figura heroica do estrategista poderoso e promove uma visão mais mundana sobre o fazer estratégia.

Para entender o processo de constituição das estratégias organizacionais é preciso a) considerar quem são os estrategistas, ampliando seu escopo para um maior número de pessoas e não somente a alta gerência; b) quais são as práticas utilizadas pelas empresas, sejam elas modelos

gerenciais difundidos em um dado setor ou rotinas organizacionais preestabelecidas; e c) como os estrategistas implementam, utilizam e ressignificam essas práticas durante o estrategizar como, por exemplo, em reuniões, *workshops* ou até mesmo em uma conversa informal no almoço.

IHU On-Line – De que forma a perspectiva sistêmica se instaura no campo das teorias organizacionais? Como ela é aplicada ou manifesta seus efeitos?

César Augusto Tureta de Moraes – A Teoria Geral dos Sistemas tem como um dos seus principais precursores o biólogo Ludwig Von Bertalanffy². Nessa teoria, os sistemas, em geral, são concebidos como um complexo de elementos em constante interação e intercâmbio com o ambiente externo. Na teoria organizacional, o desenvolvimento da perspectiva sistêmica ocorreu a partir dos trabalhos realizados pelo Instituto de Relações Humanas de Tavistock³.

O enfoque de sistemas parte do princípio de que as organizações são sistemas abertos que interagem com o ambiente, do qual fazem parte, e precisam manter uma relação adequada com este, para que possam sobreviver. Essa abordagem representou uma significativa contribuição para a análise organizacional ao mostrar que os elementos internos de uma organização são interdependentes e diretamente afetados por elementos extrínsecos a ela, bem

² Karl Ludwig von Bertalanffy (1901-1972): biólogo criador da Teoria geral dos sistemas. Cidadão austríaco, desenvolveu a maior parte do seu trabalho científico nos Estados Unidos da América. É autor de *Teoria Geral dos Sistemas* (Petrópolis: Vozes, 1968). (Nota da IHU On-Line)

³ Instituto de Relações Humanas de Tavistock: instituição britânica dedicada aos estudos e pesquisas em comportamento de grupo e comportamento organizacional. Foi criado em 1946, separado da Tavistock Clinic (*Clínica Tavistock*). Entre os anos 50 e 70 do século XX, investigadores ligados ao Tavistock Institute de Londres fizeram alguns desenvolvimentos teóricos da corrente sociotécnica, levando ao que hoje conhecemos como sistemas sociotécnicos. Estes sistemas centram as suas análises nas implicações da mudança tecnológica no que se refere à relação entre o subsistema técnico e o subsistema social. (Nota da IHU On-Line)

como o todo é maior que o somatório individual das partes.

IHU On-Line – Quais as diferenças de abordagem entre as teorias Sistêmica, Contingencial e de Ecologia Organizacional?

César Augusto Tureta de Morais

– A teoria sistêmica serviu de ponto de partida para grande parte do desenvolvimento da teoria da contingência, já que a primeira assume a organização como um sistema aberto influenciado pelo ambiente externo e a teoria da contingência possui como premissa básica a ideia de que a estrutura de uma organização depende de um conjunto de fatores contingenciais.

Nesse sentido, para a teoria da contingência não existe uma estrutura organizacional única que possa ser eficiente para todas as organizações, pois a estrutura ótima dependerá de fatores contingenciais: estratégia, tamanho, incerteza da tarefa e tecnologia. Não há planejamento, formas de governança, liderança ou estruturas adequados a todas as situações, por isso as empresas devem se conformar ao ambiente, fazendo ajustes de acordo com as contingências.

Já os ecologistas organizacionais argumentam que o enfoque contingencial atribui às organizações muita flexibilidade de adaptação. Dessa forma, para entender as estruturas organizacionais, deveria se verificar como os ambientes selecionam as organizações e não como elas se adaptam ao meio, direcionando o nível de análise às populações de organizações, pois a natureza, o número e a distribuição delas dependem da disponibilidade de recursos, bem como da competição dentro e entre as diferentes espécies. Assim, é o ambiente que passa a determinar quais competidores terão êxito.

IHU On-Line – Como cada uma destas colaborou para a mudança da forma como era vista a ecologia organizacional de uma empresa?

César Augusto Tureta de Morais

– Embora possuam seus próprios conceitos e características específicas, essas são abordagens complementares que podem, conjuntamente, ser empregadas para a análise da ecologia organizacional.

“Improviso, criatividade e tomada de decisão com recursos escassos são elementos marcantes na organização da Escola de Samba”

IHU On-Line – Seu doutorado envolveu o estudo das práticas organizativas em Escolas de Samba. Como foi a experiência de avaliar um comportamento tipicamente empresarial em uma disposição popular?

César Augusto Tureta de Morais

– A organização escola de samba faz parte da cultura nacional e representa um dos símbolos do maior carnaval do mundo. Seus desfiles são atualmente a principal expressão do carnaval brasileiro. O estudo das práticas organizativas em uma escola de samba foi desenvolvido porque essa agremiação carnavalesca é uma forma de organização ainda pouco explorada pela administração, apesar de sua importância cultural, social e econômica. Além disso, as escolas de samba vêm passando por intensas transformações, no que tange à sua profissionalização, levando muitos a defini-las como verdadeiras empresas.

Para a produção de um desfile, há a mobilização de um grande número de pessoas e profissionais das mais variadas áreas, desde artistas (carnavalesco e compositores) até marceneiros, ferreiros, costureiras e bordadeiras. Nas proximidades do carnaval, as escolas de samba se tornam uma atração turística importante, além de serem responsáveis por movimentar o comércio, a produção

de empresas fornecedoras de matéria-prima e oficinas terceirizadas que fabricam as fantasias e os adereços. Improviso, criatividade e tomada de decisão com recursos escassos são elementos marcantes nessas formas de organização. Proporcionar experiências positivas, criar um bom clima de trabalho, saber lidar com a diversidade de pessoas e possibilitar que elas se autodesenvolvam e se realizem dentro das organizações, talvez seja o principal aprendizado que as empresas podem extrair das escolas de samba.

IHU On-Line – Quais modelos você encara como os mais relacionados a empresas do futuro ou que vislumbram a inovação?

César Augusto Tureta de Morais

– Atualmente estamos passando por um momento de bastante discussão e reflexão sobre o nosso país, no que diz respeito à economia, política, segurança pública e educação. Apesar de grande parte do debate se direcionar para o papel do Estado nesse processo, vale ressaltar a atuação das empresas como um importante ator na sociedade. A concepção reducionista de empresa, como simples agente econômico gerador de lucro, não se sustenta mais, principalmente tendo em vista os recentes e consecutivos casos de escândalos corporativos como, por exemplo, exploração de mão de obra em condições análogas à escravidão, fraudes em licitações, destruição do meio ambiente, assédio moral, dentre outras situações nas quais há claramente a perseguição do interesse privado em detrimento do interesse da sociedade como um todo.

Nesse sentido, é necessária a construção de modelos de negócios inovadores que levem em conta as demandas atuais, no sentido de que as empresas sejam sustentáveis em várias dimensões (social, econômica, ambiental, ética, etc.), e não apenas persigam, arbitrariamente, seus interesses, mas envolvam a comunidade local, a sociedade civil organizada e o poder público para que decisões coletivas, que visem à melhoria das condições de vida da população, possam ser tomadas. A transparência é hoje um elemento fundamental.

Publicação em destaque

Cadernos Teologia Pública

Diálogo inter-religioso: 50 anos após o Vaticano II

Peter C. Phan

ISSN 1807-0590

ano XI • número 86 • volume 11 • 2014

INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



JESUÍTAS

UNISINOS
Somos infinitas possibilidades

Diálogo Inter-religioso: Cinquenta anos após o Vaticano II

A 86ª edição dos **Cadernos Teologia Pública**, de 05 de maio de 2014, traz o *ensaio Diálogo Inter-religioso: Cinquenta anos após o Vaticano II*, de **Peter C. Phan**, professor de Teologia da Universidade Georgetown, Estados Unidos. O ensaio analisa a prática inter-religiosa no contexto da Igreja Católica Romana desde o término do Concílio Vaticano II, em 1965. Estruturado em torno das perguntas “De onde viemos?”, “Onde estamos atualmente?” e “Para onde vamos?”, o texto apresenta o olhar da Igreja Católica sobre as outras religiões antes da década de 1960, os acontecimentos mais notáveis nas relações da Igreja Católica com as demais confissões religiosas e as mudanças mais significativas na teologia das religiões nos últimos 50 anos, culminando numa indicação de direções e trajetórias para o diálogo inter-religioso nos dias atuais.

Esta e outras edições dos **Cadernos Teologia Pública** podem ser obtidas diretamente no **Instituto Humanitas Unisinos – IHU** ou solicitados pelo endereço humanitas@unisinos.br. Para outras informações, utilize o telefone (51) 3590-8247. A versão em PDF da publicação também estará disponível a partir de 5 de junho de 2014 no link <http://bit.ly/1kxEWJU>.

Veja algumas das edições já publicadas da **Revista IHU On-Line**



Euclides da Cunha e Celso Furtado. Demiurgos do Brasil

Edição 317 – Ano IX – 30-11-2009

Disponível em <http://bit.ly/ihuon317>

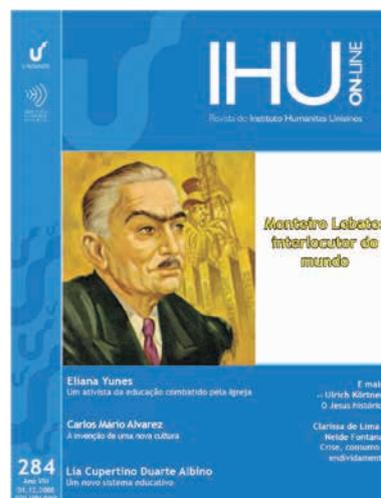
Nos 50 anos da publicação do livro *Formação Econômica do Brasil*, de Celso Furtado, e nos 100 anos da morte de Euclides da Cunha, a **IHU On-Line** dedicou este tema de capa aos dois intelectuais que, cada um à sua maneira, buscaram compreender melhor nosso País. Contribuem para a discussão João Trajano de Lima Sento-Sé, José Carlos Braga, André Moreira Cunha, José Saraiva Cruz, Marcos Formiga, Joana Luíza Muylaert de Araújo, Mauro Rosso, Cláudio Aguiar, Leonardo Vieira de Almeida e Ricardo Oiticica.

Monteiro Lobato: interlocutor do mundo

Edição 284 – Ano VIII – 01-12-2008

Disponível em <http://bit.ly/ihuon284>

Ao celebrar os 60 anos da morte de Monteiro Lobato, em parceria com o Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio, a **IHU On-Line** se debruça sobre a obra deste importante escritor, editor e tradutor brasileiro. Contribuem para a discussão Carlos Mario Alvarez, Lia Cupertino Duarte Albino, Maria Clara Bingemer, Gerson Valle, Eliana Yunes, Dirce Waltrick do Amarante, Emerson Tin, Giovana Cordeiro Campos, Antonio A. Serra, André Moura e Thyaty Castelo Branco.



**IHU On-Line Edição nº 195 –
11 de setembro de 2006**



Fiódor Dostoiévski: pelos subterrâneos do ser humano

Há 129 anos, morreu Fiódor Mikháilovich Dostoiévski, um dos maiores personalidades da literatura russa e mundial. Não por acaso, Sigmund Freud considerava a sua última obra, *Os Irmãos Karamázov*, como o maior romance já escrito.

Por muito tempo esquecido, foi Mikhail Bakhtin que conseguiu captar o sentido da polifonia, visto pelos críticos ocidentais como um exercício de rusticidade, como a grande novidade do autor russo. Ou seja, Dostoiévski "não tem a preocupação de encontrar um denominador comum para seus romances. Deixa todos os vozes pululando com o mesmo vigor, sem que nenhuma se sobrepõe à outra", afirma Paulo Venzurati, professor de Literaturas Brasileiras na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Logo acima os textos de Dostoiévski difíceis de serem encadeados, comenta Eliana Vassina, professora nos cursos de graduação e pós-graduação em Letras Russas na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

Luiz Felipe Pondé, professor da PUC-SP, reflete sobre o paricídio como a representação do corte filosófico e psicológico com o passado. Para Pondé, "a modernidade, sempre sob a ótica de uma teologia da modernidade, representa a ordem filosófica do paricídio: matamos Deus, matamos o Pai, somos livres para exercer o auto; esse auto é o silêncio articulado em volta do freixo, mas que, no final do livro *Os Irmãos Karamázov*, paricídio por elevação, porque que disse de si está o vazio, o Diabo ou seu duplo: um círculo alillara". E Pondé, complementarmente, comenta: "A modernidade é paricida com distância e louca, é militar e interpreta isso como liberdade, ao invés de perceber que esta liberdade é a do nada".

Além dos textos citados, também publicamos nesta edição entrevistas com Joseph Frank, autor de uma biografia de Dostoiévski, em quatro volumes; com Paulo Bezerra, o primeiro tradutor de obras do escritor diretamente do russo para o português, pois as traduções anteriores eram feitas da versão francesa; com o médico neurologista Leonardo Cruz de

Fiódor Dostoiévski: pelos subterrâneos do ser humano

Edição 195 – Ano VIII – 11-07-2006

Disponível em <http://bit.ly/ihuon195>

Por ocasião do aniversário de 125 anos da morte de Dostoiévski, esta edição da **IHU On-Line** dedicou seu tema de capa a discutir a obra do escritor russo, cujo último livro, *Os Irmãos Karamázov*, era considerado por Freud o maior romance já escrito. Colaboram para o debate Joseph Frank, Elena Vássina, Luiz Filipe Pondé, Paulo Bezerra, Paulo Venturelli, Lenardo Cruz de Souza e Monika Zgustova.

21 a 23 de outubro

A modelagem da vida, do conhecimento e dos processos produtivos na tecnociência contemporânea

O Instituto Humanitas Unisinos - IHU realiza o XIV *Simpósio Internacional IHU – Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades. A modelagem da vida, do conhecimento e dos processos produtivos na tecnociência contemporânea* de 21 a 23 de outubro de

2014 na Unisinos, em São Leopoldo/RS. A programação completa está disponível em <http://bit.ly/XIVSIHU>, onde também podem ser encontradas outras informações. Apresentamos alguns nomes de conferencistas internacionais que estarão no evento:

21-10-2014 (terça-feira)



Evento: O ser humano na idade da técnica - niilismo e esperança
 Conferencista: Prof. Dr. Umberto Galimberti filósofo, psicólogo e psicanalista. É docente na Universidade Ca'Foscari, de Veneza, Itália. É autor, entre outros, de *Cristianesimo. La religione dal cielo vuoto* (Veneza: La Feltrinelli, 2012 – sem tradução para o português) e *Psiché e Techné – O homem na Idade da Técnica* (São Paulo: Paulus, 2005).

22-10-2014 (quarta-feira)

Evento: A biopolítica no século XXI - cidadania biológica e ética somática
 Conferencista: Prof. Dr. Nikolas Rose, docente no King's College London, Inglaterra. Lançou recentemente *Neuro: The New Brain Sciences and the Management of the Mind* (Princeton: University Press, 2013). É autor, entre outros, de *Governando o Presente: gerenciamento da vida econômica, social e pessoal*. (São Paulo: Paulus, 2012).



Evento: Saúde e justiça social
 Conferencista: Profa. Dra. Jennifer Prah Ruger, docente na Yale School of Public Health, nos Estados Unidos. É autora do livro lançado este ano intitulado *Health and Social Justice* (Oxford: OUP Oxford, 2014).

Evento: Biomarcadores de risco e as novas tecnologias - impactos na vida humana
 Conferencista: Prof. Dr. Paolo Vineis, docente no Imperial College London, Inglaterra. Escreveu, juntamente com Chris Wild e Seymour Garte, o livro *Molecular Epidemiology of Chronic Diseases* (Hoboken: John Wiley Professional).



23-10-2014 (quinta-feira)



Evento: Modelagem da biomedicina como uma ciência da informação
 Conferencista: Prof. Dr. Timothy Lenoir, docente na Duke University, Estados Unidos. Lenoir é autor de *Política e templo da ciência. Pesquisa e exercício do poder no Império alemão* (Frankfurt/Main: Campus Verlag, 1992) e *Instituindo a Ciência. Produção cultural das disciplinas científicas* (São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004).

Evento: Os sonhos da razão técnica - fabricar a natureza, a vida e o homem
 Conferencista: Prof. Dr. Jean-Pierre Dupuy (França), matemático e filósofo. Dupuy encontrou-se, em 1971, com Ivan Illich, cujo pensamento ajudou a difundir na França. É autor de *O tempo das Catástrofes. Quando o impossível é uma certeza* (São Paulo: É Realizações, 2011) e *La Marque du Sacré* (Pais: Carnets Nord, 2009)

